

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIENCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

JANDAIRA DOS SANTOS MOSCAL

**CONFLITUALIDADES TERRITORIAIS NO VALE DO RIBEIRA
PARANAENSE: O PARQUE ESTADUAL DAS LAURACEAS E OS
QUILOMBOLAS DO ENTORNO**

PONTA GROSSA

2017

JANDAIRA DOS SANTOS MOSCAL

**CONFLITUALIDADES TERRITORIAIS NO VALE DO RIBEIRA
PARANAENSE: O PARQUE ESTADUAL DAS LAURACEAS E OS
QUILOMBOLAS DO ENTORNO**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mestrado em Gestão do Território.

Orientação: Prof. Dr. Cicilian Luíza Löwen Sahr

PONTA GROSSA

2017

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

M894 Moscal, Jandaira dos Santos
Conflitualidades territoriais no Vale do Ribeira paranaense: o Parque Estadual das Lauráceas e os quilombolas do entorno/ Jandaira dos Santos Moscal. Ponta Grossa, 2017.
116f.

Dissertação (Mestrado em Gestão do Território - Área de Concentração: Gestão do Território: Sociedade e Natureza), Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Orientadora: Prof^a Dr^a Cicilian Luíza Löwen Sahr.

1.Território. 2.Unidades de conservação. 3.Quilombolas. 4.Parque Estadual das Lauráceas. 5.Vale do Ribeira. I.Sahr, Cicilian Luíza Löwen. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em Gestão do Território. III. T.

CDD: 301.34

TERMO DE APROVAÇÃO

JANDAIRA DOS SANTOS MOSCAL

**“CONFLITUALIDADES TERRITORIAIS NO VALE DO RIBEIRA
PARANAENSE: O PARQUE ESTADUAL DAS LAURACEAS E OS
QUILOMBOLAS DO ENTORNO”**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado em Gestão do Território, Setor de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:


Orientador: Profª Drª Cícilian Luiza Löwen Sahr - UEPG


Profª Drª Cristine Frutuoso Teixeira - UFPR


Prof. Dr. Celbo Antonio Ramos da Fonseca Rosas - UEPG

Ponta Grossa, 03 de outubro de 2016.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho fez parte de um longo caminho, e neste momento, agradeço àqueles que estiveram comigo nesta jornada.

Primeiramente ao meu filho Rudá, razão de existência.

Ao meu pai Edson e minha mãe Yassmim, por todo amor, base e direcionamento político e ideológico. As minhas irmãs: Janaina pelo ensinamento antropológico e revisão do texto, e Nayamim pela parceria de sempre. Ao meu tio Jerônimo pela “ponte” Araucária-Ponta Grossa. Sem vocês, e toda nossa família, eu nada seria!

A todos que fizeram parte do Projeto ENEC-PR (Estágio Nacional de Extensão em Comunidades), onde tudo começou...

À família Manauara, que esteve comigo na primeira tentativa de cursar o mestrado há mais de dez anos atrás: Leduc, Rodrigo, Shanna, Henrique, Geângelo, Murilo, Fabi, Dona Marta, Gil Vieira e principalmente ao meu querido amigo Mário.

A Mayã, ao Fabrício e ao Bar da Tia, por facilitarem e amenizarem as conflitualidades conceituais entre a Engenharia e a Geografia que há em mim.

À minha orientadora Cicilian pelo aprendizado e incentivo, principalmente na reta final.

Especialmente a minha comadre Tatiana Kaminski, por toda dedicação, atenção e conversas luminosas nessa caminhada.

E por fim, mas mais importante, às Comunidades Remanescentes de Quilombo do Vale do Ribeira paranaense, por todo acolhimento e disposição em compartilhar suas histórias e vidas, e ensinamentos nesses mais de dez anos de amizade.

A todos, muito obrigada, amo vocês!

“É junto dos bão que a gente fica mió”

Guimarães Rosa

RESUMO

O Vale do Ribeira, localizado na divisa entre São Paulo e Paraná, é um território composto por um mosaico de áreas naturais protegidas com relevante diversidade ecológica, mas também étnica e cultural. O Parque Estadual das Lauráceas é uma dentre as diversas Unidades de Conservação aí presentes. Criado em 1979, o território deste Parque sobrepôs-se ao território historicamente ocupado por comunidades remanescentes de quilombo, como João Surá, São João e Córrego do Franco. Considerando esse contexto, a presente investigação busca compreender as conflitualidades territoriais emergentes a partir desta sobreposição. Para operacionalização da investigação foram explorados os conceitos de território e quilombo, documentos históricos, discursos institucionais e relatos dos quilombolas. O estudo demonstra que o processo de criação do Parque foi pautado na proteção da biodiversidade, sem considerar a sociodiversidade de seu território. Os conflitos eminentes foram enfrentados pelo Estado com o reassentamento dos ocupantes do interior para áreas limítrofes ao Parque. O resultado foi uma mudança na dinâmica socioespacial em seu interior e entorno, bem como, na relação das comunidades com ambiente vivido. A partir de 2005, entretanto, uma série de legislações foram criadas com o intuito de incluir os quilombolas como sujeitos políticos e lhes garantir uma série de direitos antes negados. Entre as políticas direcionadas a esse grupo está a de regularização fundiária, garantindo-lhes o direito a um território e, com isso, assiste-se novamente ao acirramento das conflitualidades. Os dispositivos legais, todavia, garantem aos quilombolas maior participação social e protagonismo na gestão do Parque. Os gestores do Parque Estadual das Lauráceas e as comunidades quilombolas, todavia, ainda tem um longo caminho a percorrer para conciliar conservação de recursos naturais e culturais no Vale do Ribeira.

Palavras-chave: Território, Unidades de Conservação, Quilombolas, Parque Estadual das Lauráceas, Vale do Ribeira.

ABSTRACT

The Ribeira Valley, located on the border of São Paulo and Paraná States, is a territory composed by a mosaic of protected natural areas with significant ecological diversity but also ethnic and cultural. The Lauráceas State Park is one among several conservation units present there. Created in 1979, the park territory is overlapped by the territory historically occupied by quilombola communities, as occurs on João Surá, São João and Córrego do Franco. Given this context, this research seeks to understand the emerging territorial conflictualities from this overlap. For research operationalization were explored the concepts of territory and quilombo, historical documents, institutional discourses and quilombolas reports. The study shows that the process of creating the park was founded mainly on the biodiversity protection bias, without considering the social diversity of its territory. Eminent conflicts were faced by the State with the resettlement of the interior occupants to areas bordering the park. The result was a change in the socio-spatial dynamics inside and surroundings as well as in respect of the communities living environment. From 2005, however, a number of laws were created in order to include the Quilombolas as political subjects and guarantee them a number of rights before denied. Among the policies directed to this group is the land tenure, guaranteeing them the right to a territory and, therefore, again to new conflictualities. The legal provisions, however, guarantee the Quilombolas greater social participation and leadership in the Park management. The Lauráceas State Park manager's and the surrounding Quilombolas, however, still face a great challenge to reconcile conservation of natural and cultural resources in the Ribeira Valley.

Key-words: Territory, Conservation Units, Quilombolas, Lauráceas State Park, Ribeira Valley

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Localização do Vale do Ribeira	27
Figura 2: Unidades de Conservação do Vale do Ribeira paranaense	30
Figura 3: Entorno do Parque Estadual das Lauráceas	33
Figura 4: Sede do Parque Estadual das Lauráceas no Caratuval	34
Figura 5: Localização das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira paranaense e o Parque Estadual das Lauráceas	37
Figura 6: Primeira delimitação do Parque Estadual das Lauráceas	51
Figura 7: Conjunto histórico das instituições de gestão territorial do Paraná	52
Figura 8: Ocupantes em áreas de interesse	56
Figura 9: Entrada do núcleo João Surá, com floresta no primeiro plano e Pinus ao fundo	66
Figura 10: Nascente do rio João Surá próxima a sede do Caratuval no Parque Estadual das Lauráceas	74
Figura 11 abcd: Trajetos de acesso as comunidades de Córrego do Franco e São João	82
Figura 12: Cruz de Madeira remanescente do Cemitério do Caratuval....	94
Quadro 1: Fases do procedimento de regularização fundiária das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas	39
Quadro 2: Parques Estaduais criados no Paraná no período de 1972 a 1992	52
Quadro 3: Conflitos identificados nos territórios quilombolas pesquisados	68

LISTA DE SIGLAS

ADCT: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

APA: Área de Proteção Ambiental

CAOP: Centro de Apoio Operacional das Promotorias

CAR: Cadastro Ambiental Rural

CPICT/PR: Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná

CRESOL: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária

DER: Departamento de Estradas e Rodagens

DESER: Departamento de Estudos Socioeconômicos Rurais

FPCI: Fundação Paranaense de Colonização e Imigração

FUNAI: Fundação Nacional do Índio

IAP: Instituto Ambiental do Paraná

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF: Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal

ICMBio: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMS- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

ITC: Instituto de Terras e Cartografia

ITCF: Instituto de Terras, Cartografia e Florestas

ITR: Imposto Territorial Rural

MAB: Programa Homem e Biosfera

ONG: Organização Não Governamental

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PETAR: Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira

PM: Plano de Manejo

PNCPT: Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PNAP: Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas

PNUMA: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PRONAT: Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

RDS: Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RESEX: Reserva Extrativista

RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural

RTID: Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação

SEAB: Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SEED: Secretaria Estadual de Educação

SEMA: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SNUC: Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC: Unidade de Conservação

UICN: União Internacional para Conservação da Natureza

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

ZA: Zona de Amortecimento

WWF: World Wildlife Fund

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. TERRITÓRIOS DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS E TERRITÓRIOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: UMA SOBREPOSIÇÃO CONFLITANTE	16
1.1 Territórios, populações tradicionais e conservação da natureza: de conceitos a políticas públicas	17
1.2 O Vale do Ribeira: um mosaico de territórios	26
1.3 Território-Parque e Territórios Quilombolas no Vale do Ribeira Paranaense	30
2. DAQUI PRA LÁ AGORA É PARQUE: AS CONFLITUALIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO TERRITÓRIO-PARQUE	42
2.1 De Sesmaria à Unidade de Conservação: a criação do Parque Estadual das Lauráceas	44
2.2 Entre picadas e piquetes: conflitos na demarcação do Parque	54
2.3 O processo de des(re)territorialização e compressão espacial dos quilombolas por diferentes atores	61
3 OS QUILOMBOLAS COMO SUJEITOS POLÍTICOS E PROTAGONISTAS NA GESTÃO TERRITORIAL	70
3.1 Os quilombolas nas estratégias de manejo de recursos naturais	71
3.2 O fortalecimento da organização e as estratégias de participação sociopolítica	77
3.3 Território-Parque e Território Quilombola: embates e debates no processo de gestão	87
CONCLUSÃO	101
REFERÊNCIAS	104
ANEXO A: QUESTIONARIO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO	113
ANEXO B: ROTEIRO DE ENTREVISTA	114
ANEXO C: QUESTIONAMENTOS REFLORESTADORAS	116

INTRODUÇÃO

O Vale do Ribeira, situado entre os estados de São Paulo e Paraná, abriga diferentes territórios, geridos institucionalmente ou não, formando um cenário de relevante diversidade étnica, cultural e ecológica inerente a maior área contínua de Mata Atlântica do país. Essa diversidade de territórios se apresenta na forma de Unidades de Conservação (UC's); povos indígenas e comunidades tradicionais; empreendimentos minerários; latifundiários pecuaristas e empresas monocultoras de Pinus, que convivem em um território de valioso patrimônio ambiental, em contraste as condições socioeconômicas de sua população.

Os embates territoriais no Vale do Ribeira têm como pano de fundo interesses divergentes de apropriação do território por diferentes grupos sociais. Mediadas pelas relações de poder, as disputas nesse território têm se mostrado historicamente desiguais, o que legou uma estrutura fundiária de extremos. Dentre as práticas de regulação territorial exercidas pelo Estado, está a criação de UC's, que na demanda indispensável de preservação de ecossistemas, seguiu a tendência internacional em cercar áreas sem reconhecer a sociedade que habitava os locais de interesse conservacionista.

Nesse contexto, despontam as conflitualidades entre as práticas de criação de UC's e o anseio das populações tradicionais em permanecer em seus territórios. Como decorrência da imposição de restrições a seus modos de vida e a dinâmica de suas práticas tradicionais agrícolas e extrativistas, as populações tradicionais veem-se ameaçadas. A disputa é pautada nas restrições ao uso dos recursos naturais, imposta pelas UC's, e o direito ao território tradicionalmente ocupado, hoje amparado por um leque de legislação e políticas públicas.

Protegendo a nascente do rio João Surá, passando pelo vale do Rio Pardo, limitando com a serra de São João, está o Parque Estadual das Lauráceas. Uma UC de Proteção Integral criada em 1979, sobreposta a territórios tradicionalmente ocupados por seis comunidades remanescentes de quilombo. A criação do Parque marca uma época transitória na gestão territorial do Paraná. Os esforços antes direcionados para a colonização e medição de posses em áreas devolutas, a partir dos anos 1980 recebem a incumbência de incorporar as políticas de conservação da natureza em suas ações.

Tais políticas, que se firmam no Brasil, partem de um modelo proposto internacionalmente de proteção integral da biodiversidade. A categoria Parque foi pioneira nessa estratégia de cercar áreas consideradas prioritárias para a conservação dos recursos naturais, porém, esse modelo não permite em seu interior, a compatibilidade da conservação da natureza com a ocupação humana.

Atualmente com mais de 30.000 ha, o Parque das Lauráceas preserva uma extensa rede de drenagem, protegida por florestas densas, onde também estão presentes cavernas e formações calcárias associadas a uma significativa biodiversidade.

Um laço profissional e afetivo, construído ao longo de seis anos com as comunidades remanescentes de quilombo do Vale do Ribeira paranaense, é a grande motivação para a continuidade das investigações nessa região. A inserção na dinâmica local teve início em 2005 através de um projeto interdisciplinar de extensão universitária, idealizado por estudantes da Universidade Federal do Paraná, que foi enriquecida pela participação em espaços de diálogo formais e informais da região, como o Fórum das Organizações da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira e projetos executados por Organizações Não Governamentais (ONG's) ligadas à agroecologia e à mobilização popular, entre outros.

A discussão sobre a dialética entre as comunidades tradicionais e a gestão de recursos naturais comuns teve sequência com a participação no projeto Conservar Remanescentes (2008), financiado pelo Programa Paraná Biodiversidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e executado através do Instituto Agroecológico. Nesse projeto foi construído um diagnóstico socioambiental participativo com cinco comunidades quilombolas limítrofes ao Parque Estadual das Lauráceas. A partir da definição de um marco temporal que guiasse a condução dessa pesquisa, qual seja a criação do Parque, foi possível identificar e descrever os principais momentos dos conflitos territoriais existentes na região.

Com a continuidade de ações e vivência na região, ainda foi possível aproximar-se da formulação de políticas públicas direcionadas a comunidades tradicionais e a conservação da biodiversidade, bem como o conhecimento da realidade da porção paulista do Vale do Ribeira. O projeto “Quilombolas das Lauráceas: Difusão do Patrimônio Cultural do Vale do Ribeira Paranaense”, realizado por meio de uma bolsa de pesquisa da Fundação Nacional de Artes no ano de 2011, permitiu avançar na discussão sobre a relação cultura e natureza. Através de um

documentário¹ foi possível retratar os protagonistas do saber fazer quilombola, seus conhecimentos e a importância do reconhecimento dessa população para a conservação do patrimônio cultural e natural do território das Lauraceas.

A partir dessa experiência vivida e da contemporaneidade do tema conflitos entre unidades de conservação e populações tradicionais, surge o interesse pela necessidade em sistematizar e aprofundar o conhecimento construído nesse período através da perspectiva geográfica. Com isso, essa dissertação tem como fio condutor compreender as conflitualidades territoriais emergentes da criação e gestão do Parque Estadual das Lauraceas com as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira Paranaense.

Para tal, propõem-se investigar: a) as práticas de regulação dos recursos naturais e de ordenamento territorial realizadas pelo Estado no período de criação do Parque; b) avaliar o processo de des(re)territorialização das comunidades quilombolas limítrofes ao Parque e; c) analisar a dinâmica atual de apropriação político-fundiária do território pelas comunidades quilombolas e sua participação na gestão do Parque Estadual das Lauraceas.

O cenário das conflitualidades territoriais entre as comunidades quilombolas e o Parque Estadual das Lauraceas está aqui configurado em dois períodos distintos. O primeiro com início no processo de criação do Parque, quando a gestão institucional do território era praticada através de políticas públicas de colonização agrária e de conservação da natureza. O segundo, a partir de 2005, quando se inicia o processo de garantir reconhecimento aos quilombolas no estado do Paraná, onde as estratégias de desenvolvimento territorial apontam para a implementação de estruturas políticas que proporcionem a integração e participação da população.

Para teorizar as conflitualidades existentes entre uma UC e a população de seu interior e entorno foram explorados os conceitos de território e quilombo, permeados pelas duas áreas de conhecimento predominantes na análise da pesquisa – a Geografia e a Antropologia. A interface entre os conceitos-chaves da pesquisa é trabalhada na perspectiva da relação sociedade e natureza com ênfase em comunidades tradicionais e UC's.

Inicialmente, a investigação se ocupou em realizar um levantamento documental junto às instituições públicas atuantes no processo histórico da pesquisa:

¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=SxluwsXN6e8>

o Instituto Ambiental do Paraná (IAP); o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG) do Paraná. Foi aplicado um breve questionário (ANEXO A) com os funcionários contatados nestas instituições.

O segundo momento veio através de trabalho de campo nas comunidades quilombolas. Foram averiguadas duas fases histórico-vivenciais destes: a) estudo do território quilombola antes e durante o processo de criação e implantação do Parque Estadual das Lauraceas e b) investigação de inclusão sociopolítica das comunidades quilombolas e o reflexo na gestão de seus territórios. Para esta etapa foram utilizadas entrevistas gravadas, de caráter semiestruturado (ANEXO B) e aberto.

Na sequência, foram feitas entrevistas com os funcionários do IAP que atuam diretamente com o Parque das Lauraceas, bem como, visita à sede da UC. A interlocução foi mediada pelos questionamentos, surgidos na fase de pesquisa de campo junto aos quilombolas, relacionados a visão institucional sobre a gestão participativa. Percebeu-se ainda a necessidade de se contatar as empresas reflorestadoras atuantes no entorno do Parque. Foram aplicados questionários estruturados (ANEXO C) em duas empresas.

Também foi retomado o contato com antropólogos do INCRA para a atualização sobre o processo de regularização fundiária das comunidades, bem como com o Ministério Público Estadual e a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos com relação às articulações e resoluções de demandas das populações tradicionais no Paraná.

Após a defesa, a dissertação foi apresentada e discutida com as comunidades quilombolas de João Surá, São João e Córrego do Franco, que contribuíram com reflexões e corroboraram a pesquisa escrita. Inclusive, desta última comunidade veio o questionamento acerca do título do trabalho, pois, segundo o quilombola, o Parque que se instalou no meio das comunidades, reduzindo-as a entorno da UC, mas ele percebe que o território tradicional não se restringe a entorno, percepção esta que é a minha também. A sugestão foi que o trabalho se intitulasse “Conflitualidades Territoriais: Os Quilombolas do Vale do Ribeira Paranaense e o Parque Estadual das Lauraceas”. Infelizmente não foi possível a mudança de título da presente publicação, porém, essa reflexão será considerada em minhas próximas produções acadêmicas e técnicas.

A estrutura da dissertação está composta por três capítulos. O primeiro reúne, primeiramente, abordagens teórico-conceituais que conectam os conceitos de território, populações tradicionais e conservação da natureza; posteriormente, descreve-se o processo de formação socioterritorial no Vale do Ribeira, com destaque para o estabelecimento de UC's. Por fim, apresenta-se o Parque Estadual das Lauraceas, suas potencialidades e restrições, e as comunidades quilombolas, com seus respectivos processos de reconhecimento institucional enquanto populações tradicionais.

O segundo capítulo é composto por três momentos. Primeiramente analisa-se o processo de formação da estrutura fundiária da região do Vale do Ribeira até a criação e implantação do Parque Estadual das Lauraceas. Contextualizam-se as políticas de conservação da natureza que se firmam no Brasil a partir de um modelo proposto internacionalmente de proteção da biodiversidade. Posteriormente apresentam-se os conflitos sociais durante o processo de delimitação do aqui chamado "Território das Lauraceas", o qual sobrepôs diferentes tipos de territórios produtores e produzidos por relações sociais distintas. Fechando o capítulo, analisa-se a nova conformação territorial a partir dos processos de desterritorialização e compressão espacial, na perspectiva das comunidades quilombolas. Contextualiza-se o processo de regularização fundiária induzido pelo Estado a partir da Constituição de 1988.

O capítulo 3, que encerra a dissertação, está subdividido em três tópicos. O primeiro discorre sobre os métodos de manejo dos recursos naturais e a legitimação das práticas tradicionais na conservação do Parque das Lauraceas. No segundo momento, expõem-se o processo de emergência étnica dos quilombolas das Lauraceas, a trajetória de fortalecimento e as parcerias alcançadas até o presente. E, por fim, traz-se a discussão sobre os conflitos e possibilidades de estabelecimento da gestão participativa entre o "Território Quilombola" e o "Território Parque".

1. TERRITÓRIOS DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS E TERRITÓRIOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA: UMA SOBREPOSIÇÃO CONFLITANTE

Com relevo fortemente ondulado e rios sinuosos, o Vale do Ribeira, abriga ampla biodiversidade de flora e fauna, além de importante patrimônio espeleológico e sítio arqueológico. Seu patrimônio cultural é igualmente valioso. Em seu território, encontram-se comunidades remanescentes de quilombos, comunidades caiçaras, pescadores tradicionais e pequenos produtores rurais. É neste cenário que se encontra o Parque Estadual das Lauráceas, um território de conservação da natureza, limítrofe aos territórios tradicionais de seis comunidades quilombolas, que os habitam há mais de 200 anos.

“O território é um espaço político por excelência. A criação do território está associada às relações de poder, de domínio e controle político. Os territórios não são apenas espaços físicos, são também espaços sociais, espaços culturais, onde se manifestam as relações e as ideias” (FERNANDES, 2008, p.27). “O estudo do território ou dos territórios pode ser centrado no processo histórico, periodização dos elementos e momentos mais significativos, bem como, na análise dos agentes produtores e das mudanças e permanências ocorridas” (SAQUET, 2013, p.130).

O Vale do Ribeira como território geográfico e político, possui características históricas diferenciadas que se refletem na constituição dos territórios da atualidade. Nesse sentido, esse primeiro capítulo ocupa-se em trazer um panorama da formação socioterritorial no Vale do Ribeira, com enfoque na sobreposição entre territórios tradicionais e territórios de conservação da natureza.

Num primeiro momento são reunidas abordagens que relacionam os conceitos de território, populações tradicionais e conservação da natureza. Essas se ancoram em fontes bibliográficas das ciências geográficas e antropológicas, entrelaçadas por documentos produzidos por políticas públicas. No segundo momento é feita uma breve caracterização histórica e socioeconômica do Vale do Ribeira, com destaque para o estabelecimento de unidades de conservação. Por fim, apresentam-se o Parque Estadual das Lauráceas, suas potencialidades e restrições, e as comunidades quilombolas, com seus respectivos processos de reconhecimento institucional enquanto populações tradicionais.

1.1 Territórios, populações tradicionais e conservação da natureza: de conceitos a políticas públicas

A partir da década de 1970 o conceito de território volta a ser debatido para incluir a abordagem do controle espacial ou simbólico de determinadas áreas, atribuindo a ele um sentido mais amplo. Assim, supera-se o conceito clássico de território relacionado ao nível nacional, limitado às fronteiras e que tem o Estado como única fonte de poder no controle espacial. Observa-se que os estudos mais recentes tendem a dar maior peso às relações sociopolíticas que se estabelecem na apropriação, configuração e controle do espaço (PERICO, 2009).

Esta nova perspectiva a respeito do território trouxe contribuições para o campo da geografia e para outras áreas, como a história e a antropologia, que o tomaram como base analítica de diferentes grupos sociais para entender diversas formas de territorialidade e seus processos da mudança.

Para delimitar uma fração territorial, há que se compreender a interdependência e inseparabilidade entre a sociedade e a natureza. Nesse contexto, os conceitos de território e de natureza se entrelaçam para, conforme Raffestin (1993), formar as tessituras, nós e redes que permitem o controle sobre o que pode ser distribuído e/ou possuído e que delimitam os campos de ações (de poder) nas práticas que constituem o território. A criação de UC representa uma destas categorias de práticas territoriais, entre elas a que se denominou nesta dissertação como “território-parque” com vistas a criação do Parque das Lauráceas.

A delimitação de territórios como ações concretas de gestão não é recente, tendo assumido formas diversas de acordo com a situação cultural das sociedades (CASTRO JUNIOR, *et al.* 2012, p. 31). Para compreender a dimensão humana envolvendo os recursos naturais e analisar os conflitos territoriais decorrentes da criação, implementação e gestão de áreas protegidas, sobretudo a partir das UCs, a discussão ampla do conceito de território é recorrente.

Para o entendimento do território em sua concepção político-administrativa, ancora-se na percepção de Claude Raffestin (1993), clássico autor na abordagem de território, bem como, na compreensão sobre o conceito de espaço geográfico como um substrato, um palco pré-existente ao território. Segundo o autor, ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente, o ator territorializa o espaço. Neste sentido, entende o território como sendo:

[...] um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. [...] o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder [...] (RAFFESTIN, 1993, p.144)

Respaldado na obra de Michel Foucault, Raffestin (1993) concebe o poder como multidimensional, e essa perspectiva impulsiona uma visão para as relações cotidianas, para as relações de poder em todas as escalas, dentro e fora do território nacional. Na problemática relacional, o poder está no centro da análise, “o poder é a chave – em toda relação circula o poder que não é nem possuído nem adquirido, mas simplesmente exercido” (p. 7).

Souza (2009) afirma que o exercício do poder, juntamente com o desejo ou a necessidade de defender ou conquistar territórios, está diretamente ligado ao acesso aos recursos naturais. Utiliza-se de posições estratégicas e/ou da manutenção de modos de vida e do controle sobre símbolos materiais de uma identidade para se reafirmar o território.

Para Fernandes (2008):

Cada território é uma totalidade, e essas totalidades são multidimensionais e só são completas neste sentido, ou seja, relacionando sempre a dimensão política com todas as outras dimensões: social, ambiental, cultural e econômica. Ao explorar uma dimensão do território, se atinge todas as outras por causa dos princípios da totalidade, da multiescalaridade e da multidimensionalidade (p.5).

Mediado pela análise das relações de poder, o território na Geografia é uma porção da superfície terrestre, rica em recursos naturais (condições de sustento das populações), apropriada e controlada por um grupo humano. (COELHO, *et al.* 2012). Como diz Porto-Gonçalves (2006), território é espaço apropriado, espaço feito coisa própria, enfim, o território é instituído por sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele.

Em relação às sociedades tradicionais, destaca-se a perspectiva de Bonnemaïson (2002), a qual reforça a dimensão local e o valor simbólico do território. Para o autor, território é, ao mesmo tempo, “espaço social” e “espaço cultural”: ele está associado tanto à função social quanto à função simbólica. “O espaço social é produzido; o espaço cultural é vivenciado. O primeiro é concebido em termos de

organização e produção; o segundo, em termos de significação e relação simbólica” (BONNEMAISON, 2002, p.104).

Mocambos, quilombos, comunidades negras e terras de preto, atualmente na perspectiva das políticas públicas, são reconhecidos e identificados conceitualmente como territórios. Impulsionado pelas discussões do Movimento Negro de 1970 e 1980, o reconhecimento de comunidades rurais e urbanas formadas predominantemente por afrodescendentes e a integração das populações tradicionais ao Estado-Nação vêm se acentuando nos últimos vinte anos.

Os governos, a academia e parte da sociedade civil vêm somando esforços para formular e efetivar ações específicas para esta população. Como exemplo, tem-se a elaboração participativa de políticas públicas e de novos instrumentos legais nos espaços de gestão local.

Entretanto, por vezes, o discurso dedicado à causa quilombola confronta-se duramente com a realidade em que se encontram as comunidades. Nos espaços rurais, além da inoperância política, a distância e o relativo isolamento geográfico certamente são as maiores dificuldades para se assegurar a conquista do direito dessas populações a um desenvolvimento ecologicamente equilibrado e socialmente justo.

Ao falar de quilombos no Brasil, é comum que se recorra à estrutura escravocrata instaurada no Brasil Colônia (1500-1822) e Brasil Imperial (1822-1889). A definição de quilombo mais citada pela historiografia foi a do rei de Portugal, Dom João V. Em resposta à consulta feita ao Conselho Ultramarino, em 1740, foi entendido como sendo “toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões neles”.

Almeida (2002, p.48) mostra que esta definição se constitui basicamente de cinco elementos: a) a fuga; b) uma quantidade mínima de fugidos; c) o isolamento geográfico, em locais de difícil acesso e mais próximos de uma “natureza selvagem”; d) moradia habitual, referida no termo “rancho”; e) autoconsumo e capacidade de reprodução, simbolizados na imagem do pilão de arroz.

A Constituição Federal de 1988 já atribuía alguns direitos às comunidades indígenas e tribais, porém não tratava especificamente da questão quilombola. É a partir do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT (1988) e da homologação de decretos, portarias e instruções normativas referentes ao tema,

que o aparato governamental vem demonstrando interesse em instrumentalizar a legislação referente à demanda então reconhecida.

De acordo com o Decreto 4887/2003, que regulamenta o Art. 68:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003).

Dessa forma, diferente do conceito herdado pela história, o quilombo hoje, comunidade remanescente de quilombo ou simplesmente quilombola, guarda dentro de sua dinâmica de funcionamento e estruturação interna características peculiares de uma cultura globalizada que não se manteve alheio às externalidades. Apesar de ocupar o mesmo lugar físico, o quilombo, num processo orgânico de transformação e troca permanente com o socioambiente externo, certamente numa escala temporal bem menos acelerada, construiu uma nova identidade.

Segundo Arruti (2006, p.82), o termo remanescente surgiu como uma maneira de resolver a relação de “continuidade e descontinuidade” verificada entre as comunidades quilombolas contemporâneas e o seu passado histórico, já que “a descendência não parece ser uma laço suficiente” para classificá-las e dotá-las de direitos, do ponto de vista jurídico. Destarte, segundo Löwen Sahr *et al* (2011):

Considerar os quilombos como remanescentes aponta para um diferencial importante em relação à Constituição de 1988, pois, em vez de buscar as “reminiscências” dos antigos quilombos por meio de documentos, restos de senzala e locais emblemáticos, os pesquisadores passaram a dar ênfase as próprias comunidades e suas organizações sociais (p.50).

Essa percepção revela a organização política de grupos que querem garantir seus direitos e os reivindicam perante o Estado.

Como afirma Arruti (2006):

O que está em jogo em qualquer esforço coletivo pelo reconhecimento oficial como comunidade remanescente de quilombos são sempre os conflitos fundiários em que tais comunidades estão envolvidas, e não qualquer desejo memorialístico de se firmar como continuidade daquelas metáforas da resistência escrava e do “mundo africano entre nós”, que foram os quilombos históricos (p. 82).

A regularização fundiária traz para a discussão o paradigma exposto por Arruti (2006), que é o das terras de uso comum. Este traz a possibilidade de pensar de maneira flexível o conceito de quilombo. Ele traz um afastamento das mistificações identificadas no passado colonial e proporciona a afirmação da capacidade da comunidade de se organizar, negar um estigma e reivindicar seus direitos.

Para Löwen Sahr et al (2011, p.52), se à primeira vista, a identificação da comunidade com o conceito de quilombo pode parecer forçada, imposta por agentes externos para fins políticos e fundiários, a apropriação deste conceito pelos seus membros auxilia na reelaboração de uma memória que ajuda garantir a luta pela sobrevivência no presente e no futuro.

Essa perspectiva abre como critério de classificação de uma comunidade quilombola a autodefinição de seus membros, corroborando com mais um paradigma de ressemantização do conceito de quilombo, o da etnicidade.

Assim, ao lado do paradigma histórico e etnológico das terras de uso comum, o conceito de grupo étnico impõe uma definição de remanescentes de quilombos calcada em critérios subjetivos e contextuais, marcados pela ideia de *contrastividade*, por meio da qual um grupo se percebe e se define sempre pela oposição (no caso, o conflito fundiário) a um outro. O conceito de grupo étnico surge, então, associado a ideia de uma afirmação de identidade (quilombola) que rapidamente desliza semanticamente para a adoção de *auto atribuição*, seguindo o exemplo de tratamento dado à identidade indígena (ARRUTI, 2006, p.99, grifos do autor).

A partir da década de 1990, a utilização dos termos povos e comunidades tradicionais é convencionalizada tanto pela academia quanto pelo governo federal. Já em 2007, o Decreto 6040 surge com a perspectiva de instaurar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNCPT), tendo a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (criada em 2006) a missão de coordenar a implementação do Decreto.

No Decreto 6040/2007 é divulgado um conceito que ajuda a entender a expressão povos e comunidades tradicionais como sendo:

Art 3º - grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua

reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Nesta definição estão os índios, quilombolas, faxinalenses, cipozeiros, ciganos, ribeirinhos, caiçaras, quebradeiras-de-coco-babaçu, geraizeiros, caatingueiros, pantaneiros, seringueiros e outras comunidades tradicionais. A sua existência e reconhecimento atualmente não exige necessariamente uma origem secular, mas sim que seja fruto do distanciamento dos núcleos dinâmicos da economia nacional ao longo da história do Brasil.

A adesão à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), segundo Löwen Sahr e Sahr (2009), desencadeou um processo interessante com relação aos reconhecimentos de costumes, bens, territórios e, conseqüentemente, direitos dos povos tradicionais no Brasil. Os autores enfatizam que na Convenção 169 o território aparece nela vinculado a culturas e também ao habitat, como posse e direito à terra. Desse modo, observa-se que a construção parte para a ideia de território como cultura, mas também como significante para posse das terras, o que, numa sociedade capitalista, significa controle através da apropriação (p.154).

A partir do citado Decreto 6040/2007, a questão de identidade ganha mais relevância para a inclusão jurídica dos povos tradicionais. Fala-se, nesse momento dos “territórios” como “espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles usados de forma permanente ou temporária...” (Art. 3º).

Little (2002) descreve como elementos fundamentais dos territórios das populações tradicionais os vínculos sociais, simbólicos e rituais que elas mantêm com seus respectivos ambientes biofísicos e propõe a construção do conceito de povos tradicionais valendo-se de três elementos: regime de propriedade comum, sentido de pertencimento a um lugar específico e profundidade histórica da ocupação guardada na memória coletiva.

A sobreposição dos territórios tradicionais por UCs e conseqüente desterritorialização de grupamentos sociais a partir da criação dessas áreas protegidas, é debate indispensável, sobretudo na contribuição para a implantação de políticas públicas agrárias, ambientais e sociais integradas.

A desterritorialização de grupamentos sociais enquanto impacto negativo da criação das UCs só começou a ser considerada de forma mais concreta a partir dos

anos 1970, com o surgimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e do Programa Homem e Biosfera (MAB) da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), isso logo após a Conferência de Estocolmo (1972). Consolidou-se como impacto negativo, efetivamente, a partir do III Congresso Mundial de Parques Nacionais, realizado em 1982 (Bali — Indonésia), quando houve uma evolução na abordagem do conceito de Parque Nacional, sobretudo em relação à integração com o desenvolvimento socioeconômico. (VALLEJO, 2002).

A promulgação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em 2000 trouxe um avanço à política conservacionista brasileira. Esse Sistema classifica as UCs em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral têm como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na própria Lei.

Já as Unidades de Uso Sustentável, por sua vez, têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas. O primeiro grupo é composto por cinco categorias: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque, Monumento Natural e Refúgio de Vidas Silvestres; e o segundo por sete categorias: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológica, Floresta Nacional, Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

A categoria RDS abriga populações tradicionais e têm como objetivo básico:

Preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações (BRASIL, 2000).

Não obstante, a RDS também pode ser vista como uma estratégia estatal de regularizar áreas de conflitos socioambientais em benefício dos estados ou da União. Pois, embora a organização dos lotes dos moradores seja coletiva e a UC tenha um conselho gestor deliberativo, o documento fundiário não é o título e sim uma concessão de uso da terra.

No Brasil, o Decreto Legislativo n. 2 de 1994 aprovou o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro em 1992. Em seu Art. 8 tal Decreto prevê a preservação do conhecimento tradicional das comunidades indígenas e locais relevantes à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica.

No preâmbulo desse texto legislativo insere-se o reconhecimento às populações locais na conservação da biodiversidade:

Reconhecendo a estreita e tradicional dependência de recursos biológicos de muitas comunidades locais e populações indígenas com estilos de vida tradicionais, e que é desejável repartir equitativamente os benefícios derivados da utilização do conhecimento tradicional, de inovações e de práticas relevantes à conservação da diversidade biológica e à utilização sustentável de seus componentes (MMA, 2000, p.8)

No IV Congresso Mundial sobre Parques Nacionais e Áreas Protegidas da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN), realizado também em 1992, foi reconhecido o papel positivo que as *indigenous people* desempenham na conservação do ambiente que manejam (VIANNA, 2008).

Neste mesmo ano, na Eco 92, é publicado na “Carta da Terra” o seguinte trecho:

As populações indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, tem papel fundamental na gestão do meio ambiente e no desenvolvimento, em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais. (CARTA, 1992).

Todavia, embora os discursos internacionais apontassem para uma gestão compartilhada dos recursos naturais, no Brasil a promulgação do SNUC, em 2000, seguiu no reflexo da evolução histórica da política conservacionista. Não se atendeu as expectativas de corrigir as imperfeições existentes até então na criação de UC, à revelia das populações que tradicionalmente ocupavam tais áreas.

Com a edição do Decreto nº 4.887/2003, firmou-se, definitivamente, a competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para a “identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sem prejuízo da competência concorrente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Art. 3º).

É durante esse procedimento de identificação que surgem os maiores conflitos de interesses, seja com interesses de particulares seja com outros interesses públicos, como é o caso das UCs.

O Decreto estabelece:

Art. 11. Quando as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos estiverem sobrepostas às unidades de conservação constituídas, às áreas de segurança nacional, à faixa de fronteira e às terras indígenas, o INCRA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Secretaria-Executiva do Conselho de Defesa Nacional, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Cultural Palmares tomarão as medidas cabíveis visando garantir a sustentabilidade destas comunidades, conciliando o interesse do Estado (BRASIL, 2003).

No Decreto 5.758 de 2006 que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), entre os objetivos específicos consta solucionar os conflitos decorrentes de sobreposição das UC's com terras indígenas e terras quilombolas. Também aponta como estratégia a definição e acordo de critérios, em conjunto com os órgãos competentes e segmentos sociais envolvidos, para identificação dessas áreas sobrepostas, a fim de encontrar um desenlace para as tensões dos conflitos socioterritoriais decorrentes da sobreposição. Destaca-se que o mesmo decreto também prevê como estratégia apoiar a participação efetiva dos representantes das comunidades locais, quilombolas e povos indígenas nas reuniões dos Conselhos das UC's.

A premência da participação dos povos e comunidades tradicionais na busca da solução de conflitos socioterritoriais é reafirmada no Decreto 6.040/2007, através de seus objetivos específicos, que entre outros determina a solução ou minimização dos conflitos gerados pela implantação de UCs de Proteção Integral em territórios tradicionais e o estímulo na criação de UCs de Uso Sustentável.

As distintas formas de apropriação desenvolvidas pela sociedade contemporânea geram tensões que, no campo dos conflitos ambientais, “opõem atores sociais que desenvolvem ou propugnam distintas formas técnicas, sociais, culturais e simbólicas de apropriação dos elementos materiais de um mesmo território ou de territórios conexos” (ACSERALD, 2004, p. 26).

Ainda segundo o autor:

A concentração de posse sobre os elementos da base material da sociedade através de grandes projetos de apropriação do espaço e do meio ambiente material produziu grandes impactos e efeitos de desestruturação de ecossistemas, ao mesmo tempo em que os pequenos produtores, populações ribeirinhas e deslocados compulsórios foram concentrados em áreas exíguas, com terras menos férteis, devendo intensificar ritmos da exploração de suas áreas, ocasionando, por ambos os processos conjugados, perda da biodiversidade, comprometimento de disponibilidade de água, da fertilidade dos solos etc. (ACSERALD, 2004, p. 27).

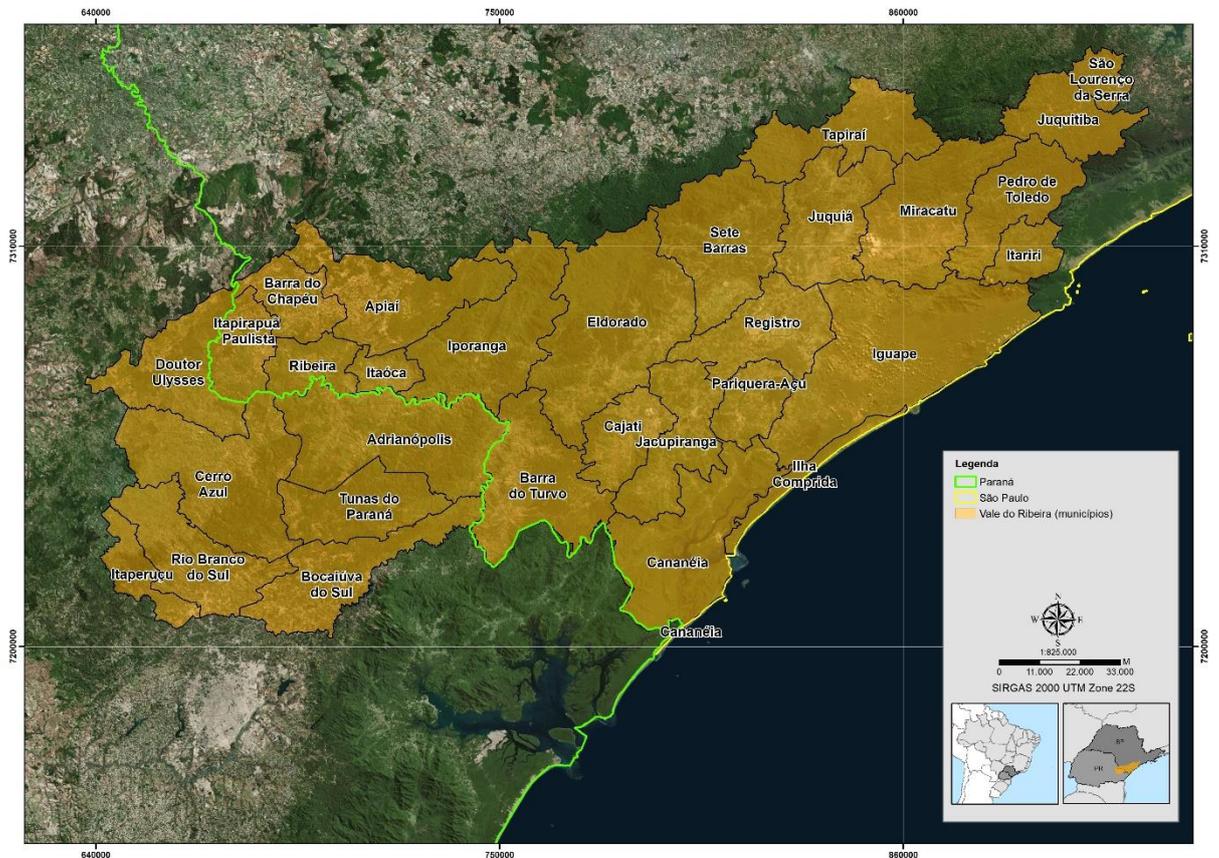
Com essa afirmação e todo o arcabouço teórico apresentado até aqui, confere-se à ressemantização do conceito de quilombo e o reconhecimento das comunidades tradicionais através da inserção nas políticas públicas de conservação da natureza, uma estratégia pertinente à legitimação de prerrogativas territoriais de inclusão sociopolítica dos povos tradicionais.

1.2 O Vale do Ribeira: um mosaico de territórios

Entrecortado pelo rio Ribeira de Iguape, modelado por “mares de morros” e situado entre o maior estado industrial do país (São Paulo) e um dos estados celeiros de produção agrícola da federação (Paraná), o Vale do Ribeira é formado por múltiplos territórios. De territórios tradicionalmente ocupados a territórios politicamente instituídos, de territórios herdados a territórios grillados, de territórios de produção a territórios de extração.

O Vale do Ribeira, como território geográfico, compõe a bacia hidrográfica do Ribeira do Iguape, que se estende desde o litoral sul de São Paulo até o litoral norte do Paraná, adentrando a oeste. A unidade territorial em questão é composta por 29 municípios (Figura 1), sendo sete paranaenses e 22 paulistas, isto considerando apenas aqueles que estão totalmente inseridos na bacia, posto que há ainda 21 municípios no Paraná e 18 em São Paulo, que ocupam a unidade territorial da bacia apenas parcialmente (SILVA, 2013).

Figura 1: Localização do Vale do Ribeira



Elaboração: Samuel Kriger de Paiva (2016)

Entre seus múltiplos significados, de maior porção contínua de Floresta Atlântica conservada, de detentor de diversos ecossistemas, de possuidor de grande potencial de recursos hídricos, bem como de um imenso patrimônio espeleológico, o Rio Ribeira é o único grande rio sem barramentos do estado de São Paulo e mantém o Complexo Estuarino Lagunar de Iguape-Cananéia-Paranaguá, berço de biodiversidade complexa (ALVORY; SANTOS, 2008).

Quando se considera o Vale do Ribeira na perspectiva de território em detrimento da noção de paisagem e mesmo de região, abre-se a possibilidade, como afirma Cunha *et al* (2012), de pensar em múltiplas territorialidades sobrepostas, contraditórias/complementares, territórios pensados como resultado da ação, cooperação e do conflito entre indivíduos e grupos sociais, flexíveis e não fixos.

O histórico de ocupação humana no Vale do Ribeira remonta as populações pré-coloniais ameríndias² que habitavam todo o Vale, desde o litoral, onde no inverno

²Como ressalva, Diegues (2007) salienta que a contribuição dos povos indígenas foi essencial para a

vários grupos desciam do planalto em busca de pesca, até as montanhas, onde se refugiavam. Vestígios culturais-tecnológicos de grupos sambaquieiros, ceramistas, caçadores-coletores e horticultores contam a história (ALVORY; SANTOS, 2008).

A busca do ouro se iniciou já em 1531, quando Martim Afonso organizou uma expedição de 80 homens que subiu o Rio Ribeira e nunca mais retornou. O ciclo do ouro começou, no entanto, por volta de 1550 quando foi encontrado ouro de aluvião no interior do Vale do Ribeira, na região de Apiaí-Iporanga, no Alto Ribeira, e Eldorado, no Médio Ribeira, mas também em Cananéia e no litoral paranaense. O resultado desse curto ciclo minerador foi o início do povoamento da área que seguia o curso do rio Ribeira até Apiaí e Iporanga (DIEGUES, 2007).

Com a exploração do ouro nas Minas Gerais no século XVIII, a mineração local entrou em decadência, e com ela a economia regional. A agricultura substituiu a base econômica da região, principalmente com o cultivo de mandioca e arroz, transportados em canoas ribeiranas para Iguape, de onde o produto era exportado. A mineração, apesar de todo seu enfraquecimento no século XVIII, principalmente no alto Vale, continuou a se desenvolver, alterando seu foco para a exploração de outros minérios, como o chumbo, a prata e, a partir dos anos 1950, calcário (ROBLES, 2001).

A bananicultura e a teicultura ganharam certa representatividade econômica em meados do século XX, principalmente, na região do baixo e médio Vale do Ribeira, todavia, por se tratarem de monoculturas com alto grau de concentração fundiária, não foram significativas para mudar o quadro social e econômico da região³.

Apesar de se tornar caminho da ligação entre o sul e o sudeste, com a construção da BR 116 na década de 1950, uma das mais vivas redes rodoviária do país, o Vale do Ribeira permanece fora dos principais eixos de desenvolvimento econômico do país. Até os dias de hoje apresenta as menores taxas de urbanização, baixos índices de crescimento populacional, baixa densidade demográfica, predominância de população rural sobre a urbana e os menores índices de desenvolvimento humano dos dois estados que o abrigam.

O relevo extremamente acidentado e montanhoso não propiciou o uso intensivo de mecanização agrícola, assim, a partir da década de 1970 o Estado brasileiro dispôs incentivos fiscais para projetos de reflorestamento, através do Fundo de Investimento

constituição dos falares locais, dos nomes de acidentes geográficos, de fauna, flora e de instrumentos usados para a caça, para a produção de farinha de mandioca e para a pesca.

³ Disponível em: <http://petarinfo.com.br/site/vale-do-ribeira-petar/>

Setorial, criado em 1974, para regiões com baixa aptidão para monoculturas agrícolas (soja, milho, trigo), como o Vale do Ribeira paranaense.

Com isso, instalaram-se no território pessoas físicas e jurídicas que investiram na monocultura de Pinus, espécie florestal exótica de rápido crescimento. Extensas áreas foram destinadas para plantios comerciais de Pinus no Vale do Ribeira, que com o passar do tempo foi consolidando e expandindo o setor florestal na região.

Contudo, o território conservou uma das mais extensas áreas contínuas de remanescentes de Floresta Atlântica, e que, desde 1958, e de forma mais intensa nas décadas de 1970 e 1980, os esforços preservacionistas levaram a criação de UCs que impediram que uma grande quantidade de área florestal fosse derrubada de forma predatória para a exploração econômica (BIN, 2012, p.21). No entanto, essa política de proteção ambiental restringiu as comunidades locais ao uso da terra e dos recursos, impedindo-as de exercer suas atividades agrícolas e extratoras, sem lhes proporcionar alternativas de geração de renda ou mecanismos compensatórios (*Ibidem*).

Grande parte do território do Vale constitui-se de UCs com diferentes graus de restrição ao estabelecimento das populações e às atividades econômicas, o que compromete o desenvolvimento regional. Em termos gerais, no estado de São Paulo, o Vale do Ribeira abriga diferentes categorias de UCs em 70% de suas terras, sendo que em 73% são da categoria Proteção Integral e de grande porte, isto é, com mais de 10.000 ha, abrigam populações tradicionais. (DUARTE, 2012).

O território paranaense do Vale Ribeira é constituído por sete municípios: Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná. Esse conjunto de municípios reúne 99.352 pessoas, representando 1,0% da população estadual (IPARDES, 2007). Cabe ainda destacar que todos os municípios deste território integram, oficialmente, a Região Metropolitana de Curitiba.

Nessa porção paranaense tem-se apenas duas UC's, ambas na categoria Proteção Integral: o Parque Estadual das Lauráceas, abrangendo os municípios de Adrianópolis e Tunas do Paraná; e o Parque Estadual de Campinhos, localizado nos municípios de Cerro Azul, Tunas do Paraná e Bocaiúva do Sul, com aproximadamente 580 ha de área (Figura 2).

Figura 2: Unidades de Conservação do Vale do Ribeira paranaense



Fonte: Guapyassu (2002)

O Parque das Lauráceas é analisado a seguir com mais profundidade, buscando a compreensão em torno da sobreposição de territórios.

1.3 Território-Parque e Territórios Quilombolas no Vale do Ribeira Paranaense

O maior contingente de comunidades negras tradicionais do Paraná concentra-se na região do Vale do Ribeira. A mata fechada, a cadeia de montanhas e os rios tortuosos com pedras e corredeiras criaram um ambiente favorável à formação de quilombos. Assim, se no passado a região montanhosa e repleta de Mata Atlântica primária se tornou morada de negros fugidos e libertos, em período recente este mesmo cenário foi foco do estabelecimento de várias áreas ambientalmente protegidas, como o Parque Estadual das Lauráceas.

A prática territorial de criação de UCs está inserida em seus desígnios através do ordenamento territorial. A UC é definida como: espaço territorial e seus recursos

ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, aos quais se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000).

A categoria Parque, que pode ser nacional, estadual ou municipal, tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas, sujeitas à autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade, e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Após a criação de uma UC, deve ser elaborado em um prazo máximo de cinco anos⁴ o seu Plano de Manejo (PM⁵), o qual consiste em um documento elaborado a partir de diversos estudos, incluindo diagnósticos do meio físico, biológico e social. Nele são estabelecidas as normas, restrições para o uso, ações a serem desenvolvidas e manejo dos recursos naturais da UC, e seu entorno.

Uma das ferramentas mais importantes do PM é o zoneamento da UC, que a organiza espacialmente em zonas sob diferentes graus de proteção e regras de uso. No entorno das UCs encontra-se a Zona de Amortecimento (ZA), delimitada por meio de portaria do órgão gestor, ela não faz parte da UC, tampouco impede o desenvolvimento de atividades econômicas junto a ela. “Porém a ZA é essencial para o manejo da UC, pois possibilita ao gestor da unidade definir a área de atuação no entorno, estabelecer medidas de controle e negociar com as comunidades locais sobre o uso dessa área” (GANEN, 2015, p. 3).

O Parque das Lauráceas é a maior UC da categoria Parque gerenciada pelo Paraná, com aproximadamente 30.000 há (IAP, 2014), distribuídos nos municípios de Adrianópolis, Bocaiuva do Sul e Tunas do Paraná. As UCs existentes na área de influência deste Parque estão localizadas nos municípios de Tunas do Paraná (Parque Estadual de Campinhos), Barra do Turvo (Parque Estadual do Rio do Turvo, APA da Serra do Mar) e Iporanga (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR e Intervalos).

⁴ Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/plano-de-manejo>

⁵ Segundo o SNUC, Plano de Manejo é o documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

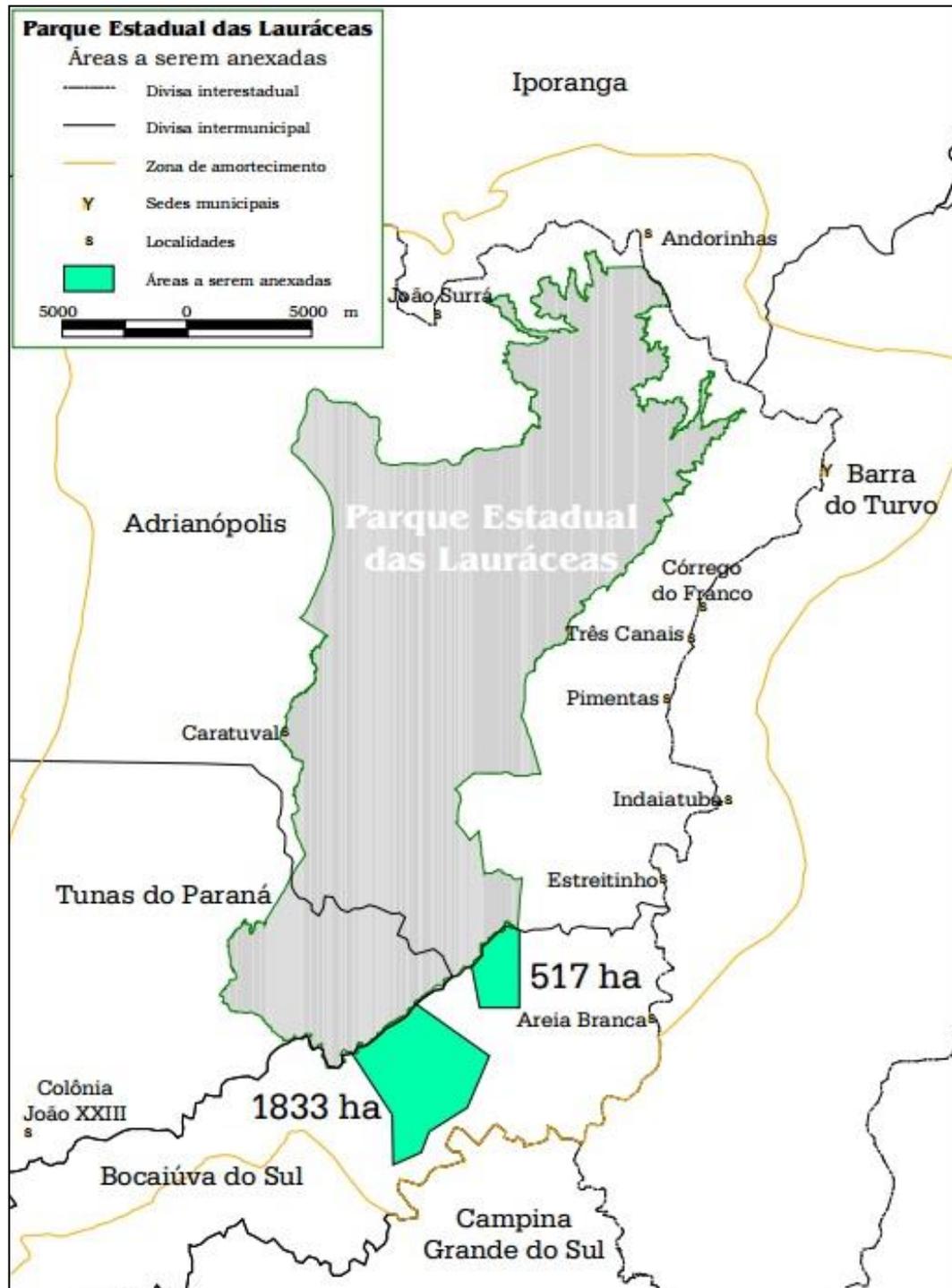
O Parque das Lauráceas possui atributos naturais que o enquadram em uma região estratégica em relação ao Componente Corredor Central da Mata Atlântica, estabelecido para possibilitar a efetiva conservação da diversidade biológica no Brasil. A UC abriga uma extensa rede de drenagem, protegida por florestas densas, onde também estão presentes cavernas e formações calcárias associadas a uma significativa biodiversidade. Porém, devido à reduzida infraestrutura até o presente nunca foi aberto à visitação.

O PM das Lauráceas, elaborado a partir da Avaliação Ecológica Rápida (AER) realizada no ano de 2000, foi publicado dois anos seguintes (GUAPYASSÚ, 2002). Executado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), com recursos do Programa Proteção da Floresta Atlântica do Paraná - PRÓ-ATLÂNTICA⁶. Com os mesmos recursos foi realizado o georreferenciamento do Parque.

Segundo Guapyassú (2002), encontra-se na ZA do Parque 20 localidades (Figura 3): Barra do Turvo, São João, Córrego do Franco, Três Canais, Pimentas, Indaiatuba, Descampado, Estreitinho, Areia Branca, Putunã, Rodeio, João XXIII, Barra Bonita, Pacas, Marquês de Abrantes, Tatupeva, Mamonas, Praia do Peixe, João Surá e Poço Grande. Muito próxima do limite noroeste da ZA se localiza a Colônia Sete Barras, um dos núcleos mais urbanizados, juntamente com a sede de Barra do Turvo e Marquês de Abrantes.

⁶ Implantado em 1997, o Programa é resultado de uma parceria entre a República Federal da Alemanha, através do seu agente financiador, o KfW Bankengruppe, e o Governo do Estado do Paraná. O Parque das Lauráceas foi contemplado com recursos de 2000 a 2004.

Figura 3: Entorno do Parque Estadual das Lauráceas



Fonte: Guapyassu (2002)

O acesso à sede do Parque, na localidade denominada Caratuval, pode ser feito por duas rodovias federais distintas: a BR-476, conhecida como Estrada da Ribeira; e a BR-116, rodovia Régis Bittencourt que liga Curitiba a São Paulo.

Pela Estrada da Ribeira percorre-se 115 km a contar do Trevo do Atuba, em Curitiba, até a entrada do Parque. Destes, 59 km são asfaltados e 56 km são estradas não pavimentadas. Por este percurso leva-se em torno de 03:30 hs até o portão de entrada do Parque devido a sinuosidade elevada da Estrada da Ribeira. Acessando-se a UC pela BR 116, são 114 km de estradas, dos quais 63 km pela Rodovia Régis Bittencourt e 51 km em estradas não pavimentadas. Os dois acessos se encontram na localidade de Pacas, em Tunas do Paraná, e posteriormente seguem pela estrada da empresa Berneck S.A. por 24 km até a entrada do Parque. Por este trajeto leva-se em média uma hora a menos que pela Estrada da Ribeira, motivo que leva esse ser o mais usual.

A sede do Parque, construída em 1997 com recursos do Paraná Rural, conta com 1 casa (Figura 4) dividida em 2 módulos: a residência Guarda-Parque e o Alojamento para Administração/Fiscalização/Pesquisa.

Figura 4: Sede do Parque Estadual das Lauráceas no Caratuval



Fonte: Acervo da autora (2016)

Em março de 1998, com o apoio da Empresa Berneck S.A. Painéis e Serrados, ocorreu o reavivamento do leito da estrada que liga a Sede à porção central do Parque, no local onde existiu a Serraria da Deneck, facilitando a realização de atividades administrativas e de fiscalização. Com recursos do PRÓ-ATLÂNTICA, em julho de 1999, a Sede em Caratuval foi mobiliada e meses depois instalado um gerador a diesel. Neste mesmo ano, através do ICMS-Ecológico, foi estabelecido um acordo com a prefeitura de Tunas do Paraná, em que esta contratou um novo funcionário que passou a atuar como guarda-parque, residindo também em Caratuval (GUAPYASSÚ, 2002).

No início de 2002 foi realizada a reforma e aquisição de mobiliário para a Sede existente na localidade João Surá, construída em 1977, e, para ocupá-la, a prefeitura municipal de Adrianópolis contratou um funcionário, tendo como base um acordo também estabelecido através do ICMS-Ecológico (GUAPYASSÚ, 2002).

Atualmente, o Parque conta com quatro Guardas-parque, todos quilombolas de João Surá, dois são contratados pela prefeitura de Adrianópolis através de recursos do ICMS-Ecológico, um faz parte do quadro de uma empresa terceirizada do IAP e o último, seu pagamento está sendo negociado com a prefeitura de Bocaiuva do Sul através do mesmo recurso disposto pela prefeitura de Adrianópolis. Recentemente a Sede do Caratuval recebeu acesso à energia elétrica, pois até 2013 a luz provinha somente do gerador a diesel.

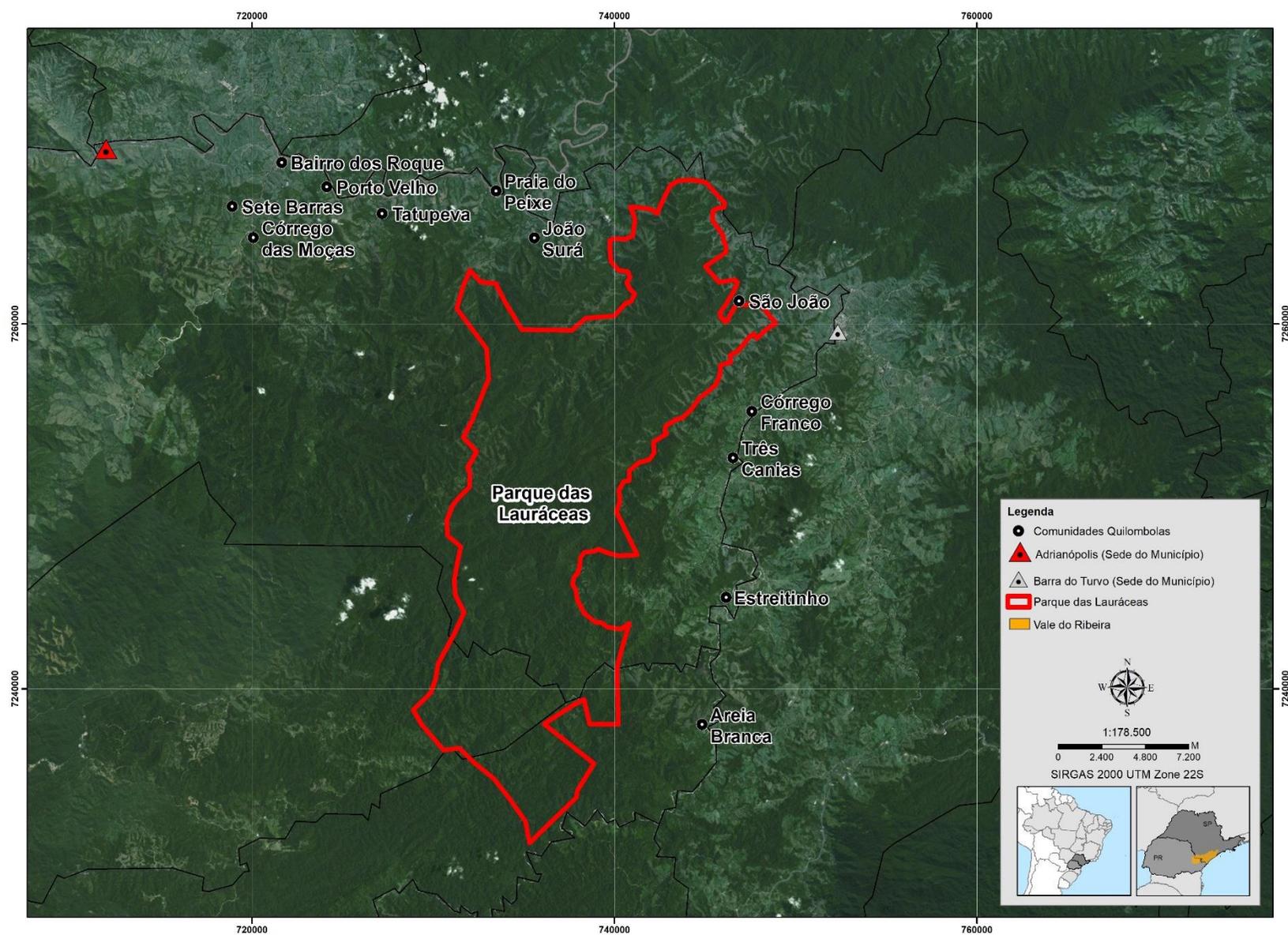
Questiona-se nesse momento a inserção das comunidades quilombolas que são limítrofes a UC nos programas do PM, com todas suas especificidades e amparo legal. Embora a gestão atual⁷ do Parque das Lauraceas possua outras prioridades, como a estruturação da UC, o diálogo com as comunidades tradicionais com vistas a gestão participativa deveria avançar institucionalmente. Há que se considerar que o PM foi elaborado em 2000, concomitante a promulgação do SNUC, onde a temática unidades de conservação e populações tradicionais foi estabelecida legalmente, porém foi publicado em 2002. Com isso, torna-se premente uma revisão ao mínimo no que diz respeito a caracterização socioeconômica e de áreas correlatas, bem como do respectivo zoneamento do território-parque.

Das 37 comunidades remanescentes de quilombos do Paraná, o Vale do Ribeira abriga 12 (Figura 5). Destas, seis possuem seus territórios tradicionais

⁷ Entrevista cedida pelo funcionário na sede do Parque das Lauraceas, em abril de 2016.

limítrofes ao do Parque, a saber: Areia Branca; Córrego do Franco; Estreitinho; João Surá; São João e Três Canais.

Figura 5: Localização das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira paraense e o Parque Estadual das Lauráceas



Elaboração: Samuel Kriger de Paiva (2016)

Dessas seis comunidades quilombolas, apenas Areia Branca localiza-se no município de Bocaiuva do Sul, as restantes fazem parte de Adrianópolis. Todas elas apresentam estreita relação socioeconômica com o estado de São Paulo, João Surá com o município de Iporanga e as demais com Barra do Turvo. Assim, observa-se que a divisão estadual existe somente no mapa, pois os fluxos cotidianos são bastante intensos entre as comunidades e as sedes dos municípios paulistas. Essa situação acarreta uma série de dificuldades para as comunidades paranaenses, considerando a longa distância e péssimas condições de estrada que as liga a sede de seus respectivos municípios, Adrianópolis e Bocaiúva do Sul.

As três comunidades foco da presente pesquisa: Córrego do Franco, João Surá e São João, apresentam uma antiga relação de amizade e parentesco, evidências assinalam a possibilidade, de que, em um passado não muito distante, essas três comunidades eram, na verdade, um “Grande Quilombo”, como aponta Löwen Sahr *et al.*(2012).

O processo para o reconhecimento de uma comunidade quilombola tem início no uso do preceito de autoatribuição, presente no decreto 4887/2003 e, posteriormente na criação de uma associação que represente a comunidade e dê entrada ao processo de regularização fundiária. Segue-se um longo trajeto como ilustra o Quadro 1.

Quadro 1: Fases do procedimento de regularização fundiária das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas

<p style="text-align: center;">ABERTURA DO PROCESSO Requerimento da Comunidade ao INCRA</p>
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DA COMUNIDADE Auto definição</p>
<p style="text-align: center;">CONFECÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID Relatório Antropológico (com informações agroambientais) Elaboração das Peças Técnicas: Levantamento fundiário da área reivindicada; Planta e memorial descritivo do território; Cadastramento das famílias quilombolas; Levantamento de sobreposições com outras terras públicas. Parecer conclusivo da área técnica e jurídica do INCRA</p>
<p style="text-align: center;">PUBLICIDADE Resumo publicado no Diário Oficial da Unidade Federativa, acompanhado de memorial descritivo e mapa da área estudada O resumo deverá também ser afixado na sede do município</p>
<p style="text-align: center;">CONSULTA A ENTIDADES E ÓRGÃOS 30 dias para se manifestarem: IPHAN / IBAMA / SPU / FUNAI CDN / FCP / ICMBIO / SFB</p>
<p style="text-align: center;">JULGAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E CONTESTAÇÕES 90 dias após notificações</p>
<p style="text-align: center;">ANÁLISE DA SITUAÇÃO FUNDIÁRIA Se as terras delimitadas pelo RTID incidirem em outras terras públicas, incluindo Unidades de Conservação</p>
<p style="text-align: center;">PORTARIA DE RECONHECIMENTO Presidente do INCRA – Brasília</p>
<p style="text-align: center;">FASE DE DESINTRUSÃO Famílias não quilombolas (Desapropriação, Anulação de títulos viciados, Assentamento de posseiros)</p>
<p style="text-align: center;">DEMARCAÇÃO DO TERRITÓRIO Norma Técnica de Georreferenciamento - Portaria 1.101/2003</p>
<p style="text-align: center;">TITULAÇÃO COLETIVA Em nome da Associação da Comunidade (Pró-indiviso, inalienável, imprescritível e impenhorável)</p>
<p style="text-align: center;">RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL, CONTIDOS NO RTID FCP e IPHAN providenciam destaque e tombamento</p>

NOTA: IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/SPU - Secretaria do Patrimônio da União/FUNAI - Fundação Nacional do Índio/CDN - Conselho de Defesa Nacional/FCP - Fundação Cultural Palmares/ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/SFB - Serviço Florestal Brasileiro.

FONTE: ALVES; LOWËN SAHR (2010)

Das 37 comunidades remanescentes de quilombo reconhecidas no Paraná, atualmente 35 possuem a certidão de autorealhecimento. No Vale do Ribeira todas

são certificadas e encontram-se em processos distintos dentro do procedimento de regularização fundiária.

Foi por intermédio do Grupo de Trabalho (GT) Clóvis Moura⁸, atuante de 2005 a 2010, que foram constituídas as associações dessas comunidades, como premissa para recebimento do certificado. O GT mapeou no Paraná 87 comunidades negras rurais e intermediou a certificação de 35 comunidades pela Fundação Cultural Palmares. Não é por coincidência que João Surá recebeu o certificado em 2005 e Córrego do Franco e São João no ano seguinte, como será tratado último capítulo dessa dissertação.

Os Relatórios Antropológicos, peça que compõe o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), das comunidades quilombolas ficaram a cargo de equipes técnicas universitárias, por meio da efetivação de convênios com universidades públicas. Nesse sentido, o INCRA estabeleceu convênios com a Universidade Federal do Paraná, responsável pelo Relatório Antropológico de João Surá, publicizado em 2010; a Universidade Estadual de Ponta Grossa, encarregada pela elaboração do relatório de São João, concluído em 2011; a Universidade Estadual do Centro-Oeste, incumbida pelo Relatório Antropológico de Córrego do Franco, concluído em 2010.

Os processos de titulação de Córrego do Franco e São João, estacionados desde o término dos Relatórios Antropológicos, foram retomados em 2015 em São João e 2016 no Córrego do Franco, com a elaboração das Peças Técnicas com vistas à conclusão do RTID⁹. João Surá é a comunidade em processo mais avançado no Vale do Ribeira paranaense. Em maio de 2016 foi assinada a Portaria de Reconhecimento, e agora são somente duas etapas para receber a Titulação Coletiva.

Como se pode evidenciar, nas fases do processo de titulação, essas comunidades ainda têm muito a avançar. Como apontam Alves; Lowën Sahr (2010), as limitações da regularização desses territórios provêm do corpo profissional restrito do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA - PR. Ainda segundo as autoras:

⁸Entidade inter-secretarial do Governo do Paraná criada em 2005 com o objetivo de mapear a existência de comunidades negras rurais através de diagnósticos socioeconômicos e culturais e implementar políticas públicas de âmbito federal e estadual.

⁹ Informação cedida por antropólogos do INCRA, em entrevista realizada na sede da instituição em Curitiba em agosto de 2016.

Os prejuízos são causados pela interrupção no avanço das etapas, ou seja, as comunidades sofrem paralisações em seus processos devido à insurgência de questões conflituosas de outras comunidades que demandem resoluções imediatas. O aguardo da retomada das etapas por essas comunidades torna questionável a política fundiária desenvolvida no Paraná. Há casos, como o da comunidade de São João, em que parte do território reivindicado está em poder de terceiros que se utilizam de práticas degradadoras do ecossistema. As práticas abusivas prejudicam não somente as fontes de reprodução e manutenção da vida das comunidades, mas também da própria manutenção da cultura quilombola. (ALVES; LOWËN SAHR, 2010, p.301)

Desse modo, a morosidade destes processos gera um impacto negativo na organização das comunidades e no exercício de seus direitos territoriais, assim como ao acesso às demais políticas públicas voltadas aos povos tradicionais. O protagonismo das comunidades quilombolas mediante as políticas públicas atuais será discutido no último capítulo da dissertação.

2. DAQUI PRA LÁ AGORA É PARQUE: AS CONFLITUALIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO TERRITÓRIO-PARQUE

Via de regra, junto à demarcação e ao estabelecimento de áreas protegidas para fins de conservação da natureza encontram-se as estratégias de afastamento e remoção de pessoas, como método de ordenamento territorial. Desta forma, os conflitos são eminentes, isso devido às restrições impostas ao uso dos recursos naturais comuns e à compressão espacial e des(re)territorialização de grupamentos sociais. O Parque Estadual das Lauráceas é um bom exemplo desta tensão entre políticas ambiental e agrária no Paraná.

Dada a complexidade de análise da questão agrária, não se tem pretensão de abarcar-la em toda sua amplitude, porém, é inevitável relacioná-la aos conflitos por terra, que conforme Fernandes (2004):

Esses conflitos por serem territoriais não se limitam apenas ao momento do enfrentamento entre classes ou entre camponeses e Estado. O enfrentamento é um momento do conflito. Para compreendê-lo em seu movimento utilizamos o conceito de conflitualidade. A conflitualidade é um processo constante alimentado pelas contradições e desigualdades do capitalismo. O movimento da conflitualidade é paradoxal ao promover, concomitantemente, a territorialização – desterritorialização – reterritorialização de diferentes relações sociais. A realização desses processos geográficos gerados pelo conflito é mais bem compreendida quando analisada nas suas temporalidades e espacialidades (FERNANDES, 2004, p.4)

Ainda de acordo com o autor, o conflito não é visto como um processo externo ao desenvolvimento local, mas que acontece no seu interior e é produzido em diferentes escalas geográficas e dimensões da vida. Os conflitos por terra são também conflitos pela imposição dos modelos de desenvolvimento “territorial” rural e nestes se desdobram.

A criação do Parque Estadual das Lauráceas, em 1979, marca uma época transitória na gestão territorial do Paraná. Antes os esforços eram direcionados para a colonização e ocupação do território e a partir dos anos 1980 intensificam-se as ações voltadas à conservação da natureza. Além disso, o Paraná passa por diferentes transições nas instituições responsáveis pelo ordenamento territorial e pela proteção dos remanescentes florestais. As atividades desenvolvidas por essas organizações, incluindo a delimitação de áreas ainda não degradadas para fins de conservação

ambiental, refletiram na configuração do território conforme as condições institucionais para a aplicação da legislação e das políticas públicas vigentes.

A investigação aqui proposta, parte da análise das ações político-institucionais no Parque Estadual das Lauraceas, desde a sua criação, buscando apreender a dinâmica de (re)arranjo territorial da área do Parque e seu entorno. Acredita-se que o estudo histórico do processo de criação de uma Unidade de Conservação (UC) na óptica da trajetória da gestão pública pode contribuir para o entendimento das mudanças territoriais decorrente das formas de regulação dos recursos naturais e de ordenamento territorial praticadas pelo Estado.

Dessa forma, analisa-se este território por meio de referenciais teóricos, documentos históricos e entrevistas com servidores públicos das instituições envolvidas na gestão do mesmo no período de concepção e implantação do Parque.

Assim, esse capítulo é composto por três momentos. O primeiro analisa o processo de formação da estrutura fundiária da região do Vale do Ribeira desde os primórdios até a criação e implantação do Parque Estadual das Lauraceas. Contextualizam-se as políticas de conservação da natureza que se firmam no Brasil a partir de um modelo proposto internacionalmente de proteção integral da biodiversidade.

O segundo momento apresenta os conflitos sociais durante o processo de delimitação do aqui chamado território das Lauraceas, o qual sobrepôs diferentes tipos de territórios produtores e produzidos por relações sociais distintas. Contextualiza-se o processo de territorialização político/fundiária construído pelo Estado a partir das décadas de 1960/70, com incentivos fiscais para colonização agrária e implantação de políticas públicas de proteção ambiental.

Por fim, no terceiro momento, analisa-se a nova conformação territorial a partir dos processos de desterritorialização e compressão espacial, na perspectiva das comunidades quilombolas. Contextualiza-se o processo de regularização fundiária induzido pelo Estado a partir da Constituição de 1988.

2.1 De Sesmaria à Unidade de Conservação: a criação do Parque Estadual das Lauráceas

As terras brasileiras foram inicialmente divididas em Sesmarias de acordo com o direito feudal português, fato este que excluiu grande parte da população do acesso direto a esse bem. Anteriormente a 1850, ocupava-se a terra e pedia-se ao imperador um título de posse. Desse ano em diante, com o estabelecimento da Lei de Terras, a ameaça dos escravos deixarem de ser mão de obra gratuita e se tornarem proprietários rurais, o regime de terras passou a ser o da compra, e não mais de posse, afirmando ainda mais o poder dos coronéis do campo brasileiro (MARTINS, 1995).

A estrutura fundiária do Vale do Ribeira remonta ao período de propriedade sesmarial. Segundo levantamento dominial¹⁰ do território-parque, a propriedade lançada no Imóvel Sesmaria do Putunã, com área de 13.068 ha, foi concedida ao Sr. Antônio José Pinto Bandeira, sendo registrada em São Paulo em 14/01/1805 (GUAPYASSÚ, 2002).

Inicialmente foi a Secretaria de Estado de Obras Públicas e Colonização a responsável pelo cumprimento da primeira Lei de Terras do Estado do Paraná (Lei n.º 68 de 20 de dezembro de 1892). Tal lei disciplinava e estabelecia os critérios de venda, regularização, legitimação e colonização do patrimônio imobiliário estadual (ITCG, 2008).

Antes de 1920 as terras do atual município de Adrianópolis pertenciam ao estado de São Paulo, e é desta época que data o documento que comprova a herança das terras quilombolas. Trata-se do Processo de Arrolamento distribuído em 16 de agosto de 1917, dos bens deixados por João Morato, primeiro morador das terras da atual comunidade quilombola de São João (LÖWEN SAHR, *et al*, 2011).

Em 1923, o Paraná criou a Inspetoria de Terras e Colonização, a qual passou a ser o Departamento de Terras e Colonização do Estado em 1928. Em 1942, evoluiu para Departamento de Geografia, Terras e Colonização (DGTC) e, em 1947, mudou seu regime, passando a ser Fundação Paranaense de Colonização e Imigração (FPCI) (ITCF, 1990).

Através do Decreto Estadual nº 125 de 1948, o Paraná transferiu à FPCI uma área de terras correspondente a 44.057 ha, o imóvel denominado Colônia E,

¹⁰ Levantamento realizado pela Coordenadoria de Terras e Cadastro da SEMA/PR.

localizada nos municípios de Bocaiúva do Sul e Adrianópolis, que posteriormente foi dividido em 3 Glebas (1, 2 e 3). A Gleba 3 está subdividida em 3 perímetros: A, B e C, e de acordo com a Transcrição 114 de 1952, estava parcelada em 165 lotes rurais e um núcleo interno denominado Colônia João XXIII (ERCBA, 1981).

A Gleba 3 da Colônia E, com 30.000 ha, apresenta limites com a Colônia Marques de Abrantes, titulada pelo Projeto Integrado de Colonização (PIC) Marquês de Abrantes do INCRA, que apesar da origem remontar ao ano de 1926, foi loteado pelo órgão no final da década de 1960, e tinha como objetivo estabelecer pequenos núcleos coloniais para o desenvolvimento de atividades agrícolas na região de Bocaiúva do Sul (INCRA, 2011). Segundo funcionário¹¹ do INCRA, na Colônia Marques de Abrantes residiam funcionários do órgão, que pagaram um valor simbólico para ter a titulação de suas áreas. Os lotes no núcleo da Colônia apresentavam áreas de 2.000 a 5.000 m². Nesse processo de colonização do INCRA foram parceladas terras devolutas em lotes de, em média, 10 alqueires, os quais foram vendidos a baixos preços parcelados e com poucos juros aos pequenos agricultores e a migrantes reassentados no PIC.

O território tradicional da comunidade quilombola João Surá está inserido no PIC Marquês de Abrantes, que segundo relato do Quilombola I¹² ilustra a primeira ação do INCRA no local, quando iniciam o registro das posses mediante compra das terras ocupadas por eles, com limitação das propriedades em aproximadamente 10 alqueires e junto, cobrança de impostos:

Quando o INCRA veio...Inclusive nessa época, a gente já morava lá dentro, não era uma terra medida, daí nesse tempo o INCRA mediu, mediram as terras aí disseram que quem quisesse ficar dentro tinha que comprar aquele lote, e nós, o meu pai, naquele tempo acho que eu tinha uns 20 anos, então nessa época se nós não pudesse compra área de terra nós tinha que saí. A proposta deles era essa. Daí como nós já era, como diz...nascido e criado lá mesmo, meu pai, do tempo do meu avô, já trabalhava lá. Daí depois que entrou o INCRA eles não se importaram com ninguém, aí eles mediram tudo daí com as áreas tudo medida quem não pudesse comprar tinha que saí. Meu pai deu um jeito e pagou 500 cruzeiros naquela época, só que era um dinheirão, imagine produtor...Vinha de imposto um dinheirão. (Quilombola I, João Surá, 2006).

¹¹Entrevista concedida por funcionário do INCRA, lotado em Curitiba-PR, em novembro de 2014.

¹²Entrevista concedida durante o trabalho de campo, no município de Adrianópolis-PR, em março de 2016.

No relatório antropológico de João Surá, a ação do INCRA é assim exposta:

“Em João Surá alguns moradores lembram que o trabalho de demarcação realizado pelo INCRA em meados da década de 1960, que supostamente regularizaria a situação fundiária dos comunitários, chegou a ser entendido como sendo a conquista da 2ª liberdade. Ou seja, a importância daqueles processos administrativos, tão alheios à lógica comunitária, foi ali de tal maneira sobrevalorizada que se chegou a equipará-los com o próprio fim do cativo, a 1ª liberdade, representado pela própria criação da comunidade. Aconteceu, no entanto, que estes processos de demarcação de posses individuais ocorriam paralelos à chegada de um emergente mercado de terras na região, cujos principais atores muitas vezes faziam uso da posição e conhecimento privilegiado que detinham dos processos legais para expropriar os comunitários” (FERNANDES *et. all.*, 2007, p. 95)

Em 1967 foi criado o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal (IBDF), como uma autarquia do Ministério da Agricultura, ao qual cabia orientar, coordenar, e executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e conservação dos recursos naturais renováveis e ao desenvolvimento florestal do país. (BRITO, 2003).

Em âmbito federal, a parceria entre instituições responsáveis pela reforma agrária e proteção ambiental aparece no convenio firmado entre o INCRA e o IBDF, em 1970, com o objetivo de reassentar ocupantes de Parques Nacionais. Na época foi priorizada a regularização do Parque Nacional do Iguaçu, que deu origem ao PIC Ocoí, no oeste do estado do Paraná. (INCRA, 2011).

Ressalta-se que o desenvolvimento florestal era visto, através do desmatamento de grandes áreas de florestas naturais, para a implantação de projetos de monocultura para fins industriais. Com isso, o Estado brasileiro fortaleceu e estimulou, por meio de incentivos governamentais, os plantios comerciais de madeira de *Pinus* no país.

A utilização dos chamados incentivos fiscais¹³, também visava à dinamização de atividades econômicas que diminuíssem as disparidades regionais. Com isso, as regiões com limitações para a exploração econômica das terras, como o Vale do Ribeira paranaense por apresentar baixa produtividade agrícola e relevo montanhoso,

¹³De acordo com Bacha (1993, p.112), o Programa de Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento define-se como: "o conjunto de atos normativos de origem federal (leis, decretos-lei, decretos e portarias) que, elaborados no período de 1965 a 1988, instituíram e regulamentaram os incentivos fiscais a essa atividade".

foi foco dos incentivos governamentais à monocultura de Pinus e palmito (QUADROS *et all*, 2009).

Um histórico da atividade florestal no Vale do Ribeira é feito por um funcionário¹⁴ da empresa Berneck:

O Vale do Ribeira notadamente os Municípios de Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná, Adrianópolis, Cerro Azul, que são servidos pela Estrada da Ribeira BR 476 entraram num período de estagnação econômica depois da inauguração BR 116. Com a mudança dessa rota, a Estrada da Ribeira passou a receber um fluxo menor de veículos e conseqüentemente o quase abandono total de conservação dessa Rodovia. Os municípios começaram a perder cada vez mais habitantes que procuraram empregos ou mudaram-se para Curitiba, São Paulo centro maiores com condições de vida melhores. Boa parte desses habitantes viviam de agricultura de subsistência e extrativismo. As práticas de agricultura antigas e topografia acidentada o solo foi se exaurindo e perdendo fertilidade. No final da década de 60, algumas empresas Reflorestadoras, aproveitando de Incentivos fiscais criados pelo Governo Federal, começaram a olhar para as regiões de topografia mais acidentada, terras mais baratas para a implantação dos projetos de Reflorestamento. Nos meados da década de 70, as terras planas ficaram cada vez mais caras e isso fez com que mais empresas se instalassem no Vale, (mencionando algumas) Rebrasa (Reflorestadora Brasileira SA), Plenovale, Dasotec, Banestado Reflorestadora, Reval e Compet Agroflorestal e muitas outras. Com o término do Incentivo Fiscal em 1987 a região entrou em estagnação novamente. A presença da Berneck no Vale do Ribeira iniciou-se na Região de Bocaiúva do Sul nas Fazendas Sesmaria do Putunã e Faz. Peroba em Tunas do Paraná com a Faz. Marquês de Abrantes e Faz. Realsul. Em 1994 com a aquisição de parte da Compet, a Empresa aumentou a sua presença no Vale. A partir daí a Empresa vem desenvolvendo melhorias nas malhas viárias externas das fazendas e internas, sempre usando meios mais modernos de operações principalmente de colheita florestal (Funcionário Berneck, 2017).

Inclusive, o próprio estado do Paraná investiu nessa atividade através da Banestado Reflorestadora, criada em 1974 com a finalidade de captar recursos oriundos do imposto de renda, visando à implantação de projetos de reflorestamento, especialmente de Pinus e de palmito. Assim como no litoral norte do Paraná¹⁵, nesse momento também foi incentivada a criação de búfalos no Vale do Ribeira, empresários de Curitiba e outras localidades estabelecem latifúndios direcionados a pecuária.

¹⁴ Informação fornecida por funcionário da Berneck S.A. na Fazenda São Domingos, no município de Tunas do Paraná, em entrevista concedida em novembro de 2017.

¹⁵ Através do Fundo de Investimento Setorial (FISSET) de 1974, foram atraídos para o litoral norte do Paraná fazendeiros criadores de búfalos de Curitiba, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (CORNETTA, 2005).

Devido aos recursos facilitados, parte das empresas que entraram na atividade não eram ligadas ao setor florestal, elas visavam principalmente o investimento em terra e plantio para dedução fiscal. Como consequência os reflorestamentos que careciam de um bom planejamento foram mal manejados, e nas duas décadas seguintes, muitos desses empreendimentos foram vendidos (GUAPYASSÚ, 2002).

Atualmente, permanecem no Vale do Ribeira paranaense as empresas historicamente ligadas ao setor florestal, como a Berneck S.A. e a Florestal Vale do Corisco, uma sociedade entre duas grandes empresas do setor: a Klabin e a Arauco, e outras empresas de menor porte, como a Plenovale e a Valorem. A Berneck é proprietária da Fazenda Primavera, antigo imóvel de domínio particular que tem praticamente toda sua porção leste no limite com o Parque das Lauráceas. Do total de 14.144,10 ha, a Fazenda Primavera possui 2.402,10 ha de plantio de Pinus, o que representa 17% da área com monocultura e 83% com remanescente de floresta nativa¹⁶.

Em 1972, por força da Lei Estadual nº 6.316 de 20 de setembro, a FPCI foi transformada em Fundação Instituto de Terras e Cartografia (ITC) e vinculada à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo. No fim do ano de 1972 foi elaborado um documento¹⁷ pelo ITC compreendendo uma relação dos bens da extinta FPCI, na qual se incluía a Colônia E.

É nesse período que, com a pretensão de regularização definitiva do imóvel Colônia E, aliado ao objetivo de conservação de áreas florestais, o ITC opta como estratégia reservar 9.700 ha de florestas nativas, da Gleba 1 do referido imóvel, para a constituição de uma área protegida. A partir desse momento, o território-parque começa a ser desenhado no papel.

Em relatório elaborado também em 1977 pelo funcionário do ITC, Ururay Witte, é descrito a situação dominial da Gleba 1, e apresenta dados, de levantamento “in loco”, da identificação de 174 ocupações, apenas 4 consideradas legalizadas e as demais ocupadas por posseiros¹⁸, os quais não possuíam nenhum documento oficial.

¹⁶ Dados fornecidos por funcionário da Berneck SA em entrevista concedida em maio de 2016, na fábrica da empresa localizada em Araucária-PR.

¹⁷ Documento elaborado por advogado do Escritório Regional (ERCBA) do ITC, direcionado ao presidente do instituto com o assunto de demarcação e ampliação do Parque das Lauráceas.

¹⁸ Considera-se, aqui, como posseiro o trabalhador (a) rural que tem a posse da terra, trabalha nela e dela retira seu sustento, mas não possui o documento legal de propriedade da terra.

Segundo Adamowicz (2011), na Gleba 2 existiam 120 propriedades, sem contar a área de Córrego do Franco. A Gleba 3, encontrava-se praticamente toda loteada. Em documento do cartório de imóveis de Bocaiúva do Sul, datado de 1983, vários lotes estão em nome de pessoas jurídicas com razão social referentes a exportação de madeira e reflorestamentos e comércio de palmito. Alguns registros são contratos de concessão de uso e outros de compra e venda, todos firmados com a FPCI desde 1970.

Embora a industrialização do palmito no Brasil tenha iniciado em 1949, no município de Guaraqueçaba, litoral do Paraná, foi na década de 1970, que a atividade expandiu na Mata Atlântica, culminando com 1.163 agroindústrias no Paraná, Santa Catarina e São Paulo (ROSETTI, 1988). O tempo em que a extração de madeira e de palmito era legalizada no território, é lembrado por um quilombola de Córrego do Franco:

Uma das piores coisas que aconteceu foi que o próprio Estado liberou a retirada de madeira e de palmito daqui... O Estado começou a emitir a guia pra fazê o desmatamento e pra extração de palmito. Isso veio fábrica de São Paulo...vinha busca palmito aqui, porque eles tinham a guia. Na época, existia os postos de fiscalização florestal, você só podia transportar os palmito com essas guias né! E tinha guia do Paraná, que daí, como se diz, foi uma venda de guia lascada. Vinha de Curitiba, vinha de São Paulo, vinha de Santa Catarina...E não era só daqui, saía de toda área, foi em São João, em João Surá, foi liberado! Isso foi antes da formação do Parque. Antes de 89, que foi a época que a gente começou a fazer a medição, essas serrarias tavam todas aí, todas trabalhando aí, a Denica lá em cima, aqui em cima tinha outra serraria perto da Areia Branca... (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016)

A partir de 1977, o ITC passou a desempenhar também as funções de fiscalização e controle da caça, da pesca e da cobertura florestal. A essas funções foram acrescentadas outras atividades como as de produção de mudas, educação ambiental, fomento florestal, administração de parques e reservas (ITCG, 2008).

O ITC já mantinha funcionários na Colônia João XXIII, núcleo populacional localizado no atual município de Tunas do Paraná, que exerciam várias funções, entre elas o diagnóstico e a fiscalização de terras pertencentes ao Estado. Além desta base, em 1977, o ITC construiu outras duas: uma delas em João Surá e outra em Córrego do Franco (GUAPYASSÚ, 2002).

Os quilombolas de João Surá relatam a forma que a casa base para implantação do Parque foi construída na comunidade:

O Parque entrou foi assim ... na época meu avô era vivo, e eles chegaram um certo dia ...aí chegou um caminhão carregado de material, ninguém sabia pra que que era, daí esse meu avô, era chefe da comunidade, tudo mundo respeitava ele, e então eles chegaram e pediram ordem pra ele, se ele dava ordem de faze uma casa aqui dentro da comunidade, mas só que eles não explicaram pra que que era. E como ele não deu ordem eles tocaram pra cima. Chegaram num vizinho aqui em cima, pediram ordem, não deram também. Aí pegaram e se mandaram pra cima, aí colocaram no Poço Grande, a primeira sede. Ninguém sabia, depois passado é que foram sabe pra que que era. Assim que começou. (Quilombola I, João Surá, 2016).

Essa casa atual deles (IAP), eles tinham um guarda parque, esse pessoal morava uns 5km...no Poço Grande, eles tinham uma casinha de tábuas ...tinha um grupo escolar daquele dali, e tipo um alqueire de terra que eles fecharam pra eles ali,..como era terreno de proprietário eles pediram espaço pra eles e o pessoal autorizaram deles fazerem uma casa.(Quilombola II, João Surá, 2016).

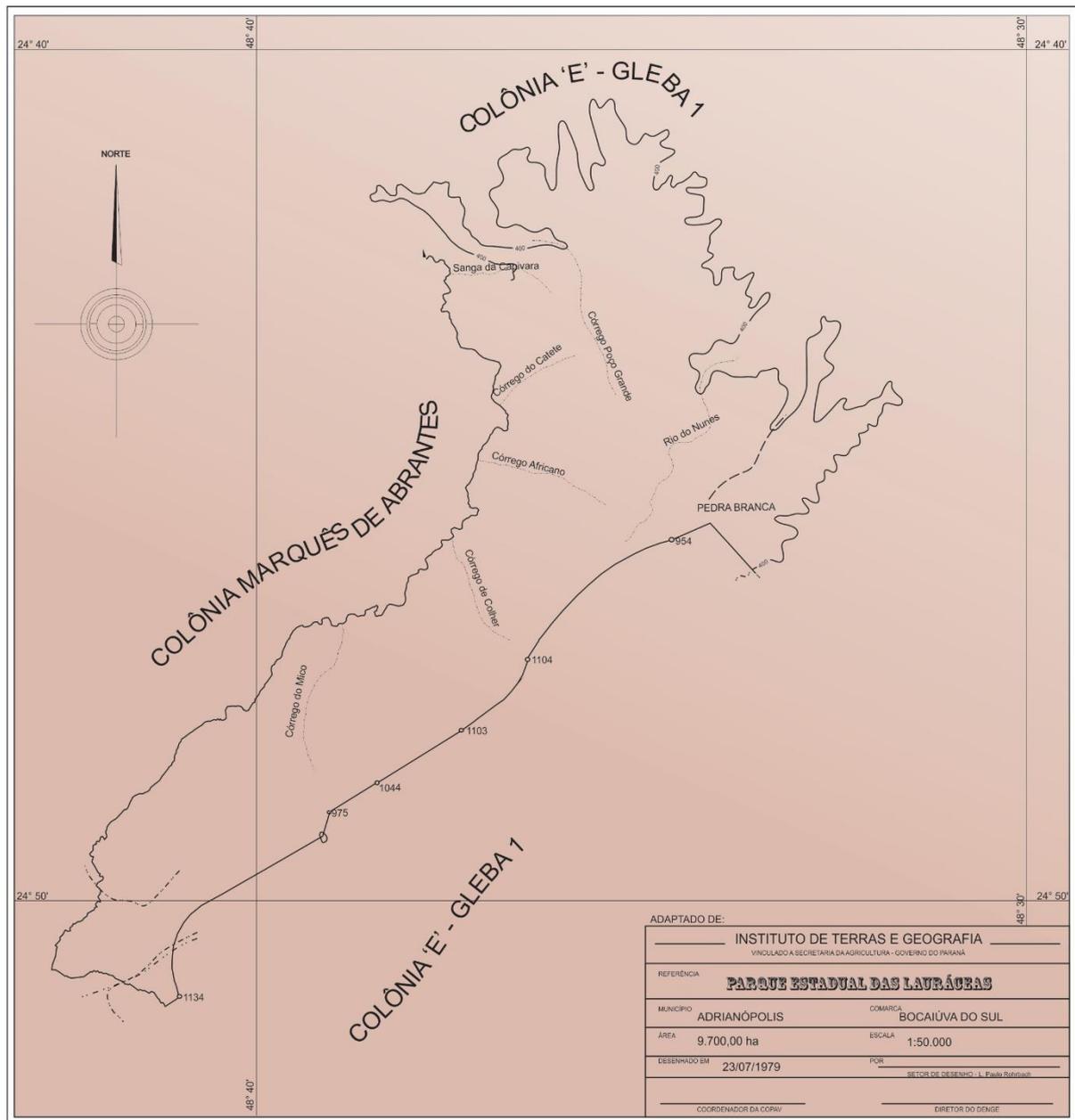
No Córrego do Franco também foi ouvido relatos a respeito dessa ação na comunidade:

Eu não tenho lembrança de eles fazerem reunião com a comunidade, de eles virem dizer os prós e os contra do Parque...primeiro eles fizeram uma casa aqui em cima, casa até boa, moradia deles. (Quilombola II, Córrego do Franco, 2016)

Todavia, no ano de 1992, a base de Córrego do Franco foi desativada por falta de pessoal.

Com o diagnóstico da situação dominial da Colônia E e funcionários já atuantes no território, o ITC oficializa o Parque que homenageia a grande ocorrência de exemplares da família botânica “Lauraceae” (canelas em geral), através do Decreto n. 729 de 27/06/1979. Os limites iniciais do Parque, confrontando com a Colônia Marques de Abrantes e porções restantes da Gleba 1, podem ser observados na Figura 6.

Figura 6: Primeira delimitação do Parque Estadual das Lauráceas



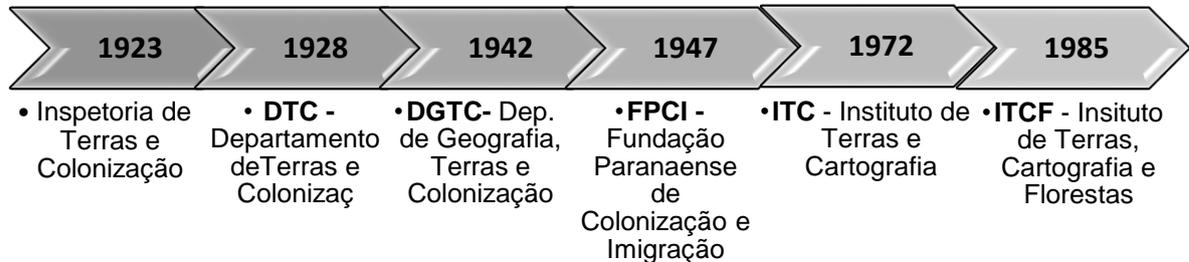
Fonte: Arquivo do INCRA

Como reflexo ao movimento ambientalista latente na década de 1970/80, avança-se a formulação de políticas públicas ambientais no Brasil, e em 1985 o governo do Paraná segue a tendência, acrescentando o “F” ao ITC, passando este a denominar-se Instituto de Terras, Cartografia e Florestas (ITCF), vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) (BORINELLI *et al.*, 2013).

Com isso, o Paraná constituiu um conjunto histórico de instituições responsáveis pela gestão territorial (Figura 7) e o ITCF consolida-se como órgão oficial

de definição e execução da regularização fundiária e da conservação da natureza do Paraná, possibilitando articulações entre as políticas ambiental e agrária.

Figura 7: Conjunto histórico das instituições de gestão territorial do Paraná



Fonte: IAP, disponível em www.iap.pr.gov.br Org.: Autora

A territorialização político/fundiária construída pelo estado, através de todas essas instituições, se reflete no arranjo territorial do Vale do Ribeira paranaense. Historicamente se forma uma estrutura fundiária de extremos. Em princípio, com as transmissões de sesmarias a descendentes e, posteriormente, com os incentivos fiscais a pessoas jurídicas para extração de madeira e palmito, com a medição das terras e cobrança de Imposto Territorial Rural (ITR) dos chamados posseiros e, por fim, com a criação de áreas naturais protegidas sem a presença humana.

Durante o período em que o ITC/ITCF foi a instituição responsável pela regulação dos recursos florestais no Paraná, compreendido entre 1972 e 1992, foram decretadas 33 UC (IAP, 2014), dentre elas 12 Parque Estaduais (Quadro 1), incluindo o Parque Estadual das Lauraceas.

Quadro 2: Parques Estaduais criados no Paraná no período de 1972 a 1992

Nº	DENOMINAÇÃO	DECRETO	ÁREA (ha)	MUNICÍPIOS
1	Parque Estadual das Lauraceas	Dec. 729 de 27/06/1979	30.001,26*	Adrianópolis e Tunas do Paraná
2	Parque Estadual de Ibiporã	Dec. 2.301 de 30.04.1980	74,06	Ibiporã
3	Parque Estadual Rio da Onça	Dec. 3.825 de 05.06.1981	118,51	Matinhos
4	Parque Estadual de Ibicatu	Dec. 4.835 de 15.02.1982	302,74	Centenário do Sul
5	Parque Estadual Córrego Maria Flor	Dec. 5.513 de 07.10.1982	48,68	Cândido Abreu

6	Parque Estadual João Paulo II	Lei. 8.299 de 09.05.1986	4,63	Curitiba
7	Parque Estadual São Camilo	Dec. 6.595 de 22.02.1990	385,34	Palotina
8	Parque Estadual da Graciosa	Dec. 7.302 de 24/09/1990	1.189,58	Morretes
9	Parque Estadual Pico do Marumbi	Dec. 7.300 de 24.09.1990	8.745,45*	Piraquara, Quatro Barras e Morretes
10	Parque Estadual da Cabeça do Cachorro	Dec. 7.456 de 27.11.1990	126,4686*	São Pedro do Iguaçu
11	Parque Estadual do Penhasco Verde	Dec. 457 de 05.04.1991	302,57	São Jerônimo da Serra
12	Parque Estadual do Cerrado	Dec. 1.232 de 27.03.1992	1.830,40*	Jaguariaíva e Sengés

Nota: (*) áreas atuais

Fonte: IAP, 2014. Org.: Autora.

Nos anos 1990, todavia, assiste-se à última modificação no arranjo organizacional da política ambiental no Paraná. Em 1992 tem-se a fusão entre o ITCF e a Superintendência dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, surgindo o IAP através da Lei Estadual n. 10.066. Na mesma Lei, foi ainda instituída a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), a qual o IAP está vinculado (BORINELLI *et al.*, 2013).

Nesta nova fase institucional, o território-parque sofre sua segunda ampliação, através do Decreto Estadual n. 4.362 de 08/12/1994, elevando sua área para 27.524,33 ha. (PARANÁ, 1994). Sua última ampliação, em 2009, foi fruto de compensação ambiental referente à construção de uma Pequena Central Hidrelétrica (MOSCAL; KAMINSKI, 2008). Com isso, a UC atinge sua área atual de 30.001,26 ha.

O processo de consolidação do território-parque, portanto, ocorreu conforme a dinâmica político institucional da época, ou seja, sem consulta prévia a população local e com imposição, por parte do ITC, de como o território seria gerido dali por diante.

Haesbaert (2011) apresenta uma reflexão neste sentido. Para ele:

Os grupos sociais sendo precariamente incluídos no território, definido de fora para dentro (uma espécie de natureza territorializada), sendo excluído da sociedade, no sentido de que cada vez mais são criadas áreas completamente vedadas à habitação/circulação humana,

especialmente aquelas destinadas a proteção da natureza, como os parques (HAESBAERT, 2011, p. 316).

O autor ainda afirma que as questões ambientais, que se enquadram na gestão, ordenamento e controle do espaço, ajudam a repensar o conceito de território. As políticas de ordenamento territorial trazem a necessidade de considerar duas características básicas do território:

Em primeiro lugar, seu caráter político – no jogo entre os macropoderes políticos institucionalizados e os “micropoderes”, muitas vezes mais simbólicos, produzidos e vividos no cotidiano das populações; e seu caráter integrador – o Estado em seu papel gestor-redistributivo e os indivíduos e grupos sociais em sua vivência concreta com os ambientes capazes de reconhecer e de tratar o espaço social em todas as suas múltiplas dimensões (HAESBAERT, 2011, p.76).

Depreende-se que a atuação do Estado, tanto através das UC e de incentivos fiscais para latifundiários e empresas reflorestadoras, impôs uma nova lógica de uso e conduta no Vale do Ribeira paranaense, sobrepondo diferentes territorialidades e gerando conflitos. Tal situação resulta não somente na mudança do modo de vida das populações locais, mas também faz com que os moradores passem a desempenhar suas atividades na ilegalidade ou, até mesmo, que migrem e abandonem seus territórios. Os conflitos entre a ação estatal e as comunidades quilombolas serão retratados a seguir.

2.2 Entre picadas e piquetes: conflitos na demarcação do Parque

O processo de medição dos lotes realizado pelo ITC foi concomitante com o estabelecimento das divisas do Parque das Lauráceas, os funcionários do órgão se valiam da criação da UC para recuar os moradores do território ocupado tradicionalmente para dar lugar ao território-parque. Para um quilombola de São João:

Na verdade nós aqui foi criado um Parque pra cima de nós, só que esse Parque eles criaram em cima de nós sem consultá nós. Eles criaram o Parque por conta própria. Veio de cima pra baixo, tivemos que engoli o Parque na marra. Eles chego aqui e foi demarcando, dizendo que era Parque, que era Parque e não tinha discussão, ameaçava alguém que não queria aceitar e depois vieram e marcaram do jeito deles. Nessa altura do campeonato nós ficamos apagado, pois o seguinte, ia fazer uma roça, a florestal embargava, ia cortar um palmito a florestal embargava. Sabe o que é numa região

dessa aqui, que não tem emprego, não tem outro meio a não ser o cara plantá e vende o feijão, o arroz e o milho, cria o porco e vendê, ou cortá um palmito pra você vende. E nessa artura o cara ia fazê roça, a florestal embargava, ia cortá parmito a florestal embargava, e o cara ficava num beco sem saída (Quilombola I, São João, 2016).

A fala do quilombola resume a criação coercitiva do Parque e o desprezo para com o ser humano no processo de ordenamento territorial empregado pelo estado do Paraná no Vale do Ribeira. A lógica da produção itinerante praticada pelos agricultores locais nem sequer foi contemplada.

O cultivo anual intensivo utilizado na região exigiria o uso integrado de práticas conservacionistas de solo, porém, na época essa percepção se refletia, principalmente, na prática da coivara¹⁹ e do pousio²⁰. Com tal prática, a necessidade de disponibilidade de terras para cultivo era maior que a estipulada pelo Estado no tocante a medição das posses. Como contraponto, a postura praticada pelo ITC, buscava padronizar as posses a serem cadastradas para o pagamento do ITR e com áreas médias de 30 ha²¹, reduzindo as possibilidades (re)produtivas dos moradores do território.

Na fala do quilombola da comunidade São João, observa-se que as áreas eram ainda menores:

Nós com a parque não tivemos assim uma diferença de nada, só a diferença é que foi acanhado muito, que o limite era ...eu não sei se veio deles ou foi criado que ninguém podia ter mais que 10 alqueires né! Aí o que foi sobrando foi sobrando pros fazendeiro. Mas então cada um fez levantamento de 10 alquere, 5 alquere né, porque aí ficou com medo, que começaram a falar que ia vir imposto muito caro de mais, ninguém aguentava paga, e por aí foi, aí cada um fez levantamento nessa parte. Aí meu pai fez a parte de baixo, eu fiz a parte de cima que eu morava lá, mas era tudo o mesmo terreno (Quilombola II, São João, 2016).

O processo de demarcação dessas áreas dependeu também de levantamentos aerofotogramétricos realizados no início dos anos 1980. Nelson Adamovicz (2011)

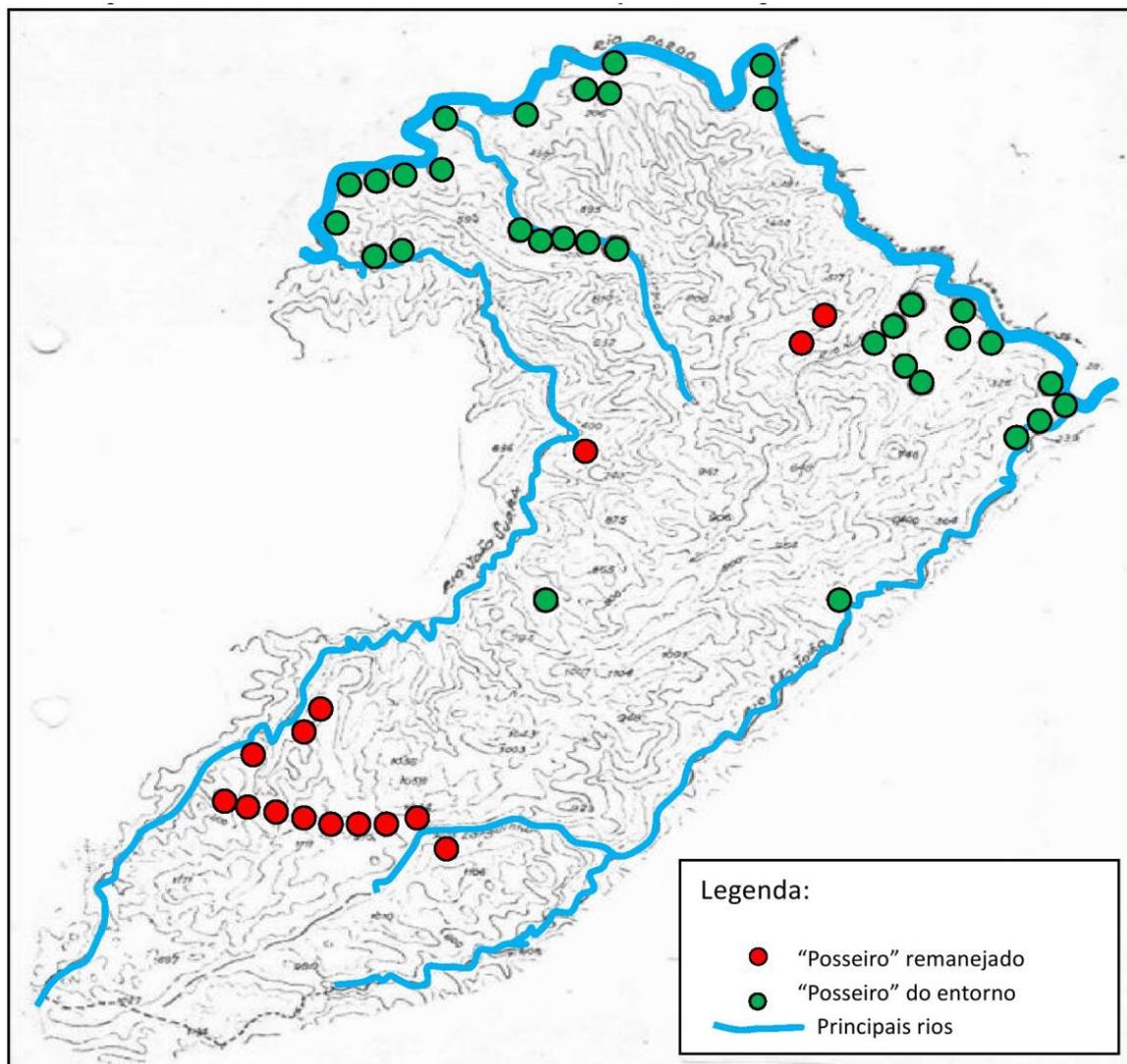
¹⁹ Técnica agrícola tradicional utilizada em comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas. A plantação inicia-se a partir da derrubada da mata, seguida da rotação de culturas, como o arroz, o milho e o feijão.

²⁰ Repouso proporcionado às terras cultiváveis, com a suspensão do cultivo para o retorno da fertilidade do solo.

²¹ Informação concedida por funcionário do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Paraná, localizado no município de Curitiba-PR, em entrevista concedida em setembro de 2014.

relata que foi preciso quatro anos para levantar a situação dominial de todas as posses. Um dos principais problemas apontados pelo Estado, foi relativo aos ocupantes de terra, denominados como “posseiros”. À época foi desenvolvida uma ação estatal denominada ‘Operação de remanejamento para fora da área do Parque das Lauráceas’²², a qual mapeou 33 ocupantes de áreas de interesse para a UC, como mostra a Figura 8. Destes ocupantes, 15 residiam dentro dos limites iniciais do Parque (ITC, 1982).

Figura 8: Ocupantes em áreas de interesse



Fonte: ITC, 1982. Org. LÖWEN SAHR, 2014.

Na visão do Estado a demarcação do Parque se deu através da negociação com esses posseiros. Segundo Adamowicz (2011), os acordos de remanejamento

²² Protocolo n° 1.639/82 – ITC de 01/04/1982.

eram feitos geralmente no próprio local de residência daqueles, seguidos do processo de aberturas das respectivas picadas, que eram caminhos abertos na mata indicando os limites da UC. Houve resistência em alguns locais, principalmente na Gleba 1, onde existiam pessoas que não queriam deixar suas terras para o Parque.

Porém, a memória dos quilombolas aponta que a negociação não foi assim tão amigável quanto relata Adamowicz (2011) do ITC. A postura autoritária de alguns funcionários do ITC é uma das lembranças mais vivas desse período:

Tinha muito morador dentro do Parque e eles queria tirar essas pessoas, o que veio a acontecer...eles amendrontavam as pessoas, vinha a polícia, multavam. Uns plantavam pro lado de cá do rio e outros cuidavam de uma capuava²³ pro lado de lá e começavam a fazer roça, quando o Parque, o ITC veio, eles começaram daqui pra lá vocês não podem entrar e marcaram meio no dedo, depois de passado tempo eles colocaram o marco, agora eles tem uma divisa. Esse pessoal que tinha terras dentro do Parque tinham outra terra fora do Parque...essas pessoas que deixaram suas propriedades dentro do Parque não sentiram muito porque tinham outra área pra cá...Nenhum foi indenizado.Tinha um caseiro ali, nessa época eles vinham com tudo, isso aqui era um piquete de muro deles ...aí a gente ficou sem ação ... aí eles vinham e encostavam aqui, iam pra Andorinhas fazer uma ação com a polícia florestal eles vinha dormir aqui e iam por lá, nos posseiros...ah vocês tem que sair daí porque agora é Parque ...até no tio Silvestre, com eles todo morando ali, nascido e criado ali, um dia veio um cara do IAP, com a policia pra despeja eles da casa. Aí a mulher dele disse como querem tirar a gente daqui, nascemos e criamos e não vamos sair daqui. Ninguém pagou nada pelas terras deles ali em cima. (Quilombola II, João Surá, 2016).

As atividades fiscalizatórias no Parque desenvolveram-se intensivamente entre 1981 e 1987, período no qual foram remanejadas 10 famílias de posseiros que ocupavam terras no Caratuval (localizado na porção sul da Figura 3, foram reassentadas na comunidade de São João, e outras famílias que residiam no interior do Parque foram recuadas para Córrego do Franco e João Surá.

O curto relato de um reassentado²⁴ na comunidade de São João, expressa a tensão sofrida pelo reassentamento involuntário: “Com tanto sofrimento que passei, mesmo que lembrasse eu não falaria”. (Quilombola III, São João).

²³ Terreno para as roças.

²⁴ Reconhecido atualmente como quilombola de São João.

O funcionário do ITC, apresenta outra percepção do processo, que embora reconheça os conflitos gerados, aponta a assertiva do Estado em dissolvê-los, como é explicitado na declaração a seguir:

É impossível você chegar numa gleba de 44.000 ha e do dia pra noite você começar a abrir picadas sem que haja sérios conflitos. Primeiro ganha-se a confiança, defende o posseiro como foi feito em muitos casos, a gente defendeu os posseiros contra agressores que vinham de fora, pessoas que queriam tomar suas terras. Assim a gente conseguiu essa confiança com as comunidades, tanto do Córrego do Franco, como as mais isoladas, a do João Surá. Isso possibilitou um trabalho bem-sucedido, contínuo e objetivo. A meta sempre foi trabalhar com confiança (ADAMOVICZ, 2011).

Porém, a perspectiva relatada pelos quilombolas acerca do processo de implantação do Parque foi unanimemente contrária a dita acima. A confiança colocada na fala do funcionário do ITC, no ver quilombola parece estar mais para repreensão, e a defesa aos posseiros apontada pelo Estado, foi declarada pelos quilombolas mais como favorecimento aos fazendeiros.

Com relação a proteção das terras dos que lá moravam, muito se falou:

Que nem comentamo ontem, que o funcionário do ITC levou o tiro que tava expulsando pra fazendeiro. Era um terreno ... eles tavam em 3 ou 4 policial e esse funcionário junto, mandaram ele sai se não iam por fogo na casa com ele lá dentro. E a casa, como se diz, tem a fresta né, e ele lá de dentro mandou a mulher e criança se deita no chão, porque eles começaram a atirar na casa, daí diz que ele passo a mão no revolver dele: já que vão me matá vô me defende, primeiro tiro que deu já boleou o funcionário do ITC. Esse caso foi o que a gente ficou sabendo que eles fizeram pra beneficiar os fazendeiro, imagina quantos que não se sabe (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

Observa-se, assim, que processo de estabelecimento do território-parque foi pautado na proteção da biodiversidade sem considerar a sociodiversidade do território existente antes do “cercamento” pelo Estado. Os conflitos eram eminentes, e parte deles advindo do processo de medição das terras praticado pelo Estado, que como já foi dito, foi pautado na padronização de áreas das posses demarcadas.

O discurso pregado pelo estado do Paraná de que o imposto a pagar pelas terras seria proporcional à área declarada coagiu os moradores a declararem áreas menores as que realmente possuíam. O agravante vinha com a ilusão proclamada, de que mesmo com a medição conferindo uma área menor, seria possível continuar utilizando todo o território tradicional. A fala de um quilombola de Córrego do Franco

que participou do processo de medição das posses e posterior delimitação do Parque, ocorrido em 1989, ilustra esta questão:

Assim, na época, eles passavam, como diz, tinha gente aqui que tinha grande quantidades de terra. Tinha tipo 40, 100 alqueires de terra. Se você tinha 100 alqueires de terra, eles, por causa de declaração de imposto, que eles falaram isso muito na época, eles diminuíram a área na medição, e aí você ficou praticamente com 20 alqueires, que entre aspas você teria o domínio de tudo, continuaria a ter o domínio dos 100 alqueires, mas entre aspas você declarou 20, e foi feita a medição desses 20, porque, pro tipo, por causa do pagamento de imposto, só que você era dono de 100, é o que foi feito. Eu participei da primeira e da segunda medição, e eu acompanhei muito essas conversas. Daí veio a medição do Parque, e a medição do Parque não deixou, como diz, sem os outros 80 alqueires que a pessoa tinha, e essas áreas pegou tudo pro Parque. E daí, virou Parque minha filha, algo que era teu você perdeu (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

A relação das demarcações das posses e limitação do Parque com a expansão das áreas ocupadas por fazendeiros no território é expressa pelos quilombolas ao retratarem que o recuo de suas terras facilitou a grilagem pelos fazendeiros de áreas que não foram anexadas ao Parque. Além disso, assistiu-se um aumento da pressão dos fazendeiros em cima de reassentados e recuados pelo Parque, para a venda de suas terras. Quilombolas de Córrego do Franco e São João narram esse episódio:

Aquela área que era devoluta, que o Fazendeiro I, tem uso capião em cima ali dentro do São João era da comunidade, foi terra que o pessoal teve que recolher na medição e virou fazenda cê entendeu? A tremenda da sacanagem que funcionários do estado fizeram... (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

O problema é que trocaram com o Fazendeiro I, ele tinha comprado aquela parte dali de outro fazendero, aí ele pegou aquele ali e passou pro pessoal do Parque, pro IAP, ITCG não sei qual era aquele na época, e doutor Fazendeiro I pego João Surá, aí eles trouxeram o pessoal que tava acampado e colocaram ali. Mas trouxeram e só colocaram ali. (Quilombola II, São João, 2016)

A demarcação de partes das terras de comunidades quilombolas como área de Parque e o reassentamento de moradores do interior da UC em terras tradicionalmente ocupadas, como no caso de São João e Córrego do Franco, contribuíram para a redução de terras de uso comum e, com ela, a limitação de espaço para o exercício de práticas tradicionais de plantio, cultivo e criação, que historicamente garantiam sua permanência no território.

Durante esse processo de demarcação de posses e limitação do Parque das Lauráceas, o ITCF constatou a existência de áreas próximas, passíveis de serem incorporadas à UC, áreas contíguas de mata nativa, em vias de serem doadas ao estado do Paraná pelo INCRA para fins de reflorestamento pela Banestado Reflorestadora²⁵. Desta forma, através do Decreto Estadual nº 5.894 de 27/06/1989, o Parque foi ampliado, passando a 23.863,48 ha. A área anexada fazia parte do Núcleo Colonial Marquês de Abrantes do INCRA e foi cedida em regime de comodato²⁶ para o estado do Paraná, exclusivamente para serem incorporadas ao Parque (GUAPYASSÚ, 2002).

Nesse momento surgiram problemas dominiais, entre os quais a existência de registros imobiliários duplicados. Um dos casos mais críticos envolveu o estado do Paraná e a Indústria Agropecuária Deneck, que explorava madeira desde 1975 na área que passou a integrar o Parque, e que somente em 1991 foi obrigada a interromper a atividade exploratória. Inclusive muita madeira de lei foi cortada e abandonada na localidade, tanto que em 2007 a Associação Quilombola do Bairro São João solicitou²⁷ ao IAP o aproveitamento de parte dessas árvores, porém teve o pedido negado.

Atualmente, apenas dois “posseiros” residem dentro do Parque. O Morador I, que segundo o Gestor do Parque reside na localidade de Córrego das Moças, porém, mantém sua propriedade no Caratuval; e o Morador II que está próximo a comunidade de São João. Em relação ao Morador I já foram feitas propostas para que ele saísse de lá, porém não chegaram em acordo, e os filhos dele continuam a ocupar a propriedade.

O Morador II reside na localidade denominada por ele²⁸ Riberão dos Querosene, fica no interior do Parque, a “aproximadamente três horas de caminhada (sem carga!)”, da concentração de casas da comunidade São João. Nascido e criado na localidade, ele afirma que sua família está lá há cerca de 150 anos. No processo de demarcação das posses e da UC, em 1989, o ITCF chegou a propor a retirada do Morador II do local, porém, não se concretizou. Atualmente o morador declara ter

²⁵ Protocolo de demarcação e ampliação do Parque das Lauráceas, emitido pelo ITC em 30 de junho de 1983.

²⁶ Empréstimo gratuito de alguma coisa que deve ser restituída em tempo pré-estabelecido pelas partes interessadas.

²⁷ Ofício IAP N.37-07/UC's datado de 21 de agosto de 2007.

²⁸ Entrevista concedida durante o trabalho de campo, no município de Adrianópolis-PR, em março de 2016.

intenção em sair do Parque em virtude de suas condições físicas e afirma o desejo em se estabelecer na comunidade de São João, com a qual possui laço afetivo mútuo.

Essa sucinta análise histórica do estabelecimento do Parque das Lauráceas aponta para a formação de um território político-administrativo, constituído através da des(re)territorialização de pessoas que lá viviam, e submetido a uma política ambiental com forte controle do Estado, mas também constituído de um território apropriado pela cultura, que tem as suas marcas no campo simbólico. (HAESBAERT, 2004). Neste jogo, de um lado promove-se benefícios para os que possuem poder político e econômico, e do outro a injustiça ambiental para as comunidades locais e tradicionais desprovidas de tais privilégios. (SILVA; MELO e SOUZA, 2013).

Esse processo de des(re)territorialização das comunidades locais e o (re)arranjo territorial dos diferentes atores do Vale do Ribeira paranaense será analisado a seguir.

2.3 O processo de des(re)territorialização e compressão espacial dos quilombolas por diferentes atores

O processo de territorialização é um movimento historicamente determinado e o território é produto e condição da territorialização. As forças econômicas, políticas e culturais determinam a desterritorialização, a territorialização e a constituição de novas territorialidades, no mesmo ou em diferentes lugares, no mesmo ou em diferentes períodos históricos. (SAQUET, 2013).

O processo de desterritorialização a ser aqui analisado, tem como início o momento de medição das posses quilombolas juntamente com a delimitação do Parque, e que, não obstante, foi concomitante ao incentivo governamental de aquisição de terras no Vale do Ribeira paranaense por parte de empresas agropecuárias e reflorestadoras.

Como afirma Fernandes (2008), políticas públicas formam diferentes modelos de desenvolvimento que causam impactos socioterritoriais e criam formas de resistência, produzindo constantes conflitualidade. A conflitualidade estabelecida entre os quilombolas e os diferentes atores é pautada na perda de parte do território tradicional e da liberdade de gestão dos recursos naturais. Como coloca Fernandes (2008), a disputa territorial ocorre de dois modos: pela desterritorialização ou pelo

controle das formas de uso e de acesso aos territórios, ou seja, controlando as suas territorialidades.

O mesmo autor afirma ainda que:

Os elementos principais da territorialização também estão presentes na desterritorialização: há perda, mas reconstrução da identidade; mudanças nas relações de poder, de vizinhança, de amigos, de *novas* relações sociais, de elementos culturais, que são reterritorializados; há redes de circulação e comunicação, que substantivam a desterritorialização, o movimento a mobilidade. Os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização estão ligados, complementam-se incessantemente e, por isso, também estão em unidade. Todos acontecem ao mesmo tempo, para diferentes indivíduos. Na descontinuidade, há a reprodução de elementos/aspectos inerentes à vida diária dos sujeitos sociais, no mesmo ou em diferentes lugares (FERNANDES, 2008, p.163, grifo do autor).

Haesbaert (2011) sintetiza este processo, para ele, a desterritorialização é o movimento pelo qual se abandona o território, e a reterritorialização é o movimento de construção do novo território. Não há desterritorialização sem reterritorialização, por isso a expressão des(re)territorialização.

O processo de desterritorialização das comunidades quilombolas e a consequente reterritorialização de outros atores no mesmo território, resultou em uma nova configuração política. Ao longo do tempo, essas comunidades foram perdendo forças mediante a pressão de fazendeiros e foram reduzindo seu número de habitantes em função das ações de fiscalização ambiental.

Entre os relatos dos quilombolas, é unânime o discurso sobre o esvaziamento demográfico que vem ocorrendo na região nas últimas décadas, sobretudo desde o final da década de 1970. Com a expansão da pecuária, o avanço dos reflorestamentos e a criação do Parque, as famílias não se mantiveram em condições materiais e estruturais de reprodução, algumas tomando a decisão de sair do território da comunidade, vendendo ou não suas posses.

É possível se verificar isso no relato de um quilombola de São João:

Teve muitas pessoa que se afroxou e foi embora da comunidade, portanto nós tinha na comunidade mais de 60 família, e hoje tamo com 30 família dentro da comunidade. Foram embora nessa época, vendendo pra fazendeiro, fazendero foram comprando 10 alquere, cercando 30,40, 50. Ficou dessa manera. Antes do Parque era bom porque nós tinha espaço pra trabalhá, criava por exemplo na marge baixa, e na parte que nós falava capuava, nas montanha, nós fazia roça né. Encontrava com Córrego do Franco, era tudo um bocado de

gente, daqui até o sarto Figuera, ia até a cabecera do São João, tudo morava gente, e depois que chego essa lei de Parque aí o pessoal foi vendendo a terra pra fazendero, outros foi desacorçoando e foram embora, e desanimou. (Quilombola I, São João, 2016).

O Estado como agente desterritorializador, através da criação do Parque, além da diminuição das terras tradicionalmente ocupadas pelos quilombolas, provocou a compressão espacial dessas comunidades. “Por compressão espacial entende-se o fato de outros atores - fazendeiros, sitiantes, governo, assentados e palmiteiros irem avançando, gradativamente, nas terras historicamente ocupadas pela comunidade” (LÖWEN SAHR *et al*, 2011, p. 106).

As comunidades que habitavam o território antes do Parque ficaram comprimidas entre a divisa de estados do Paraná e São Paulo e a UC, ficando ainda mais isoladas entre si e da sede do município a que pertencem. A fala do quilombola de Córrego do Franco corrobora a constatação:

Tanto que todas as nossas trilhas de acesso pra João Surá, pra São João mesmo, todas as comunidades, pra ir pra Adrianópolis, você não ia pela estrada aqui, você pegava cavalo e ia bate em Adrianópolis por dentro, só que você cruza por dentro do Parque, e hoje isso não é permitido. Porque é uma área de preservação permanente, você não pode ter trânsito de pessoas. (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

Desse modo, moradores de Córrego do Franco e São João intensificaram suas relações sociais e políticas com o município paulista de Barra do Turvo, corroborando para a quase ausência do exercício de responsabilidade do município de Adrianópolis com essas e demais comunidades quilombolas separadas pelo Parque.

Como já anteriormente comentado, a comunidade de São João foi escolhida para alocar as famílias retiradas do Caratuval na fase de implantação do Parque. Segundo relatos dos quilombolas, cada família recebeu 28 alqueires de área, maior do que as posses demarcadas pelo ITCF no processo de medição das posses em 1989, entretanto, sem nenhuma infraestrutura de apoio.

Segundo os quilombolas, o ITCF fornecia aos assentados um documento de que ficariam nas terras em um período máximo de 17 anos, e este documento não permitia a venda. Porém, foi exatamente isso que aconteceu no decorrer do tempo:

Esse pessoal moravam lá no Caratuval, então como lá viro Parque, daí pegaram o pessoal de lá e reassentaram aqui. Umas 10 ou 12 família. Só que desse pessoal não tem quase ninguém aqui, tudo

mundo vendeu e foi tudo embora. O último faz 2 anos. Só o Quilombola III que casou com a Quilombola IV, da família nossa quilombola, só tem ele, o resto foi tudo embora, vendeu pra fazendero. Que na verdade o seguinte você não tá acostumado aqui, chega aqui sem estrutura, não tem escola, não tinha luz elétrica, que luz elétrica chegou agora em 2014. Depois de tanta briga chegou. Sem estrutura não ficava mesmo. Só fica quem é nascido e criado aqui que não tem outra saída. (Quilombola I, São João, 2016).

Como registra Löwen Sahr *et al* (2011):

Essa ação estatal desencadeou, portanto, não apenas a utilização de terras historicamente ocupadas pela comunidade para a implantação do Parque, mas também para a instalação de novas famílias, “os assentados”, com as quais os históricos moradores não tinham qualquer identificação. Todavia, a maioria das famílias assentadas vendeu suas posses a terceiros, não voltando essas para seus “legítimos donos”. (p.111).

Não obstante, como já explicitado, o Parque das Lauráceas não foi e não é o único agente no processo de compressão espacial vivenciado por essas comunidades. “A presença dos fazendeiros é facilmente identificada em função da prática de pecuária extensiva. Estes são representados no local por seus capangas e/ou caseiros, vivendo distante, em centros urbanos maiores”. (LÖWEN SAHR *et al*, 2011, p. 107).

Na comunidade quilombola de São João, Löwen Sahr *et al* (2011), comenta as ameaças a comunidade:

A queimada do pasto espalha fagulhas que ameaçam as casas dos quilombolas em função do material construtivo das mesmas, que é de fácil combustão; a colocação de cercas em áreas utilizadas como trilhas pela comunidade impede uma maior facilidade de acesso a casas e/ou roças; e a criação de gado solto nos “corredores” de passagem de transeuntes evidenciando perigo para aqueles que necessitam percorrer esses caminhos diariamente, como é o caso das crianças, que precisam tomar o transporte escolar. (LÖWEN SAHR *et al*, 2011, p. 107).

A ação dos fazendeiros em João Surá foi tão intensa que instigou o processo de organização comunitária através da formação da Associação, como explana o quilombola:

A formação da Associação surgiu com a questão da pressão do fazendeiro, que estava entrando na divisa do terreno nosso e a gente revidou. Isso foi em 2004. Aí quando a gente reabriu a divisa do terreno, o fazendeiro começou a visitar a mamãe e querendo ver

documentos. Aí a gente foi vendo que se a gente não fizesse nenhuma ação a gente ia perder pra ele, o cara fazendeiro advogado e tudo mais... e a ameaça dele é que tudo ia fazer parte da fazenda (Quilombola III, João Surá, 2016).

Em Córrego do Franco a memória da chegada dos fazendeiros é relacionada à instalação de cercas entre as propriedades:

O primeiro fazendeiro que teve aqui foi o Fazendeiro II...o que eu lembro é que aqui ninguém tinha cerca, Fazendeiro III que vendeu pro Fazendeiro II que colocou búfalo. Na década de 80. Eu me lembro que quando a gente fez as cerca é que os búfalo tavam comendo tudo o bananal. Aí o pai tava brabo pra caramba, foi lá cobrar dele e ele pagou. Diz obrigação de quem tem criação é fazer a cerca né! Só que a fazenda aqui são 565 alqueires, cerca tudo isso daí não é fácil. Foi aí que todo mundo começou a fazer cerca, né Quilombola III! (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016)

As atividades dos fazendeiros representam uma ameaça não apenas às comunidades, mas também aos recursos naturais comuns. A prática de queimadas; a utilização de rios e nascentes para dessedentação dos animais; e o uso de maquinário associado ao pisoteio do gado que provoca erosão e compactação do solo, tornando-o inapto a agricultura; são alguns dos impactos ambientais causados por esses atores.

Outro fator desterritorializador das comunidades quilombolas no Vale do Ribeira tem sido a Monocultura de Pinus. No território em questão, a expansão do Pinus tem gerado profundas alterações na composição da produção das comunidades tradicionais, nas relações de trabalho rurais, na biodiversidade local, e na segurança alimentar desses sujeitos sociais (CORADIN, 2013).

Na pesquisa com comunidades tradicionais de Adrianópolis-PR, Coradin (2013) afirma que, o loteamento de terras devolutas promovido pelo INCRA na década de 1970 veio de encontro com o estabelecimento do Pinus no território. Nos locais onde o processo de parcelamento e venda de lotes ainda não tinha tido alcance, os empresários do Pinus expulsaram famílias de posseiros e se apropriaram de suas terras. Conforme relatos da pesquisa realizada pela autora, os empresários “às vezes expulsavam pela expansão pura e simples da monocultura sobre as terras dos agricultores, outras vezes compravam as terras deles por baixíssimos preços” (CORADIN, 2013, p.289).

Os plantios de Pinus tem avançado crescentemente no território tradicional da comunidade quilombola de João Surá. Uma das empresas florestais atuantes no território possui talhões limítrofes a comunidade, que na percepção dos quilombolas, provocam passivos ambientais em relação à conservação de estradas, redução na quantidade de água dos rios e nascentes e contaminação destes por agrotóxicos, além de desequilíbrios na fauna local.

Segundo Coradin (2013), no território em questão, esse movimento do capital no campo tem se expandido sobre as áreas de produção camponesa de tal modo que hoje, o que se observa em grande parte das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, é um processo de “cercamento territorial” das comunidades por fazendas de Pinus e de gado.

O contraste na paisagem de João Surá é cada vez mais notório, entre a biodiversidade da Mata Atlântica e a Monocultura do Pinus (Figura 9). Sem contar, como foi observado na pesquisa de campo, que é possível se confundir durante o trajeto da sede de Adrianópolis até a comunidade devido a placas da empresa florestal, que alertam para propriedade particular em alguns trechos da estrada.

Figura 9: Entrada do núcleo de João Surá, com floresta nativa no primeiro plano e Pinus ao fundo



Fonte: Acervo da autora

No território estudado, outro ator que aparece é o denominado “palmitero”, responsável pela extração ilegal do Palmito Juçara (*Euterpe edullis*) da floresta nativa. Na narrativa quilombola o palmitero é, em geral, externo à comunidade, e se instala na mata, em construções improvisadas, e lá mesmo faz a conserva e embalagem final.

A abundância no Vale do Ribeira, a grande demanda pelo produto e a facilidade inicial de exploração e processamento, ofereceu suporte para a exploração ilegal e predatória da espécie Juçara na região. Nos últimos tempos, esta foi muito explorada ocasionando grande empobrecimento de suas populações naturais (MARTINS; LIMA, 1999; ADAMS, 2000; SANCHES, 2004) e desde 2008 consta na Lista Oficial das Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção (MMA, 2008).

É inegável a importância cultural do palmito Juçara para as comunidades tradicionais do Vale do Ribeira, pois há séculos é utilizado pelas populações das regiões de Mata Atlântica (ADAMS, 2000; SANCHES, 2004). Seu uso tradicional se dava como alimento (palmito) e também em construções, quando bem “maduro”, se faziam camas e telhados e com suas folhas cobertura de moradias (MOSCAL, 2013).

Entretanto, com a falta de alternativas econômicas para as comunidades quilombolas, é frágil a situação dos comunitários em relação a dependência dessa atividade, dentro do Parque das Lauráceas:

A gente tem notícia que os palmitero entram aqui no Parque pra tirar os palmito que tem lá dentro. Isso a gente sabe, que dentro da lei hoje é proibido de tirar esse palmito do Parque. Mas qual é, o que é que tão oferecendo pra que essas famílias não precisem tirar esse palmito que tão lá dentro do Parque hoje? Eles tão tirando porque é um meio de fonte de renda que eles têm pra explorar (Quilombola III, João Surá, 2016).

A exploração clandestina do palmito é uma situação que gera vários conflitos, envolvendo a população quilombola, palmiteros, UCs e o aparato oficial de fiscalização. As implicações e possibilidades de amenizar esses conflitos serão melhor abordadas no último capítulo da dissertação.

Retomando a categoria palmitero, na lógica quilombola, nota-se que o território ocupado por esses é fixo, mas temporário, dentro do território Parque e móvel, no território quilombola. Pois as “fabriquetas” de conserva estão alocadas dentro do Parque, e o território quilombola é utilizado apenas para o trânsito dos atores e do produto.

Atualmente, o território de São João é o que está mais sobreposto pelo território desses atores. Morador II relatou que palmiteiros queriam abrir clareiras próximo a sua casa: “mas eu não deixei, eu não tiro, nunca tirei! Mandei eles irem lá pra cima” (Morador II). Em São João, os palmiteiros são “respeitados” pelos quilombolas, que temem por suas próprias vidas, afirma Löwen Sahr *et al* (2011, p. 112).

Dessa forma, a presença desses atores – assentados, fazendeiros, reflorestadoras, Estado e palmiteiros resulta nesse movimento de desterritorialização das comunidades quilombolas sobrepostas ao Parque das Lauráceas. O Quadro 3 busca sintetizar as conflitualidades tratadas neste capítulo, sob a perspectiva das comunidades remanescentes de quilombo:

Quadro 3: Conflitos identificados nos territórios quilombolas pesquisados

Conflitos	Atores Envolvidos	Local	Período
Diminuição das terras com a medição de lotes e cobrança de impostos pelo INCRA	Estado	João Surá	Década de 1960
Perda de território devido aos incentivos fiscais a empresas jurídicas para reflorestamentos de Pinus e latifúndios pecuários	Estado e Fazendeiros	Córrego do Franco, São João e João Surá	Década de 1970
Diminuição de território através da medição de lotes realizada pelo ITC concomitante a demarcação do Parque das Lauráceas	Estado	Córrego do Franco, São João e João Surá	Década de 1980
Diminuição de território tradicional pelo remanejamento de Posseiros durante a demarcação do território-parque	Assentados	São João	Década de 1980
Restrição ao uso tradicional dos recursos naturais através de legislações ambientais	Estado	Córrego do Franco, São João e João Surá	Da década de 1990 a atualidade

Diminuição de território pela expansão da monocultura de Pinus	Reflorestadoras	João Surá	Década de 2000* a atualidade
Desagravo nas ações de fiscalização e pressões dos extratores ilegais de palmito	Estado e Palmiteiros	São João e João Surá	Da década de 1990 a atualidade

Nota: (*): Referente a observações realizadas *in locu* pela autora desde 2005.
Org: Autora (2017)

Através desse panorama, é possível depreender que não somente o território-parque é responsável pela desterritorialização e compressão espacial dessa população tradicional, porém, fica evidente que o Estado atua como principal agente das conflitualidades territoriais nas comunidades quilombolas do Vale do Ribeira paranaense. O enredo dos quilombolas na tentativa de reversão desse quadro é versado a seguir.

3 OS QUILOMBOLAS COMO SUJEITOS POLÍTICOS E PROTAGONISTAS NA GESTÃO TERRITORIAL

No Paraná é recente a disposição de dados fidedignos sobre o contingente de comunidades remanescentes de quilombos. Passados mais de 200 anos da presença negra no estado, é contemporâneo o reconhecimento destas por parte do poder público. Essas comunidades passam de posseiros: trabalhadores (as) rurais sem o documento legal de propriedade da terra; para a categoria de comunidade remanescente de quilombo, sujeitos políticos com direitos a regularização fundiária.

O processo de transformação e interação com o ambiente externo resultou em uma nova identidade, a quilombola, que vem sendo ressemantizada como conceito acadêmico e político. Recentemente, estas comunidades vêm discutindo o ser quilombola, que latente ao longo do tempo, ressurgiu como estratégia de conquista de direitos territoriais e manutenção de sua cultura.

Considerando que o debate quilombola articula, entre outros aspectos, os conflitos decorrentes da questão agrária e das relações étnico-raciais no Brasil, o Paraná possui uma característica relevante a outros estados. Tem-se nele a predominância histórica de um discurso que destaca a contribuição do imigrante europeu em detrimento das populações negra e indígena na constituição de sua identidade (CRUZ, 2013).

A partir de 2005, começa o mapeamento das comunidades remanescentes de quilombo no Paraná e, com ele, a consequente inserção dessas nas políticas de regularização fundiária (GTCM, 2010). Diferentes ações e instituições se voltam ao trabalho com as comunidades quilombolas do estado: projetos de extensão universitária, de assistência técnica e extensão rural com enfoque agroecológico, de segurança alimentar, cartografia social²⁹, entre outros. Políticas públicas federais específicas para comunidades quilombolas são desenvolvidas em diferentes pontos do território nacional, destacando-se o território Vale do Ribeira.

Ao se reconhecerem portadores de uma determinada identidade étnica e social, os quilombolas se mobilizam não só para requererem reconhecimento, mas também para criar um corpo legal que lhes garantam a existência social, política e econômica. Além disso, se mobilizam para conquistarem garantias da permanência em seus

²⁹Projeto A Nova Cartografia Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, coordenado pelo Antropólogo e Professor Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida.

meios de existência e da regularização fundiária dos seus espaços de reprodução social que ocupam há séculos. (FIDELIS, 2010, p. 4).

Das onze comunidades remanescentes de quilombos localizadas na porção paranaense do Vale do Ribeira, seis (Areia Branca, São João, Córrego do Franco, Estreitinho, Três Canais e João Surá) são limítrofes ao Parque Estadual das Lauráceas. Essas comunidades são dotadas de saberes sobre o manejo dos recursos naturais de seus territórios, embora estes venham sendo reduzidos devido à implantação do Parque e ação dos vastos plantios de Pinus e extensas pastagens na região.

A investigação aqui pretendida busca, portanto, analisar também a transposição da invisibilidade das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira para o surgimento de novos sujeitos políticos. Fortalecidas pela emergência de uma consciência étnica, tais comunidades estão presentes nos debates de regularização fundiária, políticas públicas para o desenvolvimento territorial rural e conservação da natureza.

Dessa forma, analisa-se a recategorização social destes sujeitos que passam a ser considerados quilombolas. Tal análise dá-se por meio de referenciais teóricos, relatos de comunitários e entrevistas com servidores públicos da instituição responsável pela gestão do Parque e que apoiam o movimento quilombola no estado do Paraná.

O capítulo é composto por três momentos. No primeiro expõe-se os métodos de manejo tradicional dos recursos naturais e a inserção dos quilombolas no exercício da agroecologia e da agrofloresta, e como essas práticas fortalecem o ambiente comunitário e contribuem para a conservação do Parque das Lauráceas. No segundo momento, discorre sobre o processo de emergência étnica dos quilombolas das Lauráceas, sua organização associativa e as parcerias alcançadas até o momento. E, por fim, traz-se a discussão sobre os conflitos e possibilidade de estabelecimento da gestão participativa entre o território quilombola e o território Parque.

3.1 Os quilombolas nas estratégias de manejo de recursos naturais

O modelo sociocultural de ocupação do território e manejo dos recursos naturais no Brasil deve a maior parte de suas características às influências das populações indígenas e ao caráter cíclico e irregular do avanço da sociedade nacional

sobre o interior do país. A população brasileira constituída ao longo do empreendimento colonial, adotou as técnicas adaptativas indígenas:

Deles incorporaram sua base alimentar constituída pelo plantio do milho, mandioca, abóbora, feijões, amendoim, batata doce, cará, etc. Adotaram os produtos de coleta compondo sua dieta com a extração de palmito e de inúmeras frutas nativas como o maracujá, pitanga, goiaba, bananas, caju, mamão e tantas outras. E, como complemento essencial, apoiaram-se na caça e pesca (ARRUDA, 2000, p. 276).

Como herança da relação com os povos indígenas, as comunidades remanescentes de quilombo compartilharam dos mesmos alimentos e técnicas de cultivo, além da confecção de utensílios de barro e fibras naturais, como cestas, peneiras, gamelas, colheres e pratos. Técnicas essas, repassadas e aprimoradas ao longo de gerações.

A diferença entre o sistema africano de cultivo e o indígena se faz na não necessidade da migração para outras áreas visando solos mais férteis que é uma característica marcante da cultura indígena brasileira. O recurso utilizado pelos quilombolas é o pousio de quatro anos em áreas que se intercalam e são separadas por uma faixa de mata nos vales entre uma encosta de morro e a outra, sendo esta a alternativa que os agricultores quilombolas encontraram para a migração (FIDELIS, 2011).

Como as terras de plantar são mais distantes das casas, no passado as roças eram feitas com a derrubada da mata local para prática da agricultura. Aceiros eram montados para que não se espalhasse o fogo, praticado tradicionalmente na limpeza das áreas. A estratégia de uso do solo era determinada através de rotação, onde depois de alguns anos voltava-se para a mesma área apenas se a capoeira já tivesse crescido sobre ela, funcionando como um indicador de fertilidade (MOSCAL, 2013).

“Entre os povos tradicionais, com concepção comunal de uso da terra, a organização das atividades de trabalho não está separada de rituais sacros, de festividades ou outras manifestações da vida e da sociabilidade grupal” (CASTRO, 2000, p.168).

Ao relatar as maneiras de fazer as coisas no passado, os quilombolas falam na união das pessoas, na lua minguante e no jeito certo de usar os recursos naturais. Hoje em dia, apesar dos mutirões e reunidas terem diminuído, o conhecimento e a interdependência da natureza ainda estão igualmente presentes. Durante os

processos de transmissão dos conhecimentos de geração em geração, o que é repassado envolvia não só a confecção de um artefato, mas também os cuidados com o manejo da matéria prima desde sua retirada da mata.

O manejo comunitário do palmito, base alimentar dos moradores da Mata Atlântica, foi registrado em vídeo pelo Coletivo Soy loco por Ti³⁰, onde os comunitários demonstram o método de extração e os fatores determinantes no manejo da floresta:

A hora que a gente vai, a gente tira aquelas que não tá com cacho, aquelas palmera que não tá com o cacho, aquelas uma que tá cos cacho a gente dexa. Que tudo ano ela floresce ali, vai sementeando daí, vai formando novos pé. Elas mesmo sozinha se forma. Só não pode tirá aquelas uma que tá co cacho. Quando uma pessoa que tirá um palmito pra come, a gente vai lá e tirá uns pé daquelas uma que tá mais nova, que não tão com cacho. Pra não acaba com todos os pé de palmito que tem (Quilombola IV, João Surá, 2007).

Este acúmulo de conhecimentos construídos através da observação da natureza foi determinante na definição de estratégias de manejo dos recursos naturais. Embora se observe que hoje estes estejam aparentemente menos presentes no tocante à intensidade de sua utilização (MOSCAL, 2013), não se deve negligenciá-los.

A compreensão dos quilombolas diante a ação adversa dos fazendeiros e das empresas reflorestadoras no tocante ao desmatamento em especial nos topos de morro, a utilização de agrotóxicos e o plantio de Pinus ao redor de nascentes, é unânime, e registrada em diversos estudos (CARTOGRAFIA SOCIAL, 2009; FERNANDES, 2007; FIDELLIS, 2011).

Outro elemento que ganha destaque no quadro das percepções socioambientais, é a relação das comunidades quilombolas com suas águas. As três comunidades foco desta pesquisa apresentam uma estrutura de povoamento do tipo “conduzida por curso d’água” (ANJOS, 2009), não obstante todas têm em seus nomes os rios e córregos que perpassam seus territórios e nos quais a maioria das suas habitações estão dispostas.

A conexão com a presença do Parque das Lauráceas e a disponibilidade hídrica é reconhecida pelos quilombolas. Na caminhada pelas trilhas do Parque, essa

³⁰ Coletivo de ativistas atuante no quilombo João Surá, desde 2007, através de projetos de inclusão digital e registros audiovisuais da comunidade. O trecho utilizado foi retirado do vídeo Quilombolas de João Surá – 200 anos (parte III), disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pwU6thN9VxQ>.

percepção está inserida no discurso dos quilombolas: “O que o Parque dá de mais importante pra nós? É a água! Se não tivesse o Parque tudo aqui já tinha virado pinus ou gado, e a gente não ia ter água lá embaixo” (Quilombola V, João Surá, 2006). Os quilombolas fizeram questão de mostrar a nascente do rio João Surá (Figura 10).

Figura 10: Nascente do rio João Surá próxima a sede do Caratuval no Parque Estadual das Lauráceas



Fonte: Acervo da autora

No âmbito das práticas conservacionista de manejo do solo, a agroecologia³¹ e os sistemas agroflorestais³² (SAF's), tem representado uma resposta ao desafio da conciliação entre a sustentabilidade na produção de alimentos e a sustentabilidade ambiental.

Ressalva-se que são várias as definições de agroecologia (ALTIERI, 2001; GLIESSMAN, 2000), algumas com caráter mais técnico e científico, outras que valorizam os aspectos filosóficos e políticos do processo produtivo e fazem forte

³¹A Agroecologia é entendida como um enfoque científico destinado a apoiar a transição dos atuais modelos de desenvolvimento rural e de agricultura convencionais para estilos de desenvolvimento rural e de agriculturas sustentáveis (CAPORAL; COSTABEBER, 2004).

³² A legislação brasileira, em diferentes instrumentos legais (BRASIL, 2009, BRASIL, 2010), tem definido sistemas agroflorestais como “sistemas de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes” (STEINBOCK *et al*, 2013, p.45).

contraponto com a dinâmica hegemônica de uso de recursos e de validação dos conhecimentos (valoriza o dialogismo entre científico e popular). O mesmo em relação aos SAF's, que possuem diversas definições (MAY *et al.*, 2008) na academia e em publicações oficiais.

A produção de base ecológica através dos SAF's tem se consolidado no Vale do Ribeira através da Associação dos Agricultores Agroflorestais de Barra do Turvo e Adrianópolis, a COOPERAFLORESTA. Trabalho pioneiro iniciado por duas famílias agricultoras em 1996, a partir de um curso ministrado em Barra do Turvo pelo agricultor Ernst Götsch³³, e que em 1998 agrupou cerca de trinta famílias que começaram a praticar a agrofloresta e a comercializar solidária e coletivamente a produção de seus SAF's. Em 2003, a COOPERAFLORESTA é formalizada em Associação. Atualmente, é composta por 112 famílias de agricultores, que ocupam diferentes funções, dentre elas a diretoria. Destas famílias, 18 são quilombolas e estão nas comunidades de Córrego do Franco, Areia Branca e São João (STEINBOCK *et al.*, 2013).

A partir de uma vivência de quilombolas de João Surá na COOPERAFLORESTA, em 2011, foi iniciado um grupo para a implantação de SAF's no núcleo Guaracuí do quilombo. O grupo ainda é pequeno, formado pelos Guardas-Parque, que percebem nos SAF's a possibilidade de retornar ao cultivo em consonância com a floresta, e por meio da agricultura agroecológica unir a comunidade em torno da produção.

Em função do reconhecimento da agrofloresta como instrumento de conservação dos recursos naturais, a implantação de SAF's, inclusive em Áreas de Preservação Permanente (APP), passou a ser reconhecida legalmente como de interesse social no Brasil desde 2001, permanecendo dessa forma no atual Código Florestal (STEINBOCK *et al.*, 2013).

No Paraná, os métodos de manejo dos recursos naturais desenvolvidos por comunidades tradicionais também ganham o reconhecimento do poder público, que aos poucos agrega em suas pastas ações de fomento ao discurso e as práticas produtivas conservacionistas.

Em 2008, por iniciativa do Departamento Socioambiental do IAP, articulou-se um Grupo de Trabalho para a formulação de uma resolução conjunta entre

³³ Cientista suíço pioneiro na difusão e prática de SAF's no Brasil.

IBAMA/IAP/SEMA que dispunha sobre as práticas de manejo agroflorestal sustentável, de interesse social e de baixo impacto ambiental, inclusive em áreas de preservação permanente, praticadas pelos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultura Familiar (PCTAF), incluindo os assentados, no estado do Paraná. Este GT foi constituído por representantes do poder público estadual e federal, sendo representados pela EMATER, SEAB, IAP, SEMA e INCRA, ICMBIO, IBAMA, além de representantes de ONG's com atuação socioambiental no estado e lideranças comunitárias dos PCTAF. Esse avanço na discussão e definição de demandas prioritárias de políticas públicas de conservação para os PCTAF, resultou na publicação da resolução conjunta IBAMA/SEMA/IAP Nº 007/2008.

O depoimento³⁴ do diretor do Departamento de Áreas Protegidas e Biodiversidade do IAP aponta um posicionamento favorável aos usos que as comunidades quilombolas exercem na área:

O uso dos recursos naturais pelas comunidades tradicionais vem se mostrando ao longo dos anos que não é degradante, é um uso mais sustentável, eles estando ali preservam a biodiversidade (Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do IAP, 2011).

Com isso, questiona-se o conhecimento que não tem sido levado em conta no estabelecimento de UC's, e nas preferências a serem consideradas para uma conservação bem-sucedida. Como apontam Pimbert e Pretty (2000, p. 186), “as populações rurais e tradicionais como gestores de sistemas complexos, pesam e combinam diferentes critérios na escolha de atividades de manejo, que acabam por influenciar o destino da diversidade biológica, em níveis genéticos, de espécies e de ecossistemas”.

Nessa linha de pensamento, é possível considerar que a biodiversidade da Mata Atlântica muito pode ter do manejo de populações rurais e tradicionais. Não obstante, as boas condições florestais em que se encontram os territórios destes povos, e não por menos, grande parte destas áreas são escolhidas para se tornarem protegidas.

Percebe-se que os hábitos de uso e manejo dos recursos em áreas que não foram ocupadas pelo Pinus e por pastagens, segundo Moscal e Kaminski (2008), até hoje estão produzindo alimentos e abrigam florestas, o que corrobora com a afirmação

³⁴ Entrevista concedida durante o projeto Quilombolas das Lauráceas, realizado em 2011.

anterior e destaca a importância de maior participação das comunidades quilombolas no processo de elaboração e implementação de políticas públicas de conservação da natureza.

3.2 O fortalecimento da organização e as estratégias de participação sociopolítica

O estímulo à luta pelos direitos das comunidades quilombolas no Brasil desponta na década de 1980, com a união dessas ao Movimento Negro e a outros movimentos sociais do campo e da cidade. Em 1988 com a promulgação da Constituição Federal e a celebração do centenário da abolição da escravidão, o momento foi propício para a produção de estudos e fortalecimento do debate quilombola.

A afirmação da ação coletiva foi expressa na realização do I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em 1995, colocando a problemática do negro do meio rural como questão nacional. Como mecanismo de organização constituíram no ano seguinte a Coordenação Nacional de Quilombos (CONAQ). Uma organização de âmbito nacional que representa os quilombolas de 24 estados da federação, e tem como objetivo lutar pela garantia de uso coletivo do território; pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável e pela implementação de políticas públicas (CONAQ, 2016).

No Paraná, um dos marcos do reconhecimento das comunidades quilombolas foi o Movimento de Apoio a Comunidade Negra da Invernada Paiol de Telha, criado na década de 1990. Este movimento reuniu uma série de entidades, como a Comissão Pastoral da Terra, que apoiavam a demanda de restituição do território expropriado da referida comunidade (CRUZ, 2013).

O referido movimento instaurou o processo de reconhecimento das comunidades quilombolas no Paraná que ocorreu paralelamente ao de reconhecimento de comunidades do Vale do Ribeira paulista. Neste havia ameaças à reprodução física e cultural das comunidades através de propostas de construção de barragens na região, que geraram resistências e organização da população local pela manutenção de seus territórios (CRUZ, 2013).

Ainda segundo o autor:

Destaca-se, nesse contexto, a criação do Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB), articulado pela Comissão Pastoral da Terra de Eldorado-SP, que teve, entre outros desdobramentos, a emergência e a visibilidade de um movimento das comunidades remanescentes de quilombo em contraposição aos projetos de construção de barragens. Essa reação das comunidades do Vale do Ribeira que a princípio se iniciou na porção paulista do vale expandiu-se para além de suas fronteiras com o Paraná. Sob as palavras de ordem “Terra sim, Barragens não” e “Pela Regularização Fundiária do Vale” a mobilização de quilombolas e agentes das pastorais da região, passou a adotar como uma de suas estratégias a demanda de reconhecimento e a titulação das terras de comunidades quilombolas (CRUZ, 2013, p.1).

Com o contexto político que se configurou no Brasil a partir do resultado das eleições presidenciais de 2002, projetou-se um novo campo de possibilidades para a emergência da questão quilombola. E, com a pressão e reivindicação do movimento quilombola, foi revisado e proposto modificações aos instrumentos legais vigentes que regulamentavam o artigo 68 do ADCT, que resultou na edição do Decreto 4887/2003.

Esse Decreto, alinhado com a Convenção 169 da OIT, primou, dentre outros aspectos, pelo autorreconhecimento da comunidade quilombola na afirmação de sua identidade política e cultural, e o conceito de território, abrangendo a terra utilizada para a reprodução física, social, econômica e cultural da comunidade (TERRA DE DIREITOS, 2012).

O ano de 2005 é emblemático na trajetória das comunidades quilombolas do Paraná, elas passam da absoluta invisibilidade para uma perspectiva de fortalecimento enquanto categoria social. Como expõem Arruti (1997), quando uma comunidade integra a categoria quilombo como referência para caracterizar e compreender os elementos de sua identidade, sejam esses culturais, sociais, étnicos, espaciais e/ou históricos, seus membros são transformados em “novos sujeitos políticos”, detentores de direitos.

A partir de então, as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira vivenciam um processo de emergência étnica ou “etnogênese”, este entendido como o processo de transformação social, política e identitária vivenciado por determinados grupos étnicos (OLIVEIRA, 2004).

O processo para a regularização do território quilombola inicia no momento em que a comunidade remanescente faz uso do dispositivo de autorreconhecimento, presente no Decreto 4887/2003. A certidão de autorreconhecimento, emitida pela Fundação Cultural Palmares, é requerida pela Associação que representa a

comunidade, que posteriormente é encaminhada ao INCRA para a abertura do processo de regularização do território.

Na porção paranaense do Vale do Ribeira os processos se deram tardiamente. A comunidade de João Surá teve seu processo aberto no INCRA em 2005, e as comunidades quilombolas de Córrego do Franco e de São João no ano de 2008 (INCRA, 2016).

Esse mecanismo foi impulsionado inicialmente por agentes externos, com apoio do GT Clóvis Moura e auxílio jurídico da ONG Terra de Direitos, como narra o quilombola de Córrego do Franco:

Com a formação do Instituto Clóvis Moura, em 2005, eles começaram a fazer as pesquisas e vieram parar aqui. Aí eles conversando com a comunidade, vendo a origem da comunidade, foi que a comunidade fez o pedido do autorreconhecimento. Depois disso a Associação foi formada em 2007, só que, como diz, o reconhecimento veio por causa das histórias, coisas que eles (os mais velhos) nem tinham comentado com a gente, mas que, como diz, quando o Clóvis Moura veio pra cá eles ficaram aqui mais de 3 meses, direto, eles praticamente tavam se mudando pra cá. Daí foi identificado também traços, plantas antigas, de origem africana, que foi encontrado aqui, dentro da comunidade, que se você perguntar faz parte do nosso cotidiano, pra nós é normal, mas nem sabíamos que a porunga é de origem africana (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

Na comunidade quilombola de João Surá a mobilização comunitária foi impulsionada pela pressão exercida por fazendeiros para que vendessem suas terras, mas foi com a ação do GT que a comunidade organizou sua Associação:

O fazendeiro já tava entrando dentro de casa e fazendo pressão, com os peão dele. Foi aí que vimos a necessidade de se organizar, percebemos que muitas famílias já tavam saindo da comunidade por várias razão, e isso foi mais uma razão pra gente se organizar. Aí quando a gente tava se mobilizando chegou o pessoal do Clóvis Moura pra fazer a pesquisa. Quando o pessoal do Clóvis Moura chegaram aí precisavam das informações da família aí fomos conversando toda a história, se mobilizando pra montar a Associação, aí já foi chegando outras pessoas e instituições, e foi tudo muito rápido. Em final de 2005 conseguimos registrar a Associação (Quilombola III, João Surá, 2016).

A organização comunitária resultou em um forte elemento na (re)criação e fortalecimento identitário nas comunidades. Elas, por sua vez, tendem a estabelecer relações articuladas, que atuam na luta junto ao poder público para estabelecer

infraestrutura na comunidade e também para buscar apoio diante dos conflitos e ameaças sofridas pelo grupo.

Nesse aspecto, a Secretaria Estadual de Educação (SEED) foi, e ainda permanece, parceira relevante das comunidades quilombolas do Paraná, em especial João Surá. A comunidade foi priorizada, junto com a comunidade Adelaide Maria da Trindade Batista, em Palmas, no sul do Paraná, para receber a educação escolar quilombola. Com proposta pedagógica construída junto à comunidade entre 2006 e 2009, o Colégio Estadual Quilombola Diogo Ramos, nome que homenageia um ancestral da comunidade, passou a funcionar e ter seus cursos reconhecidos no ano seguinte (CRUZ, 2012; FERREIRA, 2014).

A atenção diferenciada a João Surá é apontada por Cambuy (2011):

Nesse processo de reconhecimento das comunidades quilombolas do Paraná o GT Clóvis Moura produziu relatórios, documentários, livros e exposições, e ainda teve participações na mídia, em especial a TV Paraná Educativa, do Governo do Estado, sendo interessante observar que boa parte das imagens e entrevistas estavam relacionadas a João Surá, e que as demais comunidades ficavam em segundo plano. João Surá foi, portanto, instituída como “comunidade modelo”. (p. 42).

A autora descreve dois eventos promovidos pelo GT Clóvis Moura e realizados na comunidade de João Surá. O primeiro, uma Ação Pública Articulada, realizada no ano de 2006:

O evento em João Surá contou com a participação de cerca de mil pessoas e, entre funcionários de órgãos governamentais e Secretários de Estado, encontravam-se representantes das demais comunidades do Vale do Ribeira: Porto Velho, São João, Córrego do Franco, Sete Barras, Areia Branca, Três Canais, Bairro dos Roque, Praia do Peixe e Tatupeva. Este foi o momento em que as lideranças dessas comunidades puderam expressar publicamente suas reivindicações nos mais diversos campos, como saúde, educação, transporte, meio ambiente e segurança pública. Embora houvesse demandas nas mais diversas localidades, era notável que João Surá recebia maior atenção nas falas dos participantes, e este foi o início de um posicionamento público de diversas autoridades que conferiram maior visibilidade desta diante das demais (CAMBUY, 2011, p. 42).

O outro evento patrocinado pelo Estado foi a comemoração dos 200 anos de João Surá, como relata Cambuy (2011):

Para o evento, membros do GT Clóvis Moura incentivaram os moradores para a construção de uma “Casa da Memória”. Construída para ser uma espécie de “museu da comunidade”, reunia objetos antigos, artesanatos, instrumentos e equipamentos tradicionais, além de uma seleção de fotos dispostas em esteiras de taboa pregadas nas paredes. Esteticamente tudo estava muito harmônico. As imagens mostravam quase que exclusivamente casas de taipa e fogões à lenha, com negras senhoras de lenço e agricultores do local. Por outro lado, observei que eram excluídos contextos com pessoas brancas, fogões a gás, casas de material ou mesmo jovens com roupas da moda. Supostamente mais uma maneira de construção de um estereótipo de comunidade quilombola, mais baseado em símbolos da “cultura quilombola” que propriamente na realidade. Este local não permaneceu muito tempo constituído da forma como estava no evento, provavelmente porque a ideia inicial não fora dos moradores, que após a festa não deram mais atenção ao lugar, devolvendo os materiais aos donos e reutilizando a casa como moradia. Neste evento houve um momento bastante significativo, a entrega do relatório antropológico concluído, que, no entanto, ocorreu em meio a algumas autoridades e poucos expectadores, já que este evento, diferente da Ação Pública, não superou as expectativas em número de participantes. Era um momento em que a comunidade já não recebia mais a mesma atenção que antes, já que não era mais “novidade”, e de certa forma já havia cumprido o objetivo de comprovarem a “existência de quilombolas no Paraná” (p. 45-46).

Os quilombolas do Paraná se articulam também nacionalmente, com representatividade na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), responsável pela implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e na CONAQ.

Com recursos do Programa Brasil Quilombola, parcerias são institucionalizadas com órgãos do Governo Federal como INCRA, Eletrosul, CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), com órgãos do Governo do Estado, como a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através do ITCG, Secretaria da Agricultura e Abastecimento através do Instituto EMATER, Secretaria da Educação, COPEL (Companhia Paranaense de Energia) e SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), Prefeituras Municipais, Ministério Público do Paraná, Polícia Militar do Estado, mas principalmente com entidades da Sociedade Civil Organizada que passam a perceber a dimensão da luta quilombola (GTCM, 2010).

Dentre as ações realizadas por meio do Programa Brasil Quilombola, uma das primeiras e de maior impacto sobre as comunidades foi a implementação da política habitacional, via “Programa Casa Família Quilombola” executado pela Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) desde 2008 (SILVA, 2013). Neste programa foi

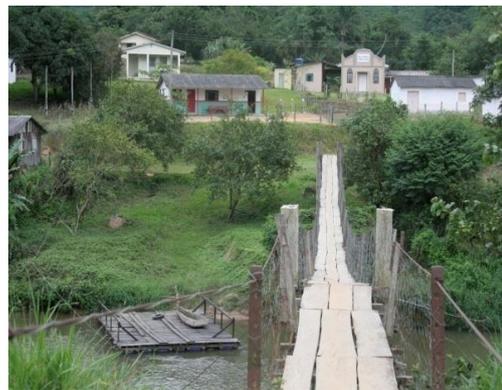
projetada e aprovada pelo governo estadual a construção de 200 casas em comunidades quilombolas, dentre estas, 76 no município de Adrianópolis.

“As comunidades contempladas foram as que possuem acesso direto pela sede municipal de Adrianópolis, como as Comunidades Remanescentes de Quilombo de João Surá, Córrego das Moças, Sete Barras, Porto Velho e Praia do Peixe” (SILVA, 2013, p. 147). A escolha por essas comunidades é atribuída a maior facilidade no acesso quando comparados os desafios dos trajetos de acesso - como travessia do rio Pardo por ponte pênsil ou balsa, além de caminhadas por trilhas - das comunidades que estão mais próximas a sede de Barra do Turvo – SP, como Córrego do Franco (Foto 4b e 4d), Estreitinho, São João (Fotos 4a e 4c) e Três Canais.

Figura 11 abcd: Trajetos de acesso as comunidades de Córrego do Franco e São João



a) Ponte pênsil de ligação entre a comunidade quilombola de São João e o município paulista de Barra do Turvo.



b) Ponte pênsil de ligação entre a comunidade quilombola de Córrego do Franco e o município paulista de Barra do Turvo.



c) Trilha de acesso à comunidade quilombola de São João.



d) Trilha interna da comunidade quilombola de Córrego do Franco

Todavia, os descompassos apontados no caso referente à política habitacional para os quilombolas paranaenses não se realizam apenas no campo de sua

distribuição entre as comunidades, mas também no que tange a preservação do patrimônio cultural, histórico e simbólico das comunidades ou ainda as suas “referências culturais”. “No planejamento destas moradias pouco se levou em consideração sobre o histórico de cada comunidade ou das comunidades do município, criou-se uma planta única para todas as unidades habitacionais quilombolas” (LÖWEN SAHR, ALVES, 2011, p. 386).

Entre as entidades civis parceiras, destaca-se a Rede Puxirão dos Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná e Santa Catarina. Esta possibilitou em 2007, no I Seminário Paranaense de Saúde e Saneamento para Comunidades Quilombolas, financiado pela FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), a primeira discussão sobre a necessidade de organizar as comunidades em Associação ou Federação. Neste encontro, se formaliza a primeira comissão de criação da Federação de Comunidades Quilombolas do Estado do Paraná (FECOQUI) (GTCM, 2010).

Como reflexo da organização e fortalecimento quilombola, em 2008, diversas instituições e representantes de 13 comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, se reuniram, mais uma vez, na comunidade quilombola de João Surá para a realização de uma Audiência Pública, que resultou, principalmente, no estreitamento da parceria entre as comunidades quilombolas da região do Vale do Ribeira e o Ministério Público do Paraná através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias (CAOP) de Proteção aos Direitos Humanos. A partir desse momento os quilombolas passaram a ter respaldo jurídico no encaminhamento dos problemas sofridos por eles junto aos órgãos responsáveis pelas políticas e serviços públicos (MOSCAL; LÖWEN SAHR, 2015).

Na escala local, a união de esforços e de trabalho conjunto refletiu na organização, em 2009, do Comitê de Associações de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira (COAQUIVALE) localizadas nos Municípios de Adrianópolis, Bocaiúva do Sul e Doutor Ulysses. O COAQUIVALE tem como objetivo articular as comunidades a fim de discutir e pleitear soluções do poder público para as problemáticas vivenciadas (SILVA, 2013).

Como resultado do enfoque do poder público e demais instituições, durante esse período, em João Surá, a comunidade foi beneficiada em diferentes setores. Receberam um Telecentro com internet; Biblioteca Arca das Letras³⁵, instalação da

³⁵ Programa criado em 2003 pela Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para incentivar a leitura e facilitar o acesso aos livros em

Escola Estadual na comunidade; maior envolvimento em movimentos sociais e o repasse, em regime de comodato, da casa do IAP para uso da Associação (CARTOGRAFIA SOCIAL, 2009)

O reflexo mais recente da visibilidade dedicada a João Surá é o funcionamento na comunidade de um polo do curso de licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza da UFPR Litoral. O primeiro vestibular foi realizado em 2015, com disponibilidade de 50 vagas, e em 2016 foi aberto novo processo seletivo para mais 50 vagas³⁶.

O resultado de todo esse processo na comunidade é relatado por Antônio Carlos, da Associação de João Surá:

A partir de 2005 pra cá automaticamente toda aquela pressão foi diminuindo, com a chegada da pesquisa ela ia assumir a identidade de quilombo, foi diminuindo o espaço do fazendeiro, aí conseguimos nos apropriar de toda a conquista que tivemos com a Associação, a partir daquilo todas as pessoas que tavam pensando de sair, vender a propriedade, com o trabalho da Associação isso foi estabilizado. Aumentou o número de famílias, os jovens, de 26 famílias quando a gente começou a formar a Associação, agora estamos em 48 famílias ... temos mais integrantes novos ... isso foi legal que nós percebemos que a Associação trouxe benefícios, além da moradia, escola ... o uso da ferramenta da Associação que fez tudo isso acontecer pra nós. A questão da identidade ajudou a reforçar ainda mais toda a questão de especificidade, e por essa reparação social que o governo federal está fazendo em cima disso agora, principalmente no mandato do Lula, que foi quando teve muitos projetos voltados para as comunidades. Pra nós foi também uma garantia da identidade como associação quilombola, que fez nós como sujeitos ser contemplado com esses benefícios (Quilombola III, João Surá, 2016).

As comunidades de São João e Córrego do Franco, assim como as demais comunidades próximas ao município paulista de Barra do Turvo, não tiveram o mesmo acesso as políticas públicas. Somente o processo de regularização fundiária das duas comunidades teve sequência com a elaboração de seus Laudos Antropológicos, em 2011 e 2012 respectivamente. Também avançou o acesso à energia elétrica, por intermédio do CAOP que conseguiu a licença ambiental³⁷ junto ao IAP para a

assentamentos, comunidades de agricultura familiar e de remanescentes de quilombos.

³⁶ Disponível em: <http://www.litoral.ufpr.br/portal/blog/noticia/educacao-do-campo-lanca-novo-edital-para-ingresso-de-estudantes/>

³⁷ A linha de transmissão de energia passa por uma porção do Parque Estadual das Lauráceas.

instalação de luz elétrica nas comunidades de Córrego do Franco, São João e Três Canais em meados de 2014.

Silva (2013), classifica as comunidades de Adrianópolis segundo a condição do acesso a políticas públicas, em circunstância de ausência e de semi-presença:

As comunidades próximas ao município paulista de Barra do Turvo possuem um acesso restrito as políticas públicas, isto é, convivem com as ausências constantes no que tange o poder público em todos os aspectos, destaque para o direito primeiro de ir e vir que está condicionado a inúmeras barreiras. Destarte, encontram-se isoladas e segregadas. As comunidades próximas à sede municipal paranaense de Adrianópolis tem acesso a quase todos os itens de infraestrutura, todavia na maioria das comunidades o acesso é parcial. Deste modo o que se tem é uma semi-presença, haja vista que, em alguns casos, o acesso a casa quilombola não foi para todos os moradores e a água tratada e energia elétrica não chegou a todas as residências. Têm-se também as estruturas de educação e saúde, que são acessadas por algumas comunidades em bairros vizinhos. Com relação às estradas, ainda que não haja as pontes pênseis, como nas demais comunidades, estas não se encontram nas melhores condições, pois em dias de chuva alguns trechos ficam intransitáveis (SILVA, 2013, p. 157).

Atualmente, o espaço de diálogo entre as comunidades quilombolas e o poder público é o Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR). Com estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), o Conselho é paritário e composto por doze representantes (titulares) do poder público, dois representantes dos povos indígenas, dois quilombolas e um membro de cada um dos seguintes povos: benzedeiros, ciganos, cipozeiras, matriz africana, faxinalense, caiçara, pescador artesanal e ilhéus (PARANÁ, 2012).

Córrego do Franco e João Surá possuem representantes no CPICT/PR. Segundo informações³⁸ da SEJU, dentre as demandas atuais levadas pelos representantes está a reconstrução da estrada que liga a comunidade de Areia Branca a João Surá pela porção paranaense, a ausência de escola nas comunidades paranaenses que utilizam a estrutura educacional de Barra do Turvo-SP, e o apoio para a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Segundo as funcionárias da SEJU, a solicitação da estrada Areia Branca-João Surá foi encaminhada ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) do Paraná e

³⁸ Informações cedidas em entrevista na SEJU com funcionárias do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, julho de 2016.

ao IAP, já que o traçado original tem uma pequena sobreposição ao Parque. Em relação a essa questão, a visão do IAP é colocada da seguinte forma:

Existe essa estrada que vai em Andorinhas, que ela está em péssimo estado, a SEED junto com o IAP poderia trabalhar em conjunto pra melhoria disso aí e construções de pontes, ao invés da balsa, aí mata o assunto. Não precisa passar por dentro do Parque. E a gente é sensível a isso, e apoia. Nós do Parque, eu falo nós porque trabalhei lá anos, tenho essa questão toda bem internalizada, nosso total interesse em levar o desenvolvimento pras comunidades do entorno né! Porque quanto melhor elas tiverem, melhor pro Parque. A gente tem essa noção. Então vai apoiar no que for, junto vamos fazer ofício, vamos junto explicar, se precisar ir no DER a gente vai, que é importante a questão da ponte, como eu já fazia há época que a gente conversava (Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do IAP, 2016).

A demanda escolar das comunidades paranaenses ligadas ao município paulista do Turvo foi direcionada a SEED, que está providenciando a resolução da solicitação junto à prefeitura de Adrianópolis. Quanto ao CAR, foi feita solicitação de apoio técnico ao IAP e a SEMA, porém, segundo a SEJU, a resposta foi que a incumbência é do INCRA, já que o mesmo é responsável pela regularização do território quilombola.

Embora algumas ações e políticas públicas tenham sido acessadas pelas comunidades, reflete-se acerca da permanência de demanda por mais serviços e soluções de problemas básicos que ainda estão presentes no cotidiano quilombola. Infere-se que o sujeito quilombola ainda não superou sua condição de posseiro perante as diferentes dimensões da vida e da relação com o território, haja vista sua relação com o poder público municipal, estadual e federal.

Passado mais de dez anos da emergência dos quilombolas no Paraná, embora haja reivindicação por infraestrutura básica e respeito aos seus direitos constitucionais, as comunidades ainda anseiam por questões básicas. O ser quilombola, todavia, continua impulsionando estas populações na sua organização em associações, confederações e conselhos para se fazer ouvir e requerer o seu reconhecimento político, fundiário e social.

3.3 Território-Parque e Território Quilombola: embates e debates no processo de gestão

A luta contemporânea das populações tradicionais ao direito a terra ganha mais uma reivindicação quando essas possuem seus territórios sobrepostos a UCs. Soma-se a ela a busca pelo acesso aos recursos naturais e as práticas de manejo desenvolvidas ao longo de anos de tradição.

Como diz Arruti (2013):

A situação de sobreposição com UCs acaba premindo esses coletivos à busca das tais políticas de reconhecimento, única forma de apresentar alguma resistência local à expropriação ambientalista, dando origem a situações desafiadoras tanto para a aplicação da legislação como para as categorias antropológicas que subsidiaram a elaboração e a aplicação dessa legislação, ou simplesmente as tomam por objeto de análise. As formas de organização social e as ontologias dos povos indígenas, quilombolas e outros tradicionais não correspondem às formas jurídicas elaboradas pelo Estado para o seu reconhecimento na forma de sujeitos distintos e excludentes (p.8-9).

O uso do território pela sociedade é uma realidade que deve ser considerada quando se planeja uma UC. Atualmente, existe um reconhecimento crescente de que a lacuna deixada pela ausência de envolvimento da população local é o elemento principal que fragiliza as estratégias de manejo de conservação da natureza. (PRIMACK; RODRIGUES, 2001). Com isso, os exemplos clássicos de conservação da natureza, sem qualquer interferência humana, vêm sendo revistos e readaptados considerando especificidades regionais e locais.

Do ponto de vista da conservação, o termo participação tem se caracterizado por diferentes interpretações ao longo de tempo. “Antes da década de 1970, a participação da população passou de ser vista como um obstáculo para a conservação, e se tornou um instrumento para se conseguir a submissão voluntária do povo aos esquemas de áreas protegidas” (PIMBERT; PRETTY, 2000, p.196). Na década seguinte, a participação foi definida como interesse na proteção dos recursos naturais. Da década de 1990 à atualidade, a participação está sendo vista como meio de envolver a população no manejo de áreas protegidas, haja vista o reconhecimento de que, sem envolvimento local, existe pouca probabilidade de sucesso na conservação da natureza (*Ibidem*).

A partir da década de 2000, a inclusão social é inserida nas políticas públicas direcionadas as UCs, como sintetiza Cozzolino e Irving (2006):

A participação da sociedade nos processos de gestão de Unidades de Conservação (UCs) é considerada atualmente premissa fundamental ao sucesso de suas propostas, sejam estas a preservação ou o uso sustentável dos recursos naturais. Documentos norteadores das políticas públicas neste setor, como as Recomendações do V Congresso Mundial de Parques da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN, 2003), a Lei do SNUC (BRASIL, 2000) e o Decreto 5.758 - que institui o Plano Nacional de Áreas Protegidas (BRASIL, 2006) - consagram a inclusão da sociedade na gestão de áreas protegidas como condição primordial para que estas alcancem seus objetivos. Nestes documentos são apresentados uma série de diretrizes, objetivos e estratégias para que esta inclusão se efetive, considerando pontos fundamentais, como o respeito a práticas de manejo tradicionais, o reconhecimento de injustiças resultantes da criação da UC e a repartição justa e equitativa dos benefícios advindos de sua gestão (p. 1).

Primack e Rodrigues (2001) afirmam que quando uma UC é criada ou quando as fronteiras de uma unidade já existem, estas passam a ser rigidamente controladas. Os moradores locais podem ter seu acesso negado a um recurso que eles sempre usaram ou, até mesmo, protegeram.

Como apontado por Chagas (2001), em sua pesquisa com comunidades quilombolas e UC's no Vale do Ribeira paulista:

Junto à decretação das UC's, os plantios das roças de coivara tornaram-se ilegais. Deste modo, aquelas que persistiram o fizeram clandestinamente, em regiões de difícil visibilidade ou acesso para o controle da guarda florestal, repetindo o que já ocorria com a atividade da extração de palmito (p. 187).

Na porção paranaense do Vale do Ribeira, isso é recorrente, pois desde a criação do Parque das Lauráceas até a atualidade muitos quilombolas foram autuados pelos fiscais ambientais por cultivarem suas roças e fazerem uso da floresta para suas sobrevivências.

Por outro lado, questiona-se também a contradição entre o rigor ao se aplicar a legislação para penalizar o cultivo quilombola de roças em APP e o pouco, ou nenhum rigor, ao permitir que vastos cultivos de Pinus e desmatamento sejam feitos até as margens e nascentes de rios, encostas e topos de morros. Fato semelhante é narrado por um quilombola de Córrego do Franco acerca de um episódio denunciado por eles de que um fazendeiro do entorno do Parque passou o trator na faixa de 20

metros da margem de um rio, levando tudo. A polícia veio, ficou três dias lá, o fazendeiro não foi multado e as viaturas saíram lotadas de bois e porcos. A indignação é expressa em sua fala: “Aí você me diz que polícia é essa, e da casa deles saía no entorno, e que se você tava fazendo uma rocinha de 1 quarta, 2 quarta, minha filha, o peso da lei era total pra você mas pros fazendeiros ...” (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

Fidelis (2011) apresenta o discurso dos quilombolas, os quais não requerem atenuação no rigor da fiscalização, mas sim que a lei e a postura estatal se aplique igualmente aos grandes infratores. O pesquisador aponta que “o ônus da degradação e a imagem de criminoso ambiental recai, muitas vezes, somente aos comunitários, pelo fato de cultivarem pequenas roças para o sustento de suas famílias” (p.49).

Na perspectiva da gestão do Parque das Lauráceas, o contexto socioeconômico do Vale do Ribeira é visto como mola propulsora para as atividades ilegais que ocorrem no interior e entorno da UC, como a extração de palmito, a caça e o corte seletivo de madeira. As necessidades econômicas enfrentadas pelas comunidades são vistas como mais urgentes que a conservação da natureza, o que as fazem buscar alternativas de renda que infringem as leis ambientais.

Além das restrições legais, o poder público, muitas vezes, pratica uma postura utilitária com as populações residentes no interior e entorno das UC:

Contemporaneamente os saberes de comunidades tradicionais sobre a natureza têm sido valorizados, porém com uma orientação nítida, proveniente do debate sobre preservação de ecossistemas e biodiversidade. Reconhecem-se esses saberes e as formas de manejo a eles pertinentes como fundamentais na preservação da biodiversidade (CASTRO, 2000, p.165).

Assim, na intenção de explorar as trilhas internas da UC e visitar potenciais atrativos naturais para fomentar ações voltadas ao ecoturismo, foi nas comunidades quilombolas de João Surá e São João que o IAP encontrou o conhecimento necessário para dar vazão a esse objetivo.

A recente contratação de quilombolas para o trabalho de guarda-parque nas Lauráceas é vista pela gestão da UC como forma de estabelecimento de parceria com as comunidades do entorno, porém, essa ação acarretou conflitos entre as comunidades, devido a oportunidade de trabalho ser restrita a apenas 4 quilombolas, bem como conflito interno na comunidade de João Surá, pois os quilombolas contratados eram atuantes na Associação e estavam fomentando as discussões

acerca da união comunitária através da produção agroecológica, até o momento em que foram dedicar seu tempo ao trabalho formal no Parque.

Para os quilombolas de João Surá, essa ação foi vista como forma de enfraquecimento comunitário, embora para os contratados seja uma oportunidade de geração de renda. Ressalva-se, todavia, que tanto a investida na produção agroecológica, quanto a possibilidade de inserir a comunidade no Parque e sensibilizá-la para importância da UC para a conservação dos recursos naturais, sobretudo das águas, são tarefas importantes. Durante a visita a sede das Lauraceas, os quilombolas fizeram questão de mostrar a nascente do rio João Surá e, no percorrer das trilhas, reforçar a importância do remanescente florestal ali protegido.

Outra tensão, vivenciada por ocasião da pesquisa de campo, foi o fechamento da sede do IAP localizada em João Surá e cedida em comodato para a Associação. Por ordem do Gestor houve o fechamento desta, alegando-se a invalidade do comodato para qualquer uso da sede, que continua tendo parte utilizada apenas pela escola municipal. O mesmo designou a posse da chave para um dos guarda-parque. Isso gerou desconforto e divergências no ambiente comunitário. Com a demanda por utilização do alojamento para os professores do curso de Educampo da UFPR Litoral e com a assessoria jurídica da Terra de Direitos, a comunidade retomou o espaço. A questão foi levada ao CAOP e em acordo firmado entre a Associação e o IAP o usufruto da casa continua com a Associação.

Na prática, apesar do poder público considerar o fato de que as populações tradicionais corporificam um modo de vida mais harmonioso com o ambiente no sentido da relação com os recursos naturais, elas pouco são chamadas a contribuir na gestão das UC's. Amostra disso é o baixo envolvimento e participação desses atores na elaboração e efetivação dos Planos de Manejo (PM). Embora o arcabouço legal destaque a importância da inserção das comunidades tradicionais nas políticas públicas de conservação da natureza, as instituições públicas responsáveis pela elaboração dos PMs, instrumentos de gerenciamento e planejamento da UCs, em alguns casos, não garantem os direitos já adquiridos pelas comunidades tradicionais.

O PM do Parque Estadual das Lauraceas, publicado em 2002, não faz referências às comunidades do entorno como tradicionais, nem aos sistemas agroflorestais implantados na região desde o fim da década de 1990, e vistos hoje como uma prática produtiva conservacionista. Mesmo com a presença de base de fiscalização do IAP em João Surá, o programa de integração com a área de influência,

visando ações com a vizinhança a favor da conservação dos recursos naturais, além da busca e apoio ao uso de alternativas produtivas de desenvolvimento, previsto no PM, nunca foi executado.

Apesar da privação das comunidades quilombolas na gestão do Parque, durante o processo de regularização fundiária do território tradicional, na fase de elaboração do RTID, o INCRA realizou o levantamento fundiário das áreas a serem reivindicadas pelas comunidades, e nas três comunidades foco dessa pesquisa, não foi reivindicado o território sobreposto pelo Parque das Lauráceas. Como explica o quilombola:

Enfim, pra nós quando veio o trabalho da antropologia, e quando o ITCG veio medir, nós não colocamos a limitação do Parque, até porque essa parceria que iria vlr junto com o Estado nós poderíamos fazer juntos o uso desse espaço. Mas hoje a gente ve que automaticamente essa relação me parece que tá meio duvidosa, que o Estado tem o poder total do Parque. A gente quer fazer o uso sustentável e que nós podia estar contribuindo como todas as famílias contribuíram esse tempo. Nunca destruimos nada. Se existe Parque é porque a comunidade aqui protegeu. E infelizmente nosso espaço aqui tá reduzido cada vez mais (Quilombola III, João Surá, 2016)

O espaço destinado ao diálogo e a participação social em Ucs, o Conselho Gestor, tem ampliado quantitativamente em UCs federais na última década. Cerca de 75% das 312 UCs geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em todo o país dispõem desse instrumento de gestão, e a meta do Instituto é chegar a 100% das UCs com Conselho nos próximos anos. No momento, 32 unidades estão com os Conselhos em formação e outras 48 com o processo de criação prestes a ser a iniciado. (ICMBio, 2012). O Paraná, embora atualmente esteja empenhando esforços, está mais distante de atingir a meta estipulada pelo órgão federal, pois, das 69 UC's geridas pelo IAP, 15 possuem Conselhos Gestores e 9 estão em processo de formação (IAP, 2015).

Como abordado no Capítulo 1, o Conselho Gestor é dividido em deliberativo para UC's de Uso Sustentável e o consultivo para a categoria de Proteção Integral, como os Parques. Porém, a perspectiva atual do IAP é que independente do Conselho ser consultivo ou deliberativo, a gestão seja participativa, como declara funcionária³⁹ do IAP:

³⁹ Entrevista cedida por funcionária, na sede do IAP em maio de 2016.

A denominação consultivo ou deliberativo, ou o formato que tenha, que eu já vi outras experiências em outros estados que eles tentam conciliar os dois, isso tecnicamente a mim não me dizem nenhuma novidade. O que importa é como se executa a gestão né. Numa gestão participativa, que aqui a gente aprecia muito, é que a gente possa estimular a retomada de algumas questões e quebrando alguns paradigmas. Como por exemplo: listar os consensos e dissensos, os consensos como regras coletivas. Temos trabalhado com a concepção de coletivos, de espírito de diálogos permanentes. Que o conselho seja um aglutinador de ideias, que trabalhe pela causa e não pelos causos. Que não se tenha só o princípio democrático, mas que se tenha o princípio de participação com envolvimento. Gestão como processo participativo (Funcionária do IAP, 2016).

O Conselho Gestor do Parque Estadual das Lauráceas foi criado em 2008 pela Portaria nº 137 do IAP e possui na sua composição 22 representantes, sendo 15 do poder público e 7 representantes da sociedade civil, incluindo um representante de João Surá e um de São João. Todavia, houve somente duas reuniões na sede do município de Adrianópolis naquele mesmo ano, mantendo-se interrompido até o presente momento.

O gestor anterior do Parque e o atual diretor de áreas protegidas do IAP faz a seguinte reflexão:

Aquela época que a gente tava lá, a gente criou o Conselho, e aí com a minha saída acabou morrendo, assim como outros Conselhos, como o de Campinhos que ocorria com uma periodicidade grande e não tem mais acontecido as reuniões. Isso é muito do gestor da Unidade, se o gestor tem aquele perfil de chamar reuniões participativas a coisa vai acontecendo, se não tem, acaba. O gestor acaba se virando mais para as atividades administrativas, roçadas ... quando vê não conseguiu convocar (Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas e Biodiversidade do IAP, 2016).

Apesar da visão de gestão participativa do IAP, o órgão não possui previsão para a retomada do Conselho Gestor das Lauráceas enquanto não estruturar melhor a unidade:

Em relação ao conselho, aí é eleição de prioridades básicas. Eu não tenho energia e tempo pra montar um Conselho. Então, dentro dos programas de manejo eu elenquei aquilo que eu tinha condições de fazer, e eu não tenho condições de fazer um Conselho que não aconteça no interior da unidade. Porque se falar sobre a unidade é uma coisa, conhecer a realidade que afeta a unidade é outra. E as pessoas do Conselho só tratavam de Lauráceas como uma coisa

abstrata, nunca vieram aqui (Gestor do Parque Estadual das Lauráceas, 2016).

Embora não seja prioridade a gestão que envolva a sociedade nas tomadas de decisão acerca da UC, o IAP afirma que o Parque das Lauráceas está sendo observado em suas dinâmicas socioterritoriais, e que os fatos em ocorrência estão sendo discutidos internamente.

Para o Gestor do Parque das Lauráceas, a conservação da natureza está intimamente ligada à execução das medidas propostas pelo PM, que no momento atual está relacionada à colocação de equipamentos básicos de infraestrutura no Parque. Ele reforça que apesar dos 37 anos da UC, em relação à infraestrutura ela é a UC do Paraná que tem menos equipamentos para garantir a manutenção dos trabalhos básicos, como roçadas, abertura de trilhas e atendimento a pesquisa.

São duas as trilhas trabalhadas atualmente pela gestão do Parque, a trilha da Anta, já prevista no PM, e a trilha do Cemitério, recentemente aberta em local que abrigava casas de antigos moradores do Caratuval e o respectivo cemitério da localidade, como o nome da trilha sugere (Figura 12).

Figura 12: Cruz de Madeira remanescente do Cemitério do Caratuval



Fonte: Acervo da autora

Segundo o Gestor, no planejamento anual do Parque das Lauráceas está previsto executar uma operação de fiscalização a cada trimestre. Em 2015 foram realizadas duas operações, porém em 2016 ainda não foi possível a realização por indisponibilidade orçamentária do IAP. Calcula-se que uma operação com duração de uma semana e composta por 12 pessoas custe aproximadamente R\$15.000⁴⁰.

O Parque não tem um orçamento carimbado. Apesar de existirem medidas compensatórias, o IAP não tem um orçamento fixo destinado a UC. O Parque também não dispõe de um aporte de recursos externos desde o término de investimento do Pró Atlântica em 2004. O que ocorre atualmente, segundo o atual Gestor, é uma cooperação entre a UC e a Empresa Berneck, que através de um termo de convênio,

⁴⁰ Informação cedida pelo Gestor, em entrevista na sede do Parque das Lauráceas, em abril de 2016.

o qual só precisa ser assinado pelo Governador do Estado, vem recebendo apoio na realização de ações de benfeitorias da sede da unidade.

Um dos objetivos de UC de categoria Parque é a visitação por meio do turismo ecológico, o qual atualmente é vislumbrado pela gestão do Parque das Lauraceas, impulsionado por uma iniciativa da **World Wildlife Fund** (WWF) no Brasil. Almeja-se desenvolver a denominada “Trilha Longa”. O traçado apresentado pela WWF vem do Rio de Janeiro e chegaria a Iporanga, no Vale do Ribeira paulista, onde localiza-se o Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), e depois seguiria para o litoral. De acordo com o Gestor atual, o IAP buscou articular para que o Parque das Lauraceas fosse contemplado nessa iniciativa.

A não inserção do Parque das Lauraceas no traçado inicial da “Trilha Longa” deveu-se a precariedade das estradas no lado paranaense do Vale do Ribeira, especialmente na ligação entre Adrianópolis e Iporanga, relata o Gestor. Essa ligação conta atualmente com uma balsa para passagem de veículos, que nem sempre funciona, e as estradas encontram-se em péssimo estado de conservação até a sede do município de Adrianópolis.

A articulação da “Trilha Longa” com o Parque das Lauraceas teve início em 2015, e até o presente momento a equipe da UC já fez o reconhecimento de trilhas antigas que passam por atrativos naturais, como cachoeiras, cavernas e paredes de granito para escalada esportiva. Esse traçado sai da sede do Parque, vai até a porção central da unidade, na antiga serraria da Deneck, e segue em direção ao norte da unidade, descreve o Gestor atual das Lauraceas.

Os funcionários do IAP também reforçam a possibilidade de cooperação entre as comunidades e o Parque que a trilha longa pode trazer, como oportunidade de geração de renda aliada a fiscalização da UC. Como é visto na fala do Gestor:

Como a gente não tem uma política pública que lide com essa questão do extrativismo melhor do que a questão de polícia, a gente pensou no plano Lauraceas. Que seria transformar a Unidade que é hoje distante e ausente em parte aos serviços ambientais que presta, numa oportunidade de renda pra essas comunidades. Penso eu que as pessoas que vivem do palmito conheçam bem o parque, mais que eu. A iniciativa da trilha longa, ela consegue responder a esse desejo das comunidades, populações, das pessoas que vivem hoje do extrativismo, a oportunidade de ter uma unidade de conservação próximo ao lugar que vive. Então baseado nisso a gente aproveitou a oportunidade (Gestor do Parque Estadual das Lauraceas, 2016)

A gestão do Parque tem direcionado esforços para abrir a UC ao ecoturismo, como a abertura de trilhas e a capacitação dos guardas-parque, com a participação em um curso de condutores de turismo no Parque Estadual do Guartelá.

Na escala local, essa possibilidade, embora ainda não apresentada no âmbito comunitário, já desperta expectativas, inclusive relacionadas aos demais atrativos naturais da região:

O turismo é coisa boa, porque o seguinte, a intenção deles é fazer um traçado daqui no João Surá pra turismo, pra inclusive ajudá a fiscalizá o Parque, e a gente é a favor. A gente podia criá aqui uma cozinha comunitária, uma pousada, bem caipira. A gente tinha intenção que se o Parque sentasse pra conversá, a gente queria aqui uma cozinha comunitária, porque daí o turismo passaria aqui. Por exemplo, Barra do Turvo e Adrianópolis tem muita cachoeira, tem caverna mais é poco, Iporanga tem caverna. Então o seguinte, esse pessoal que vem do sul, podia entrá por aqui, via as caverna que tem aqui, as cachoeira, e ia pra Iporanga, dava movimento na região (Quilombola I, São João, 2016).

E também traz reflexões sobre a necessidade de debater e construir essa iniciativa com a comunidade:

Que a gente até proponha com o pessoal do parque esse negócio de trilha, turismo rural, mas o que nós queremos um projeto que nós conseguimos coordenar, não que venham de lá prá coordenar, que o que vem de lá pra cá pode ter certeza que não vai funcionar, que a gente tenha parceria (Quilombola II, João Surá, 2016).

Não obstante, o Gestor do Parque declara que já foram feitas conversas com quilombolas de João Surá durante as entradas pela comunidade no fomento da trilha longa, e que chegou a ser conversado sobre a realização de um mutirão de limpeza de um ponto da trilha, essa iniciativa ainda não é reconhecida como tangível pelas comunidades quilombolas.

O empate entre o olhar comunitário e o olhar institucional está no alcance limitado do IAP na gestão do território-parque, e na necessidade de cooperação das comunidades para a fiscalização da UC, principalmente no que diz respeito à ação dos palmiteiros.

O Gestor afirma ter uma atuação de fiscalização na Zona de Amortecimento (ZA). Segundo ele⁴¹, “são coisas que elas acontecem fora do tempo, porque elas

⁴¹ Entrevista cedida pelo funcionário na sede do Parque das Lauráceas, em abril de 2016.

sempre acontecem. A gente procura nessas operações de fiscalização, combater os ilícitos ambientais, as infrações e crimes ambientais no entorno”. Quando há a passagem do Gestor e dos Guarda-parque pela ZA, o que ocorrem cotidianamente, sobretudo nas regiões sudoeste e noroeste, é a coleta de informações e registro fotográfico, que servem de arcabouço para quando acontecem as operações de fiscalização. Nessas ocasiões de passagem, também se realizam ações de orientação ambiental, quando as pessoas têm dúvidas, ou quando as ações identificadas correspondem a ilícitos ambientais. O intuito é direcionar as pessoas abordadas para que executem de forma legal suas atividades sem causar danos ambientais.

Os lugares onde a gestão do Parque menos atua é na divisa com o estado de São Paulo, nas comunidades de Córrego do Franco, São João, Areia Branca, Estreitinho e Pimentas, já que essas têm seu acesso divergente ao do frequentado pela equipe do Parque das Lauráceas.

O PM do Parque das Lauráceas prevê uma unidade funcional com acesso as suas comunidades do entorno, com estruturas, com atividades de fiscalização, com programas de educação ambiental que nunca foram executados. Com isso, a gestão atual do Parque não vê necessidade em revisar o documento, antes de executar o mínimo que ele estipula, nesse caso, estruturar o Parque para finalmente abri-lo à visitação.

Um panorama da gestão do Parque Estadual das Lauráceas e a expectativa quilombola é representada na perspectiva de um morador de Córrego do Franco:

O que eu espero? Eu espero que eles parem com essa hipocrisia de querer fechar o Parque pras comunidades, como diz, que o Estado assuma o compromisso, já que ele formo uma área de Parque, que ele assuma o compromisso e zele! Mas zele incluindo as comunidades, pra cuida do Parque, porque fiscalização não existe, policia ambiental não anda no mato, só anda onde tem estrada. Eles não vem. Já faiz mais de 5 anos que eles não vem, anda na comunidade. Não vem pra cá do rio. A gente vê eles passando na margem paulista. Porque casa abandonada, o que acontece com ela? A galera invade, não invade? É o que tá acontecendo aí. Palmitero tem mais que não sei o que, a polícia não... Só que assim, a gente qué que a policia ambiental venha, que haja fiscalização, mas que eles, como diz ... que não venha taxar a comunidade toda como palmitero, que não é. Normalmente quem é palmitero não é da comunidade, vai e se insere na comunidade. Infelizmente São João tá sendo utilizado a rota, eles não entra nem sai por aqui, eles só entra por São João, porque lá é mais isolado que aqui. A policia ambiental sabe onde é, o IAP sabe onde é, porque as comunidades tão mantendo o Estado informado, mas qual a ação que o Estado tá fazendo? Quando eles

fazem uma ação eles vem na comunidade, não vão lá onde é pra í. E acaba perseguindo a comunidade, como se a comunidade fosse a culpada da negligencia do trabalho deles. E isso não pode continua acontecendo! (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

A dificuldade de enfrentamento ao palmitreiro não é exclusivo do Parque das Lauráceas, é um dos maiores problemas enfrentados por várias UC's do Vale do Ribeira. Como foi informado por funcionários⁴² do Parque Estadual do Rio do Turvo: “os palmitreiros andam armados, tem bom conhecimento do território e não se intimidam com as ações de fiscalização realizadas pelos funcionários das UC's”. E como já relatado no primeiro capítulo, operações que necessitem de força policial são onerosas e as UC's não possuem orçamento específico para questão.

Nesse âmbito de escassez de recursos para a gestão de UC's, a tendência das privatizações de Parques é assunto latente na atualidade. Exemplo disso é o estado de São Paulo que em junho de 2016 promulgou a Lei 12.260, que autoriza a concessão de 25 parques estaduais à iniciativa privada. A lei autoriza prazo de concessão dos parques estaduais por até 30 anos para a exploração dos serviços ou o uso de áreas inerentes ao ecoturismo e à exploração comercial madeireira ou de subprodutos florestais.

No Paraná o processo de concessão de gestão de UC está no âmbito de um projeto do Governo do Estado, denominado Parques do Paraná, tem como escopo elaborar modelos de gestão estratégica de áreas protegidas, visando o incremento da conservação da biodiversidade, aliada à educação ambiental, turismo sustentável, visitação de qualidade e possibilidade de geração de oportunidades de novos negócios nos municípios envolvidos. Das 68 UC's estaduais, 29 são abertas à visitação pública controlada, dessas, 14 foram selecionadas para a primeira etapa, e atualmente 3 Parques Estaduais foram selecionados como pilotos: Vila Velha, Guartelá e Monge.

A preocupação das comunidades tradicionais e populações indígenas que possuem seus territórios sobrepostos ou no entorno desses parques está sendo debatida com o Ministério Público Federal. A carência de consulta e diálogo com as comunidades, previsto na convenção 169 da OIT, é falha grave dessa lei, que deve

⁴²Conversa realizada durante a estadia no alojamento de pesquisadores do Parque Estadual do Rio do Turvo, no período do trabalho de campo no município de Barra do Turvo-SP, em março de 2016.

ser contestada enquanto está aberta a discussão de sua regulamentação (MPF, 2016).

A relevância dessa discussão é também a abertura de precedente para que a privatização de UC's vire “moda” nos outros estados do país. Essa propensão já é observada na fala do gestor do Parque das Lauraceas, quando questionado sobre a gestão participativa:

Eu desconheço qualquer iniciativa de gestão participativa em unidades de conservação de Proteção Integral. Eu vejo a gestão participativa com uma empresa, uma parceria público privada, que envolva recursos, porque gestão é recurso. Quando você faz a gestão porque você não envolve as comunidades na gestão? Pois de fato quais as pessoas que trabalham, que conseguem aportar recursos para a UC? (Gestor do Parque Estadual das Lauraceas, 2016).

Em relação a recursos financeiros para a gestão das Lauraceas, as comunidades quilombolas fazem alusão ao ICMS Ecológico repassado as prefeituras de Adrianópolis, Bocaiuva do Sul e Tunas do Paraná. As comunidades questionam o poder de decisão do destino do recurso somente na mão das prefeituras, já que o mesmo foi criado como forma de valoração econômica para recompensar os municípios que mantêm áreas protegidas em seus territórios. Essa questão é apontada por um quilombola de Córrego do Franco:

Mais há um ICMS ecológico que a prefeitura de Adrianópolis recebe, que dá mais de 1 milhão de reais por ano, que é a fundo perdido pra prefeitura, e o prefeito faiz o que ele qué. As comunidades que tão no entorno não são beneficiadas pela prefeitura de forma alguma. Já que a prefeitura usa esse recurso pro que ele qué, que esse ICMS Ecológico não seja repassado pra prefeitura, seja repassado pras comunidades. E daí as comunidades, garanto, que vão ter muito mais compromisso do que a prefeitura de cuidar do Parque (Quilombola I, Córrego do Franco, 2016).

Embora seja notório que o ICMS Ecológico seja uma compensação ao município como um todo por abrigar uma UC, e assim não poder utilizar a área para fins econômicos, podendo destinar os recursos desse imposto para investimentos em qualquer setor, as comunidades questionam que tal recurso não as contemplam de nenhuma forma positiva, mesmo eles sendo colaboradores na valoração dos índices envolvidos nesse tributo.

Esse panorama dos impasses na gestão do território-parque pode ser reflexo da exclusão da população nos objetivos de criação do Parque; da não participação na

elaboração do PM; da descontinuidade do Conselho Gestor; e do déficit de diálogo para o estabelecimento de parceria em projetos que aliem geração de renda e conservação da sociobiodiversidade.

Apesar de todo o arcabouço legal e as diferentes políticas públicas aqui apresentadas, o Estado não conseguiu desenvolver ações que efetivem a inclusão das comunidades quilombolas na gestão dos recursos naturais tradicionalmente manejados por eles. Pelo contrário, a gestão institucional da UC, até o momento, enraizou um sentimento negativo nessas populações, até mesmo de que a estratégia do Parque das Lauráceas possa ser a desterritorialização.

Isso é sentido, principalmente, nas comunidades de Córrego do Franco e São João, como explana o quilombola:

Em relação eles e nós ... pra gente até agora não teve relação nenhuma, nem a nosso favor nem o contrário. O negócio é o seguinte, é aquilo que nós conversamo, é até você se aborrece e í imhora. A única maneira que eu penso que eles esperam de nós é isso aí. De todo mundo dexá e í embora, e fica pro Parque, pro Estado, acho que logo a intenção é isso mesmo (Quilombola II, São João, 2016).

Como reporta Saquet (2007):

O desenvolvimento territorial não pode ser burocrático e centralizado, político-institucional, partidário e mascarado. Precisa ser construído participativamente, reconhecendo-se os diferentes sujeitos, os distintos interesses, os anseios, os sonhos, as necessidades; os tempos e os territórios; as temporalidades, as territorialidades e a conquista de autonomia (p. 117).

Com isso, reafirma-se a questão do reconhecimento dos direitos territoriais das populações tradicionais. Que não se resumem somente ao manejo sustentável dos recursos das naturais que praticam a gerações, mas sim na conquista de soberania acerca dos patrimônios culturais e naturais que essas populações mantêm por se entenderem parte do meio que vivem.

CONCLUSÃO

O cenário das conflitualidades territoriais entre as comunidades quilombolas e o Parque Estadual das Lauráceas é marcado por dois períodos distintos. O primeiro com início no processo de delimitação do Parque, na década de 1980, quando a gestão institucional direcionada ao Vale do Ribeira era praticada através de políticas públicas de colonização agrária e de proteção da natureza. O segundo, a partir de 2005, quando se inicia o processo de garantir visibilidade aos quilombolas no estado do Paraná, onde as estratégias de desenvolvimento territorial apontam para a implementação de estruturas políticas que proporcionem a integração e participação da população em todo o processo de desenvolvimento.

Na escala local, a política ambiental encetada pelo Estado do período de criação do Parque Estadual das Lauráceas até o final da década de 1990 em nada considerou as populações tradicionais presentes no Vale do Ribeira. O processo de estabelecimento do território-parque foi pautado na proteção da biodiversidade sem considerar a sociodiversidade do território existente antes do “cercamento” pelo Estado. Os conflitos eminentes foram enfrentados com o reassentamento dos ocupantes do interior e áreas limítrofes ao Parque, forçando uma mudança na dinâmica da organização socioespacial e da relação das comunidades com ambiente vivido.

A demarcação de partes das terras de comunidades quilombolas como área de Parque e o reassentamento de moradores do interior da UC em terras tradicionalmente ocupadas, como no caso das comunidades estudadas, contribuíram para a redução das terras de uso comum e com elas a limitação de espaço para o exercício de práticas tradicionais de extração, cultivo e criação, que historicamente garantiam sua existência e permanência no território.

Além disso, a delimitação do território-parque proporcionou certo isolamento das comunidades quilombolas. No caso das comunidades de São João e João Surá, estas deixaram de ser contíguas em virtude de uma faixa do Parque ter sido implantada entre elas. No caso das comunidades de Areia Branca, Estreito, Três Canais, Córrego do Franco e São João, estas, mesmo localizadas em território do município paranaense de Adrianópolis, foram separadas da sede do seu município com a delimitação do Parque. Como estratégia de sobrevivência elas fortaleceram a vinculação com a sede do município paulista de Barra do Turvo.

O ano de 2005, todavia, é emblemático na trajetória das comunidades quilombolas do Paraná. Elas passam da absoluta invisibilidade e total descaso para uma perspectiva de fortalecimento enquanto categoria social. Impulsionadas inicialmente por agentes externos, ONGs e o próprio Estado, fortaleceram sua organização política através da criação gradativa de Associações Comunitárias, do Comitê das Associações (COAQUIVALE) e da Federação das Comunidades (FECOQUI). Além disso, organizaram suas lutas pelo auto-reconhecimento junto a Fundação Cultural Palmares e ingressaram com processos de regularização fundiária junto ao INCRA.

A política de regularização fundiária tem se revelado um instrumento para (re) construção e cristalização da identidade do quilombola contemporânea, pois incita o reconhecimento do quilombola frente aos outros e fortalece a identidade que emerge. Assim, a relação com a terra ocupada torna-se a mola propulsora para o surgimento de um novo sujeito político, todavia, a luta é incessante e alvo de interesses diversos.

Essa afirmação vem de encontro ao anseio percebido durante a trajetória de trabalho junto às comunidades de remanescentes de quilombo sobrepostas ao Parque das Lauráceas. Embora reconheçam a importância de manter e difundir todo seu patrimônio cultural, material e imaterial, a afirmação de sua identidade vem, sobretudo, da necessidade de se organizar para garantir a regularização das terras onde vivem hoje e onde viveram seus ancestrais. Vem também da possibilidade de conquistar condições de vida mais dignas tanto para os que lá estão, quanto para os que ainda virão.

A consciência da conservação e manejo sustentável da mata é predominante entre os quilombolas das Lauráceas. O acúmulo de conhecimentos construídos através da observação e vivência com a natureza foi e ainda é determinante na definição de estratégias de manejo dos recursos naturais para muitos deles. A legitimação do conhecimento tradicional seria uma forma de (re) afirmar as comunidades quilombolas como agentes de conservação da natureza detentoras de práticas de manejo e produção sustentável, pois são notórias as boas condições florestais em que se encontram os territórios destes povos. Não é por menos que grande parte das áreas destes foram e são escolhidas para se tornarem protegidas. A prática da proteção, entretanto, se vincula via de regra apenas a biodiversidade da flora e fauna existente, mas não aos grupos sociais historicamente ligados a ela, como no caso do estabelecimento do território-parque.

Embora atualmente já se considere o fato de que as populações tradicionais corporificam um modo de vida mais harmonioso com o ambiente no sentido da relação com os recursos naturais, na prática, elas dificilmente são chamadas a atuar nos processos de elaboração e implementação das políticas públicas para a conservação da natureza nos territórios que historicamente ocupam. Amostra disso é a ausência de participação desses atores na execução do Plano de Manejo do Parque Estadual das Lauráceas, na discussão da possibilidade de turismo para o território e na retomada do Conselho Gestor como espaço de diálogo para o debate e resolução de demandas.

Embora haja uma série de legislações criadas mais recentemente com o intuito de incluir os quilombolas como sujeitos políticos e de lhes garantir uma série de direitos antes negados, ressalva-se que estes dispositivos legais não vêm revestidos de garantias para a participação social e protagonismo político dos quilombolas. Confere-se ao conhecimento tradicional destas comunidades a “chave” para se atingir o desenvolvimento que se deseja para o território, sendo necessárias para isto, iniciativas e projetos de longo prazo que conjuguem políticas públicas e organização social, fazendo assim, destas iniciativas, ações permanentes de desenvolvimento socioterritorial.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. 294 p.
- ADAMOWICZ, N. **Depoimento**. Projeto Quilombolas das Lauraceas – Difusão do Patrimônio Cultural do Vale do Ribeira Paranaense; FUNARTE, MINC. Entrevista cedida à Jandaira S. Moscal e Tatiana C.G. Kaminski, 2011.
- ADAMS, C. **Caiçaras na Mata Atlântica**. São Paulo: Annablume, 2000.
- ALMEIDA, A.W. Os quilombos e as novas etnias. In: O' DWYER, E. (Org.). **Quilombos – Identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV e ABA, 2002. p. 43-82.
- ALMEIDA, A. W. Terras de Quilombo, Terras Indígenas, “Babaçuais Livre”, “Castanhais do Povo”, Faxinais e Fundos de Pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2 Ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.
- ALTIERI, M.A. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. Porto Alegre, RS. Editora da UFRGS, Síntese Universitária n. 54, 2001.
- ALVES, T.T.; LÖWEN SAHR, C. L. Regularização fundiária no “Vale do Ribeira negro”: descompassos entre redes e escalas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, n.119, p.287-310, jul. /dez. 2010.
- ARRUDA, R. Populações tradicionais e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Revista Ambiente e Sociedade**, São Paulo, ano II, nº5, p.79-92, 1999. Disponível em: < www.scielo.br/pdf/asoc/n5/n5a07>. Acesso em: 13 jun. 2014.
- ARRUTI, J.M.A. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana**, v.3, n.2. Rio de Janeiro: Museu Nacional PPGAS/UFRJ, 1997.
- ARRUTI, J.M.A. **Mocambo, Antropologia e História do processo de formação quilombola**. Bauru: Edusc, 2006.
- ARRUTI, J.M.A. Sobre Políticas de Reconhecimento e Sobreposições Territoriais. **Revista Ruris**, vol.7, nº2, set.2013. Disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/1880/1360>. Acesso em 15.jun.2015.
- BIANCHINI, V. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e a Sustentabilidade da Agricultura no Vale do Ribeira – Paraná. **Tese**

(Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

BONNEMAISON, J. Viagem em Torno do Território, in CORRÊA, R.L. & ROSENDHAL, Z. **Geografia Cultural**: um Século (3). Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2002, p. 83-131.

BORINELLI, B. *et al.* A Política de Conservação de Florestas no Estado do Paraná (1977- 2006): Pontos de uma Trajetória. In: VI Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2012, Belém. **Anais**. Universidade Federal do Pará, Belém, 2012.

BORINELLI, B. *et al.* Política Ambiental e Organizações Públicas do Meio Ambiente no Estado do Paraná: Origem e Trajetória (1970 a 2002). In: VII Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, 2013, Belém. **Anais**. Universidade da Amazônia, Belém, 2013.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº. 23.793, de 23 de janeiro de 1934**. Aprova o Código Florestal. In: Diário Oficial dos Estados Unidos do Brasil nº. 67, ano LXXIV, Rio de Janeiro, 21 de março de 1935. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/1995623/dou-secao-1-21-03-1935-pg-1/pdfView>. Código Florestal de 1934. Acesso em 09/05/2015.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. **Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza – SNUC**. 3. ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2003.

BRASIL. Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 21 nov. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 08.jan.2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Instrução Normativa nº 20**, de 10 de setembro de 2005. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em <<http://www.cpis.org.br/htm/leis/fed22.htm>>. Acesso em 11.jan.2015.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil (promulgada em 5 out. 1988). Brasília: Senado Federal, 2008.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Instrução Normativa n.º 57**, de 20 de Outubro de 2009. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desinversão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003. Disponível em: <<http://www.cpisp.org.br/htm/leis/page.aspx?LeilD=184>>. Acesso em: 10. jan. 2015.

BRITO, M.C.W. **Unidades de Conservação**: intenções e resultados. São Paulo: Anablume/FAPESP, 2000.

CAMBUY, A. Comidoria em João Surá: O Sistema Alimentar como um Fato Social Total. **Dissertação** (Mestrado em Antropologia Social), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A. **Agroecologia**: alguns conceitos e princípios. Brasília, DF: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

CARTA DA TERRA, 1992. Disponível em: www.cartadaterra.com.br. Acesso em 8 de janeiro de 2009.

CASTRO, E. Território, biodiversidade e saberes de populações tradicionais. In DIEGUES, Antônio Carlos (Org.). **Etnoconservação**: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos. São Paulo: Hucitec NUPAUB, 2000.

CASTRO JÚNIOR, E.; COUTINHO, B. H.; e FREITAS, L. E. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, A. J. e COELHO, M. C. (orgs.). **Unidades de Conservação**: abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 25-65.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L. H.; MONTEIRO, M. A. Unidades de Conservação: populações, recursos e territórios. Abordagens da Geografia e da Ecologia Política. In GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. (Orgs.). **Unidades de Conservação**: Abordagens e características Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 67-111.

CONAQ – Coordenação Nacional de Quilombos. Disponível em: <http://almapreta.com/o-quilombo/conaq-20-anos-de-identidade-quilombola-e-nenhum-direito-menos>. Acessado em 10/08/2016.

CORADIN, C. A Expansão da Monocultura de Pinus e as Populações Tradicionais Rurais do Vale do Ribeira Paraná: Dilemas do Trabalho Camponês. **Anais**. II Seminário Internacional “Ruralidades, Trabalho e Meio Ambiente”. UFSCar – São Carlos-SP, 2013.

COZOLINO, F; IRVING, M. A. Avaliação de gestão participativa em unidades de conservação: uma análise a partir da ótica da governança. **Caderno Virtual de Turismo** (UFRJ), v. 2, p. 40, 2006.

CRUZ, C. Trajetórias, Lugares e Encruzilhadas na Construção da Política de Educação Escolar Quilombola no Paraná no Início do III Milênio. **Dissertação** (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

CUNHA, L., COELHO, M. N. Política e Gestão Ambiental. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A.T. (Org.) **A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. p. 43-80.

DA MATA, R. O ofício do etnólogo, ou como ter 'anthropological blues'. In: NUNES, E. O. (Org.) **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

DIEGES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB-USP/Hucitec, 2008.

PERICO, R. E. **Identidade e território no Brasil**. Brasília: IICA -Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2009.

FERNANDES, B. M. Entrando nos territórios do Território. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008b. pp. 273-302.

FERNANDES, B. M. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Texto elaborado em 2004. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/artigo-e-ensaio/quest%C3%A3o-agr%C3%A1ria-conflitualidade-e-desenvolvimento-territorial>. Acesso em outubro de 2014.

FERNANDES, R. C. **Relatório antropológico da Comunidade de Remanescentes de Quilombo João Surá** – Adrianópolis-PR. Curitiba: UFPR/INCRA, 2007.

FERREIRA, A. O currículo em escolas quilombolas do Paraná: a possibilidade de um modo de ser, ver e dialogar com o mundo. **Tese** (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

FIDELIS L. M. Agricultura tradicional e agroecologia na comunidade quilombola João Surá no município de Adrianópolis-PR. **Dissertação** (Mestrado Engenharia Agrícola), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.

FUNATURA/IBAMA. **SNUC** – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Aspectos Conceituais e Legais. Brasília, 1989.

GANEN, R. **Zonas de Amortecimento de Unidades de Conservação**. Consultoria Legislativa, Câmara dos Deputados Federais. Brasília, 2015.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia**: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2000.

GUAPYASSÚ, S. M. (Org.). **Plano de Manejo do Parque Estadual das Lauráceas**. Curitiba: SEMA, 2002.

GHIMIRE, K. Parques e Populações: Problemas de Sobrevivência no Manejo de Parques Nacionais na Tailândia e em Madagascar. **Série Documentos e Relatórios de Pesquisa**. Universidade de São Paulo - Núcleo de Pesquisa Sobre População Humanas e Áreas Úmidas do Brasil, ,1993.

GTCM. **Relatório do Grupo de Trabalho Clóvis Moura**: 2005-2010. Curitiba: GTCM, 2010.

IAP - Instituto Ambiental do Paraná. Disponível em: <http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/LISTA_UCs_geral_14092012.pdf>. Acesso em outubro de 2014.

IAP - Instituto Ambiental do Paraná. **Portaria nº 137 de 08.08.2008**. Curitiba: IAP, 2008.

INCRA.- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Quatro décadas de história**. Superintendência Regional do INCRA no Paraná. Curitiba, 2011.

ITC - Instituto de Terras e Cartografia. **Protocolo nº 1.639 de 01.04.1982**. Curitiba: ITC, 1982.

ITCF- Instituto de Terras, Cartografia e Florestas. **O ITCF e suas funções**. Curitiba: ITCF, 1990.

ITCG- Instituto de Terras, Cartografia e Geociências. **Terra e Cidadania**, 3 v. Curitiba: ITCG, 2008.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização**: do 'fim dos territórios' à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

LEIS, H., VIOLA, E. A Emergência e Evolução do Ambientalismo no Brasil. In: LEIS, H. **O Labirinto**: Ensaio Sobre Ambientalismo e Globalização. São Paulo/Blumenau: Gaia/Fundação Universidade de Blumenau, 1996.

LEITÃO, S. Superposição de leis e de vontades – por que não se resolve o conflito entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação? In: RICARDO, F. & MACEDO, V. (Orgs.). **Terras indígenas e unidades de conservação da natureza**: o desafio das sobreposições territoriais. São Paulo, Instituto Socioambiental, 2004.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In BURZSTYN, Marcel. (Org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília, Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2002.

LÖWEN SAHR, C. L. *et al.* **Geograficidades Quilombolas**: Estudo Etnográfico da Comunidade de São João, Adrianópolis – Paraná. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.

LUTZENBERG, A. J. Fim do futuro? Manifesto ecológico brasileiro. Porto Alegre: Movimento, 1980.

MAACK, R. **Geografia Física do Estado do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, 2002.

MAGNANTI, N.J. Circuito Sul de circulação de alimentos da Rede Ecovida de Agroecologia. **Revista Agriculturas**, vol. 5, nº 2, 2008.

MARTINS, J. S. Os **camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

MAY P.H. *et al.* **Manual agroflorestal para a Mata Atlântica**. MDA, Brasília, DF, 2008.

MEDEIROS, R. A Proteção da Natureza: das Estratégias Internacionais e Nacionais às demandas Locais. **Tese** (Doutorado em Geografia). Rio de Janeiro: UFRJ/PPG. 391p, 2003.

MENDONÇA, F. A. **Geografia e meio ambiente**. São Paulo: Contexto, 2005.

MILANO, M. S. Parques e reservas: uma análise da política brasileira de unidades de conservação. **Revista Floresta e Ambiente**, Rio de Janeiro, v.VIII, p.04-09, 2001.

MORIN, E. **A cabeça bem feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2002.

MOSCAL, J.S.; KAMINSKI, T.C.G. Conservar Remanescentes. **Produto final de projeto**. Curitiba: IA – Instituto Agroecológico/SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2008.

MOSCAL, J. S; KAMINSKI, T. C. G. As políticas públicas de conservação da natureza e os remanescentes de quilombo do Vale do Ribeira paranaense. In: 4º Encontro da Rede de Estudos Rurais, Curitiba. **Anais eletrônico**. Curitiba: UFPR, 2010. Disponível em: < www.redesurais.org.br>. Acesso em: 10 jun. 2015.

MOSCAL, J.S. Quilombolas das Lauraceas: Difusão do Patrimônio Cultural do Vale do Ribeira Paranaense. In: Áreas Protegidas e Inclusão Social: tendências e perspectivas, v. 6, n.1, 2013. **Anais eletrônico**. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/4853021/ANAIS_DO_VI_SEMIN%C3%81RIO_BRASILEIRO_SOBRE_%C3%81REAS_PROTEGIDAS_E_INCLUS%C3%83O_SOCIAL_-_VI_SAPIS>. Acesso em: 15 de ago.2015.

MOSCAL, J.; LÖWEN SAHR, C. A criação do Parque Estadual das Lauraceas no contexto das políticas públicas ambiental e agrária no Paraná. Revista **GeoTextos**, vol. 11, n. 1, Salvador, 2015.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/baixaFcdAnexo.do?id=3764>>. Acesso em: 07.01.2015.

OLIVEIRA, J. P. (Org.). **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2004.

PARANÁ. **Decreto Estadual n. 4.362 de 08.12.1994**. Amplia o Parque Estadual das Lauraceas conforme especifica o presente decreto. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Decretos/2001/dec_pr_4362_1994_uc_parque_estaduallauraceas_pr.pdf>. Acesso em: 09.01.2015.

PARANÁ. **Lei Estadual n. 17.425 de 18.12.2012**. Dispoe sobre a criação do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná.

PEREIRA, D. D. O Estado pluriético. In: LIMA, A.C.S.; BARROSO-HOFFMANN, M. (Org.). **Além da tutela**: bases para uma nova política indigenista III. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002, p.41-47.

- PERICO, R. E. **Identidades e Territórios no Brasil**. Brasília: IICA, 2009.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 461 p.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Os (des)Caminhos do Meio Ambiente**. 14 ed. São Paulo. Contexto, 2005.
- PRIMACK, R. B. E RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: Editora Rodrigues, 2001.
- QUADROS, D. Efeitos da Produção Intensiva de Pinus sobre a Comunidade Quilombola do Varzeão em Doutor Ulysses/PR. **Resumos** do VI Congresso Brasileiro de Agroecologia e II Congresso Latino Americano de Agroecologia. Rev. Bras. De Agroecologia/nov.Vol. 4 No. 2, 2009.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- ROBLES, R. Resgate geográfico-histórico de antigas frentes de mineração e utilização das mesmas para desenvolvimento do ecoturismo no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, SP. **Trabalho de Conclusão de Curso**; (Graduação em Geografia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001.
- SANCHES, R. A. **Caiçaras e a Estação Ecológica de Juréia-Itatins – litoral sul de São Paulo**. São Paulo, Annablume, 2004.
- SANTOS, M. O Retorno do Território. In: **OSAL**: Observatório Social de América Latina. Ano 6 nº. 16 (jun.2005). Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 255-261.
- SAQUET, M. **Abordagens e concepções sobre o território**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 200p.
- SAQUET, M. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- SHIVA, V. Biodiversidade, direitos de propriedade intelectual e globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Semear outras soluções**: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SILVA, C. H. Quilombolas paranaenses contemporâneos: uma identidade territorial agenciada? Uma análise a partir do exemplo de Adrianópolis no Vale do Ribeira Paranaense. 2013. 268 f. **Tese** (Doutorado em Geografia), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

SILVA, M. S. F.; MELO e SOUZA, R. Unidades de Conservação como estratégia de gestão territorial dos recursos naturais. **Revista Terr@Plural**, v. 3, n. 2, jul. /dez. 2009, p. 241-259.

SOUZA, B.I.; SUERTEGARAY, D.M.A. Considerações Sobre a Geografia e o Ambiente. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v.1, n.1, p. 1-152, 2007.

SOUZA, M. J. L. "Território" da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental. In SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. 1ª Ed. UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 57-72.

STEENBOCK, W. *et al.* **Agrofloresta, ecologia e sociedade**. Curitiba: Kairós, 422 p., 2013.

SUERTEGARAY, D.M.A. Ambiência e pensamento complexo: Resignific(ação) da Geografia. In: Silva, A.D. & Galeno, A. (orgs.). **Geografia – Ciência do Complexus: Ensaio Transdisciplinares**. Curitiba: Ed. Sulina/UFPR, p. 181-208, 2004.

TEIXEIRA, C. A proteção ambiental em Guaraqueçaba: substituição de agentes e de concepções sobre a relação sociedade-meio ambiente. In: II **Anais Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e pesquisa em Ambiente e Sociedade - ENANPPAS**, 2004.

VALLEJO, L. R. Unidades de Conservação: Uma Discussão Teórica à Luz dos Conceitos de Territórios e de Políticas Públicas. **Revista Geographia**, Vol. 4, N°8, Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro-RJ, 2002.

VIANNA, L. P. **De invisíveis a protagonistas: populações tradicionais e unidades de conservação**. São Paulo: Ed. Annablume, 2008.

WALDMAN, M. **Meio Ambiente e Antropologia**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2006, Tópico Cultura, mundo tradicional e meio ambiente, p. 45-69.

ANEXO A: QUESTIONARIO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Entrevistado:

Instituição:

Cargo/Função:

Contatos:

- 1- Desde quando trabalha na Instituição?
- 2- Atuou na região do Vale do Ribeira? Qual era a missão de sua instituição na região?
- 3- Atuou no processo de criação do Parque Estadual das Lauraceas? Qual trabalho desenvolveu?
- 4- Qual a importância dessa unidade de conservação para o estado?
- 5- Teve contato com os moradores do interior e entorno do Parque Estadual das Lauraceas? Como se deu?

Observações:

ANEXO B: ROTEIRO DE ENTREVISTA

A) Questionamentos acerca da criação e implantação do Parque.

- 1) Como era formado o território de sua comunidade antes do Parque? População, uso da terra e dos recursos, relação e trânsito entre comunidades/moradores.
- 2) Como se deu o início do processo de criação do Parque em sua comunidade? Ano, ações e postura do Estado.
- 3) Qual a relação da comunidade com o território que foi destinado ao Parque?
- 4) Alguma família foi removida de sua ou para sua comunidade?
- 5) Alguma família abandonou a comunidade nesse período? Porque?
- 6) Qual as restrições sentidas pela comunidade com o estabelecimento do Parque?
- 7) Outras ações estatais e/ou empreendimentos particulares ocorreram no período de criação e demarcação do Parque?
- 8) Houve alteração no território/modo de vida com a chegada de novos atores?
- 9) Qual a reação da comunidade e a ação do Estado nos períodos de ampliações do Parque? 1989/1994/2009.
- 10) O que entende por conservação da natureza?
- 11) Qual a relação da comunidade com a gestão do Parque até hoje?

B) Questionamentos Quilombolas como categoria política

- 1) Como foi o início do processo organizativo da comunidade?
- 2) Houve intervenção de instituições nesse processo? Quais?
- 3) Como foi o processo de reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo?
- 4) O que mudou na organização e na participação sociopolítica dos quilombolas desde então?
- 5) Como está o processo de regularização fundiária em sua comunidade?
- 6) Como está a gestão da Associação e a relação com o governo e outras instituições representativas do movimento quilombola, local e nacionalmente?
- 7) Conhece a legislação acerca de populações tradicionais e unidades de conservação?
- 8) Porque abrir mão do território quilombola para o território parque?

- 9) Como está o diálogo e a participação da comunidade na gestão do Parque das Lauráceas?
- 10) Como compreende o papel do quilombola na conservação da natureza?

ANEXO C: QUESTIONAMENTOS REFLORESTADORAS

Nome:

Empresa:

Cargo:

Local e data:

- 1) Quando iniciou a atuação da empresa na região do Vale do Ribeira?
- 2) Qual a área de plantio de pinus na região?
- 3) Essas áreas fazem limite com o Parque Estadual das Lauráceas?
- 4) Há uma interação com a Unidade de Conservação?
- 5) A empresa possui áreas limítrofes a comunidades quilombolas no Vale do Ribeira? Quais?
- 6) Qual a interação com essa(s) comunidade(s)?
- 7) Quais são as ações de responsabilidade ambiental desenvolvida pela empresa no Vale do Ribeira?
- 8) Quais são as ações de responsabilidade social desenvolvida pela empresa no Vale do Ribeira?
- 9) A empresa pretende ampliar as atividades produtivas na região?